



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 9 de junho de 2026.

Edição 4663 | Páginas: 39

9ª LEGISLATURA | 4ª SESSÃO LEGISLATIVA | 70º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JORGE EVERTON
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárison Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Rogério Borges – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Rogério Borges;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águia Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Rogério Borges;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputado Armando Neto.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputada Catarina Guerra.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárison Barbosa;
- d) Deputado Rogério Borges;
- e) Deputado Armando Neto.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárison Barbosa;
- e) Deputada Angela Águia Portella.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águia Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputado Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águia Portella;
- d) Deputado Rogério Borges;
- e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Mesa Diretora

| | |
|--|----|
| - Atos da Mesa Diretora nº 044, 045, 047 e 048/2026 | 02 |
| Superintendência Legislativa | |
| - Autógrafos dos Projetos de Lei nº 211 e 224/2024; 062, 077 e 083/2025 | 03 |
| - Decretos Legislativos nº 007 a 016 e 018/2026 | 04 |
| - Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2026 | 06 |
| - Moções nº 005 a 014/2026 | 13 |
| - Requerimentos nº 048 e 051/2026 | 15 |
| - Indicações nº 167 a 169 e 184/2026 | 15 |
| - Ata da 9ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura | 17 |
| - Ata da 10ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura | 24 |
| - Ata da 11ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura | 25 |
| - Ata da 12ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura | 30 |
| - Ata da 13ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura | 31 |
| Superintendência Administrativa | |
| - Extrato do Contrato nº 010/2026 | 32 |
| Superintendência de Gestão de Pessoas | |
| - Republicação da Resolução nº 6922/2026 | 32 |
| - Resoluções nº 7512 a 7556/2026 | 33 |
| Superintendência de Compras | |
| - Pregão Eletrônico nº 90003/2025 - Aviso de Reabertura de Licitação | 39 |
| - Pregão Eletrônico nº 90009/2026 - Aviso de Reabertura de Licitação | 39 |

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 044/2026

Revoga o parágrafo único do art. 2º, do Ato da Mesa Diretora nº 002, de 03 de janeiro de 2025.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do art. 2º, do Ato da Mesa Diretora nº 002, de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 22 de maio de 2026.

Deputado Estadual JORGE EVERTON

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual RENATO SILVA

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputada Estadual AURELINA MEDEIROS

2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

ATO DA MESA DIRETORA Nº 045/2026

Dispõe sobre a autorização para lotação de servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em Escritório de Apoio às Atividades Parlamentares.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, em consideração ao Memorando nº 098/2026, do Deputado Estadual Marcos Jorge, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, com fulcro no art. 3º da Resolução Legislativa nº 06/2019, pelo prazo de 180 dias, a contar do dia 01 de junho de 2026, a lotação dos servidores abaixo relacionados para desenvolver no escritório de apoio às atividades parlamentares deste deputado, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 456, Bairro dos Estados, Boa Vista/RR:

I – Leudilene Vidigal da Silva – mat. 25452; e

II – Maria do Socorro Pinheiro de Carvalho – mat. 36409.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de maio de 2026.

Deputado Estadual JORGE EVERTON

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual RENATO SILVA

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputada Estadual AURELINA MEDEIROS

2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

ATO DA MESA DIRETORA Nº 047/2026

Dispõe sobre a autorização para lotação de servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em Escritório de Apoio às Atividades Parlamentares.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, em consideração ao Memorando nº 71/2026, do Deputado Estadual Rarison Barbosa, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, com fulcro no art. 3º, §1º e §2º da Resolução Legislativa nº 04/2026, pelo prazo de 180 dias, a contar do dia 1º de junho de 2026, a lotação dos servidores abaixo relacionados para desenvolverem no escritório de apoio às atividades parlamentares do Deputado Rarison Barbosa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 3805, Bairro Santa Tereza, Boa Vista-RR:

I - Allan Pires de Oliveira – mat. 29956;

II - Ana Carolina Cordeiro dos Santos – mat. 29957;

III - Ana Cleide Rodrigues da Silva – mat. 29958;

IV - Ana Paula Sousa de Brito – mat. 29960;

V - Carlos Alberto Costa – mat. 36389;

VI - Claudia Rodrigues Aleixo – mat. 29965;

VII - Dejaci Ferreira Borges – mat. 34687;

VIII - Dorivan de Souza Pires – mat. 31298;

IX - Elinaldo Silva Rodrigues – mat. 29971;

X - Flexsandro da Silva Almeida – mat. 29975;

XI - Hilmária da Conceição Silva – mat. 29980;

XII - Ivailson Soares Maia – mat. 31299;

XIII - Larissa Cristine Melo Barbosa – mat. 29996;

XIV - Marcelo Alves Delmiro – mat. 31781;

XV - Maressa Savinia Machado Lima – mat. 31007;

XVI - Maria Jose Alves de Santana Duarte – mat. 30002;
 XVII – Maria Lurdiene Silva Amorim – mat. 30662;
 XVIII - Osvaldo Pereira Alencar Junior – mat. 33497;
 XIX - Paloma Cristina Bico Melo – mat. 32143;
 XX - Patrick Silvanio da Silva Dourado – mat. 31783;
 XXI - Pedro da Silva Araújo – mat. 30008;
 XXII - Raimundo Nonato Costa – mat. 30009;
 XXIII - Rosa Marlene Pereira das Chagas – mat. 30012;
 XXIV - Rosenilde Pereira Silva – mat. 30014;
 XXV - Ryan Victor Oliveira de Souza – mat. 31008;
 XXVI - Sandro Lucio Silva Santos – mat. 33399;
 XXVII - Silvia de Freitas Ribeiro – mat. 30020;
 XXVIII – Sonete Costa da Silva – mat. 30424;

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2026.

Deputado Estadual JORGE EVERTON

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual RENATO SILVA

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputada Estadual AURELINA MEDEIROS

2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

ATO DA MESA DIRETORA Nº 048/2026

Dispõe sobre a autorização para lotação de servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em Escritório de Apoio às Atividades Parlamentares.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, em consideração ao Memorando nº 070/2026, do Deputado Estadual Rarison Barbosa, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, com fulcro no art. 3º, §1º e §2º da Resolução Legislativa nº 04/2026, pelo prazo de 180 dias, a contar do dia 1º de junho de 2026, a lotação dos servidores abaixo relacionados para desenvolverem no escritório de apoio às atividades parlamentares do Deputado Rarison Barbosa, situado na Av. Padre Anchieta, nº 2270, Bairro Murilo Teixeira, Boa Vista-RR:

I – Ada Gabriely Pereira Barros – mat. 36388;
 II - Ana Fabricia Lira de Souza – mat. 34117;
 III – Edinaldo da Silva Ribeiro – mat. 36390;
 IV - Elenice Ribeiro Oliveira – mat. 29969;
 V - Giziane Cruz Souza Pereira – mat. 29978;
 VI – Gracilene Benzaquem da Silva – mat. 35613;
 VII – Keity Rodrigues Trindade – mat. 29993;
 VIII – Laura Suyanni Silva Medeiros – mat. 35460;
 IX – Lissa Roane Dias de Souza Cruz – mat. 35886;
 X - Manuel Barral Vasques – mat. 33566;
 XI – Michelle Mota Rodrigues – mat. 30004;
 XII - Nilmara Queiroz e Pinho – mat. 30006;
 XIII - Sabrina Silva Ferreira – mat. 30422;
 XIV – Sara Echele Silva Everton – mat. 36043;
 XV - Victor Pontes Lima – mat. 36622;

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2026.

Deputado Estadual JORGE EVERTON

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual RENATO SILVA

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputada Estadual AURELINA MEDEIROS

2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFOS - PROJETOS DE LEI

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 211/2024

Altera os artigos 1º e 2º da Lei n. 1.188, de 22 junho de 2017, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Altera o art. 1º da Lei nº 1.188, de 22 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Institui no âmbito do estado de Roraima o Programa Doador Solidário do Amanhã, com a finalidade de conscientizar os alunos do ensino

fundamental e médio da rede pública e privada de ensino, sobre a doação voluntária de sangue e medula óssea.

Parágrafo único. O programa consiste na promoção de cursos, seminários e campanhas para os alunos, seus familiares e a comunidade local, durante o período letivo, visando à orientação e conscientização acerca da importância da doação de sangue e medula óssea.” (NR).

Art. 2º Altera o art. 2º, da Lei n. 1.188, de 22 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

“Art. 2º Para a conscientização do Programa Doador Solidário do Amanhã, o poder público poderá utilizar servidores estaduais capacitados ou convidar especialistas na matéria, bem como firmar parcerias com órgãos das redes públicas de hemoterapia, que tenham interesse de participar do programa.

Parágrafo único. Os órgãos competentes do Poder Público poderão ainda, firmar parcerias com instituições filantrópicas, fundações, instituições de ensino superior e instituições religiosas, para maior efetivação do programa, na busca do incentivo a doação de sangue e medula óssea nas escolas.” (NR).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de maio de 2026.

Deputado Estadual JORGE EVERTON

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 224/2024

Dispõe sobre a notificação compulsória de casos de insegurança alimentar grave.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade dos estabelecimentos públicos de saúde do estado de Roraima de notificarem à Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - Sejuc, sobre os casos de indivíduos atendidos em decorrência de insegurança alimentar grave.

Art. 2º As notificações integrarão um banco de dados mantido pela Sejuc, para o mapeamento e identificação de áreas e populações em situação de vulnerabilidade alimentar no estado, fortalecendo as ações, estratégias e programas, otimizando a assistência a esses indivíduos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de maio de 2026.

Deputado Estadual JORGE EVERTON

Presidente em Exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 62/2025

Dispõe sobre o incentivo à prática de corridas de rua e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Dispõe sobre o incentivo à prática de corridas de rua, no âmbito do Estado de Roraima, que terá por objetivos:

I - divulgar a prática da corrida de rua profissional e não profissional;

II - prover estrutura adequada, de modo a garantir a segurança dos praticantes

de corrida de rua;

III - apoiar entidades de prática desportiva profissional e não profissional que se

dediquem à prática de corridas de rua;

IV - fomentar parcerias entre a administração pública estadual e empresas públicas ou privadas, autarquias, fundações públicas ou privadas, entidades religiosas e instituições filantrópicas, com vistas a:

a) promover as corridas de rua como modalidade esportiva;

b) mapear as demandas dos setores envolvidos em corridas de rua;

c) implementar mecanismos de incentivo à prática de corridas de rua.

Art. 2º As ações de que trata o art. 1º serão executadas em observância às diretrizes da legislação aplicada a espécie.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Caberá ainda ao Poder Executivo do Estado de Roraima, via Secretaria de Comunicação Social - Secom, conferir publicidade à referida lei, dando conhecimento da norma para a população roraimense, maximizando o cumprimento desta medida.

Art. 5º As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de maio de 2026.

Deputado Estadual JORGE EVERTON

Presidente em Exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 77/2025

Dispõe sobre a proibição da inclusão de jogos eletrônicos no Serviço Público de Loteria no Estado de Roraima – Loterr, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Fica proibida a inclusão de jogos eletrônicos no Serviço Público de Loteria no Estado de Roraima – Loterr no processo de legalização de casas de apostas virtuais denominadas *bets*.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de maio de 2026.

Deputado Estadual JORGE EVERTON

Presidente em Exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 83/2025

Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Capacitação dentro dos cursos de formação e aperfeiçoamento dos agentes de segurança pública na abordagem de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e pessoas com deficiência no estado de Roraima, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Para fins de promoção, aprendizagem e desenvolvimento de todos, esta lei estabelece medidas para a capacitação dentro dos cursos de formação e de aperfeiçoamento dos agentes de segurança pública na abordagem de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA e pessoas com deficiência no estado de Roraima.

Art. 2º A capacitação deverá ser realizada obrigatoriamente durante o curso de formação inicial de agentes, nos cursos de aperfeiçoamento e nas turmas de promoção de agentes já no exercício de suas funções.

Art. 3º As capacitações integrarão a grade curricular dos cursos de formação ministrados a todos os agentes da Secretaria da Segurança Pública e da Secretaria da Justiça e da Cidadania do Estado de Roraima.

Art. 4º O Governo do Estado poderá contratar empresa ou instituição especializada para desenvolvimento do conteúdo do programa de capacitação disposto no artigo primeiro.

Art. 5º São componentes obrigatórios na estrutura do curso de capacitação conceitos teóricos sobre deficiência, introdução à análise do comportamento, técnicas defensivas e procedimentos emergenciais de intervenção física, observando os requisitos abaixo elencados:

I - legislação relacionada à pessoa com deficiência;

II - orientações básicas de manejo para abordagem de autistas e pessoas com deficiência;

III - medidas não intrusivas de desaceleração, aspectos de organização do ambiente e prevenção de acidentes;

IV - postura e comunicação não verbal;

V - postura defensiva;

VI - técnicas de evasão;

VII - protocolo de pedido de ajuda;

VIII- instruções de segurança para a implantação de Protocolos Emergenciais de Intervenção Física - PEIF;

IX - técnicas emergenciais de condução;

X - prática das técnicas; e

XI - dramatização para treino.

Art. 6º O curso conterá certificado observado a carga horária total de 30 (trinta) horas, para os alunos em formação primária, bem como para os agentes efetivos.

Art. 7º A Secretaria de Estado da Segurança Pública e a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania serão responsáveis pelo acompanhamento e cumprimento do estabelecido nesta lei.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de maio de 2026.

Deputado Estadual JORGE EVERTON

Presidente em Exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 007/2026

Concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima, nos termos da Resolução Legislativa nº 010, de 7 de abril de 2009, a:

I - Alfredo Romoda;

II - Almir Moraes Sá;

III - André Araújo Padro;

IV - Cleiton Igor Binsfeld

V - Francisco Roque Pesos da Silva;

VI - Gilberto Luiz Ferst; e

VII - Nilo Antônio Trevisan.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de Sessão Especial para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de maio de 2026.

Deputado Estadual JORGE EVERTON

Presidente em Exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO N. 008/2026

Concede a Comenda Orgulho de Roraima ao senhor Onésimo de Souza Cruz Netto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima para Onésimo de Souza Cruz Netto.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de Sessão Especial para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de maio de 2026.

Deputado Estadual JORGE EVERTON

Presidente em Exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO N. 09/2026

Concede a comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima, nos termos da Resolução Legislativa nº 010, de 7 de abril de 2009, a:

I - Luiza Carmen Brasil (Petita Brasil);

II - Maria de Jesus Vasconcelos da Silva;

III - Maria Edna Menezes Pereira (*In Memoriam*);

IV - Virginia Moraes da Silva;

V - Arlinda de Alencar Menezes da Silva Carneiro (*In Memoriam*);

VI - Delta do Carmo Gouvêa Coêlho;

VII - Maria Dasdores Brasil (*In Memoriam*);
VIII - Maria do Carmo Melo (*In Memoriam*);
IX - Izontina Batalha Maduro (*In Memoriam*).

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de Sessão Especial para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de maio de 2026.

Deputado Estadual JORGE EVERTON

Presidente em Exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO N. 010/2026

Concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima, nos termos da Resolução Legislativa nº 010, de 7 de abril de 2009, a:

I - Clínica Oral Sin Implantes - CNPJ: 58.190.717/0001-23;
II - Elienay Ribeiro de Sousa;
III - Emanuelle Vitória Antunes;
IV - Marcelo de Sales Costa;
V - Ketlin Lira Pereira;
VI - Erida Ronara de Macedo Melville;
VII - Franknauria Guilherme da Silva Lima;
VIII - Habana Club Barber Shop - CNPJ: 27.989.759/0001-03;
IX - Raissa Melo Sales Fernandes; e
X - Ronney Lima Bezerra.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de Sessão Especial para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de maio de 2026.

Deputado Estadual JORGE EVERTON

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO N. 011/2026

Concede a Comenda Orgulho de Roraima a membros da Advocacia-Geral da União, do Poder Judiciário e do Ministério Público, em reconhecimento ao relevante trabalho prestado ao estado de Roraima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima aos seguintes membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Advocacia-Geral da União em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à justiça e à sociedade roraimense:

I - Cayo Cezar Dutra;
II - Lucimara Campaner;
III - Hevandro Cerutti;
IV - Igor Naves Belchior da Costa;
V - Valmir Costa da Silva Filho; e
VI - Eduardo Álvares de Carvalho.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de Sessão Especial para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de maio de 2026.

Deputado Estadual JORGE EVERTON

Presidente em Exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO N. 012/2026

Concede a Comenda Orgulho de Roraima aos médicos oftalmologistas que indica, em homenagem ao Dia do Oftalmologista, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima aos médicos oftalmologistas abaixo indicados, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à promoção da saúde ocular da população roraimense, contribuindo diretamente para a prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças oculares e para melhoria da qualidade de vida da população do Estado de Roraima:

I - Ana Letícia Cardoso Alves;
II - Antonio Amarildo Rodrigues Melo;
III - Bruna de Moraes Camisa;
IV - Daniela Lemos Marques;
V - Douglas Raposo Vieira de Oliveira;
VI - Eduardo Von Weidebach;
VII - Edward do Nascimento;
VIII - Eloisa Klein Lopes;
IX - Felipe Picanço Muralha;
X - Filipe Mota Gonçalves;
XI - Gabriela Cáceres Sureda;
XII - Gustavo Henrique Ramos Bruno;
XIII - Henrique Camara da Silva Nossa;
XIV - Hirlana Gomes Almeida;
XV - Jéssica Araújo de Sousa;
XVI - Joselito Santos Barbosa;
XVII - Leonardo Dastos Bivar;
XVIII - Louise Christina Gonçalves Vasconcelos;
XIX - Lucas Vieira de Oliveira;
XX - Marcelo Moreira de Oliveira;
XXI - Marcelo Vasconcelos Siqueira;
XXII - Marcio Freire de Melo Lima;
XXIII - Maria Christina Chagas Ferreira;
XXIV - Maria Elena Varela Caballero;
XXV - Mauro Guimarães Brandão Filho;
XXVI - Messias Nonato Pereira de Souza;
XXVII - Naiane Ramos Vidal;
XXVIII - Nazareno Bertino Vasconcelos Barreto;
XXIX - Pedro Henrique de Lima Abreu;
XXX - Robin Rivero Villanueva;
XXXI - Tariana Bandeira de Melo Wanderley;
XXXII - Thiago de Souza Perussolo;
XXXIII - Thompson Faria Cordeiro;
XXXIV - Tiago Guimarães Grana; e
XXXV - Waltênio Vieira Diniz Filho.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de Sessão Especial para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo, a ser realizada no dia 07 de maio de 2026, às 9h30, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de maio de 2026.

Deputado Estadual JORGE EVERTON

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO N. 013/2026

Concede a comenda Orgulho de Roraima aos Defensores Públicos do estado de Roraima e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima, nos termos da Resolução Legislativa nº 010, de 7 de abril de 2009, aos seguintes Defensores Públicos do Estado de Roraima, pelos relevantes serviços e contribuições prestados ao longo de suas trajetórias em prol do desenvolvimento social, do acesso à justiça e da defesa dos direitos da população em situação de vulnerabilidade:

I - Dr. Oleno Inácio de Matos;
II - Dr. Wallace Rodrigues da Silva;
III - Dr. Thaumaturgo Cezar Moreira do Nascimento;
IV - Drª Terezinha Muniz de Souza Cruz;
V - Dr. Carlos Fabrício Ortmeier Ratacheski;
VI - Dr. Antonio Avelino de Almeida Neto;
VII - Dr. Natanael de Lima Ferreira.

Art. 2º Fica concedida, *post mortem*, a comenda Orgulho de Roraima aos seguintes Defensores Públicos do estado de Roraima, em reconhecimento à memória e às contribuições prestadas à instituição e à população roraimense:

- I - Dr. Anderson Cavalcanti de Moraes;
- II - Drª Maria Luiza da Silva Coelho;
- III - Dr. João Gutemberg Weil Pessoa;
- IV - Dr. Marcos Antônio Joffily;
- V - Drª Geana Aline de Souza Oliveira.

Art. 3º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima aos seguintes Servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima, pelos relevantes serviços prestados, dedicação e contribuições ao fortalecimento institucional e à assistência à população roraimense:

- I - Maria de Fátima Lima da Silva;
- II - Eunice Almeida Evangelista;
- III - Mario Jorge Germano da Costa;
- IV - Rogelson Heleno dos Santos;
- V - Cely Rodrigues Eda;
- VI - Tamária Alencar da Silva Granjeiro;
- VII - Demétrio Martins da Silva Neto;
- VIII - Janaína Costa Tupinambá Benedetti;
- IX - Irene Roque dos Anjos;
- X - Francisca;
- XI - Rosângela Kochinski Pinangé;
- XII - Osmar Eduardo de Sousa;
- XIII - Josiel da Silva Souza;
- XIV - Graziely Kristiane Gervassoni.

Art. 4º Fica concedida, *post mortem*, a comenda Orgulho de Roraima à servidora da Defensoria Pública do Estado de Roraima, Terezinha de Jesus Andrade da Silva, em reconhecimento à memória e às contribuições prestadas à instituição e à população roraimense.

Art. 5º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima, aos seguintes Defensores Públicos integrantes da primeira turma da Defensoria Pública do estado de Roraima, pelos relevantes serviços prestados, dedicação e contribuições ao fortalecimento institucional e à garantia de acesso para a população roraimense:

- I - Drª Christianne Gonzalez Leite;
- II - Drª Alessandra Andrea Miglioranza;
- III - Dr. Wilson Roi Leite da Silva;
- IV - Dr. José João Pereira dos Santos;
- V - Dr. Ronnie Gabriel Garcia.

Art. 6º A entrega das comendas constantes do presente instrumento normativo será realizada em Sessão Especial alusiva ao Dia do Defensor Público, a ser realizada no dia 19 de maio de 2026, às 15h00, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 7º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização da Sessão Especial de que trata o artigo anterior.

Art. 8º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de maio de 2026.

Deputado Estadual JORGE EVERTON

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO N. 014/2026

Concede a Comenda Orgulho de Roraima à fonoaudióloga Kettlem Cristina Celestino de Souza e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima à fonoaudióloga Kettlem Cristina Celestino de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade roraimense no âmbito da saúde, da educação e da inclusão social.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de maio de 2026.

Deputado Estadual JORGE EVERTON

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO N. 015/2026

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Cidade Satélite e Residencial Vila Jardim.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual n. 50, de 12 de novembro de 1993, a Associação dos Moradores do Bairro Cidade Satélite e Residencial Vila Jardim – A.M.C.S.R.V.J., inscrita no CNPJ sob o n. 50.937.667/0001-93, com sede no município de Boa Vista-RR.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o art. 1º deste Decreto Legislativo aplicam-se os direitos, vantagens e obrigações constantes da legislação vigente..

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de maio de 2026.

Deputado Estadual JORGE EVERTON

Presidente em Exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO N. 016/2026

Concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima aos militares integrantes do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Roraima:

- I - Antônio Gomes de Oliveira (3º Sargento);
- II - Stanley Pereira Guivara (2º Sargento);
- III - Rômulo da Penha Andrade (2º Tenente); e
- IV - Julio Cesar de Godoi (Subtenente).

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de Sessão Especial para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de maio de 2026.

Deputado Estadual JORGE EVERTON

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO N. 018/2026

Declara de utilidade pública O Grupo Folclórico Coração de Estudante no Estado de Roraima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto legislativo:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual n. 050, de 12 de novembro de 1993, O Grupo Folclórico Coração de Estudante, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 13.597.730/0001-63.

Art. 2º À entidade a que se refere o art. 1º deste Decreto Legislativo aplicam-se os direitos, vantagens e obrigações constantes da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de maio de 2026.

Deputado Estadual JORGE EVERTON

Presidente em Exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031 DE 27 DE MAIO DE 2026.

“Concede a Comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda “Orgulho de Roraima” à

- A. Alba Pereira de Oliveira
- B. André Faria e Pessoa
- C. Carla Maria Siqueira Prudente
- D. Daiana Magalhães Lima
- E. Douglas Ribeiro
- F. Eder Campos Behnck

G. Eduardo Amorim Lopes
 H. Elaci Matos Da Silva
 I. Eneide Pereira De Matos
 J. Gleuber Henrique Marques de Oliveira
 K. Huilow Lopes Alves
 L. Jerry Ferreira Dantas
 M. João Eudes de Sousa – (Dão)
 N. José Nogueira de Morais – (Nogueira)
 O. Karolina Marreiro Araújo de Souza - (Dra. Karol Marreiro)
 P. Késya Kethlem Santos Farias
 Q. Leiniz Soares Guttier
 R. Maria Aparecida Chaves de Oliveira
 S. Maria Aparecida de Lacerda – (Cida Lacerda)
 T. Neidiana Soares de Oliveira Castro
 U. Paula Adriana de Souza Evangelista
 V. Paulo César Reis da Silva
 W. Samuel Menezes de Andrade
 X. Sebastião Raimundo Lopes
 Y. Thiago Fernandes Amorim.

Pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, nos termos da Resolução Legislativa nº 010, de 07 de abril de 2009.

Art. 2º A Mesa Diretora adotarás as providências necessárias para a realização de Sessão e da entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 27 de Maio de 2026.

Idazio Chagas de Lima
Deputado Estadual – União Brasil
BIOGRAFIAS

A- Alba Pereira de Oliveira

Natural de Boa Vista, Roraima, onde nasceu no dia 10 de maio de 1968, **Alba Pereira de Oliveira**, construiu uma trajetória profundamente marcada pela vocação de cuidar e pela entrega ao bem-estar do próximo. Sua caminhada na saúde pública começou a se consolidar em 1998, quando, por meio de um processo seletivo, ingressou na função de Agente Comunitária de Saúde. O que se iniciou como uma oportunidade profissional logo se transformou em uma verdadeira missão de vida, estendendo-se por mais de duas décadas de dedicação ininterrupta e direta às famílias de sua comunidade. Movida pelo desejo constante de evolução e pelo compromisso de oferecer um amparo cada vez mais qualificado, Alba expandiu continuamente os seus horizontes acadêmicos e práticos. Graduou-se no ensino superior em Enfermagem, além de obter a formação de Técnica de Enfermagem e a qualificação técnica voltada especificamente para agentes de saúde, unindo o embasamento teórico à sensibilidade humana.

Ao longo dessa jornada, Alba transformou cada aprendizado em uma ferramenta de transformação social e acolhimento. Sua atuação sempre foi muito além dos procedimentos protocolares, destacando-se pela presença ativa em palestras informativas e pelo apoio constante e afetuoso dedicado aos centros comunitários de idosos. Comunicativa, proativa e dotada de um profundo espírito de cidadania, ela consegue equilibrar a excelência técnica com uma humildade inabalável, deixando uma marca positiva tanto no ambiente de trabalho quanto nas relações pessoais. Atualmente, permanece exercendo com orgulho o papel de técnica no cargo de Agente Comunitária de Saúde, atuando como um elo essencial entre a assistência médica e a população mais necessitada. O que realmente a impulsiona todos os dias é a oportunidade de acompanhar e proteger pessoas em situação de vulnerabilidade, encontrando na realização do outro a sua própria satisfação profissional e pessoal. Com os olhos postos no futuro, Alba mantém vivo o desejo de crescer, buscando estabilizar-se ainda mais e alcançar novas formações e especializações na área da enfermagem, reafirmando diariamente que o cuidar é, acima de tudo, a sua grande razão de ser.

B- Dr. André Faria e Pessoa

Dr. André Faria e Pessoa, Médico Urologista | Cirurgia Minimamente Invasiva e Oncologia

PERFIL PROFISSIONAL: Médico Urologista com ênfase de atuação em Cirurgias de Alta Complexidade.

Especialista em procedimentos minimamente invasivos, com foco em tratamento do câncer e litíase urinária além de atuação destacada em Transplante Renal e Cirurgia do Trauma.

No Hospital Ville Roy atualmente é Diretor de Centro Cirúrgico e Responsável Técnico, coordenando equipes cirúrgicas e fluxos operacionais.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Hospital Ville Roy (Boa Vista, RR) Responsável Técnico e Diretor do Centro Cirúrgico:

Gestão estratégica e operacional do centro cirúrgico, liderança do corpo clínico e garantia dos padrões de segurança do paciente.

Responsável pela implementação de protocolos de segurança cirúrgica e integração de tecnologias avançadas.

Hospital da Baleia - Belo Horizonte, MG (Fundação Benjamin Guimarães)

Médico Assistente - Urologia e Transplantes | 2009 - 2012

Atuação em Urologia ambulatorial e cirúrgica com foco em Endourologia e procedimentos minimamente invasivos.

Membro titular da equipe de Transplante Renal e Captação de Órgãos.

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (PBH)

Cirurgião Geral e do Trauma | 2008 - 2012

Atendimento de urgências cirúrgicas e casos críticos em trauma em unidades de pronto atendimento.

Hospital Felício Rocho - Belo Horizonte - MG

Cirurgião Emergencista e Colaborador | 2009 - 2012

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Residência Médica em Urologia : Hospital da Baleia | 2006-2012

Especialização de alto nível em:

Laparoscopia Cirúrgica e Cirurgia Minimamente Invasiva

Urologia Oncológica

Endourologia

Residência Médica em Cirurgia Geral : Fundação Felice Rosso -

HOSPITAL FELICIO ROCHO | 2006-2009

Foco em Cirurgia Digestiva, Oncologia, Transplantes e Trauma.

Graduação em Medicina

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) | 2001 - 2006

ESPECIALIZAÇÕES E COMPETÊNCIAS

TECNOLÓGICAS

Laparoscopia Avançada e Nefrectomia: Certificação pela American Urological Association (AUA).

Urologia Oncológica: Especialização complementar pela Universidade de São Paulo (USP).

Tecnologia Laser: Expert em Nefrolitotripsia a Laser e Endourologia intervencionista.

Diagnóstico Intervencionista: Ultrassonografia de Rins e Vias Urinárias com Biópsia (CTU) e Propedêutica em Disfunções Vesicais (HC-UFMG).

TÍTULOS E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Títulos de Especialista: Urologia (MEC/FBG) e Cirurgia Geral (MEC/FFR).

Produção Bibliográfica: Autor de artigos sobre Tumores de Vesícula Seminal Genitourinário (Applied Cancer Research).

Palestrante: Apresentações em congressos sobre Prostatectomia Radical Laparoscópica e Reconstrução Urinária.

C- Carla Maria Siqueira Prudente

Carla Maria Siqueira Prudente, nasceu em 07 de maio de 1968, no município de Senador Pompeu, Ceará. É filha de Carlos Prudente de Almeida e Maria Luicilda Siqueira Prudente, e irmã de Carlos César Siqueira Prudente (in memoriam) e Luciane Siqueira Prudente.

Iniciou sua trajetória profissional na iniciativa privada, atuando como Secretária Financeira na empresa MB Pereira Industrial e Comercial Ltda. Posteriormente, trabalhou como digitadora na Clac Engenharia Ltda e na Belgo Factoring Fomento Comercial Ltda, adquirindo experiência administrativa e organizacional.

Em 23 de maio de 1997, chegou à capital boavistense, Boa Vista, onde passou a construir sua trajetória no serviço público.

Mãe de dois filhos, Laryssa Maria Prudente Brito e Fernando Hugo Prudente Brito, é de religião católica e conduz sua vida com base em valores de fé, ética e dedicação.

Graduada em Gestão Pública pela Universidade Estácio da Amazônia, possui ampla experiência na administração pública, com atuação em diversos órgãos municipais e estaduais.

Atuou na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (EMHUR) como secretária e também exerceu a função de digitadora no Horto Municipal.

Na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Interior e Trânsito (SEMSIT), trabalhou como digitadora. Na Secretaria Municipal de Gestão Ambiental (SMGA), atuou como secretária da Superintendência e, posteriormente, como chefe de gabinete.

No âmbito estadual, exerceu a função de chefe de gabinete na Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de

Roraima (FEMACT/RR), além de atuar como assessora na Companhia de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (CODESAIMA).

Na Secretaria Municipal de Obras (SMOU), desempenhou o cargo de chefe de gabinete. Já na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), atuou como chefe de gabinete e, posteriormente, passou a exercer a função de fiscal do transporte escolar, atividade que desempenha até o momento.

Com uma trajetória marcada pelo compromisso, responsabilidade e dedicação ao serviço público, Carla Maria Siqueira Prudente destaca-se por sua relevante contribuição ao desenvolvimento institucional e social de Boa Vista e do estado de Roraima.

D- Treinadora Daiana Magalhães Lima

Daiana Magalhães Lima, nasceu em 17 de novembro de 1982, em Boa Vista, Roraima. Sua história é marcada por superação, coragem e uma paixão genuína pelo esporte que começou ainda na adolescência e se transformou em uma trajetória de referência no cenário esportivo do estado.

Vinda de uma família humilde, Daiana cresceu sonhando em ser jogadora de futebol. Na década de 1990, tomou uma decisão que mudaria sua vida: deixou a Vila Surumu, em Pacaraima, e seguiu para Boa Vista aos 14 anos em busca de oportunidades. Foi ali que deu seus primeiros passos no futebol de campo, atuando por equipes amadoras como o Estrela e tendo uma breve passagem pelo Náutico no campeonato estadual feminino.

No ano 2000, encontrou no futsal uma nova paixão. Após uma rápida passagem pelo Constelação, sua história ganhou um rumo definitivo em 2003, com a fundação do Clube Atlético Independente. No clube, atuou como jogadora de linha e goleira, mostrando versatilidade e liderança dentro das quadras. Em 2005, assumiu interinamente o comando da equipe na ausência do treinador — um desafio que abraçou com coragem e que se transformou no início de uma carreira brilhante como treinadora.

Mesmo com pouca experiência inicial, Daiana demonstrou talento, disciplina e visão, conquistando rapidamente resultados expressivos. Sua trajetória como técnica é marcada por títulos importantes, como a Taça Brasil Sub-15 (2010), o Brasileiro de Seleções Sub-17 (2011) e a Taça Brasil Sub-20 (2012). Paralelamente, investiu na própria formação, participando de cursos, especializações e estágios com treinadores renomados do futsal brasileiro, consolidando sua base técnica e estratégica.

Com o passar dos anos, Daiana expandiu sua atuação para além das quadras. Tornou-se dirigente e, posteriormente, presidente do Clube Atlético Independente, onde hoje também atua como treinadora das categorias Sub-17, Sub-20 e adulto masculino. Em sua gestão, o clube passou por uma verdadeira transformação: estruturou categorias de base, implantou o time adulto masculino, fortaleceu parcerias e modernizou equipamentos, ampliando o alcance e a qualidade do trabalho desenvolvido.

Um dos pilares de sua liderança é o compromisso com a inclusão social. Por meio do esporte, Daiana criou oportunidades para jovens de comunidades carentes, utilizando o futsal e o handebol de praia como ferramentas de educação, disciplina e cidadania. Seu trabalho já impactou diretamente a formação de centenas de atletas e contribuiu para o fortalecimento do esporte em Roraima.

Sob sua liderança, o clube acumulou títulos estaduais e nacionais, consolidando-se como uma das principais referências esportivas da região. Em reconhecimento à sua contribuição, Daiana foi homenageada pela Câmara Municipal com a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo, destacando sua relevância e dedicação ao esporte.

Para Daiana, o esporte vai muito além da competição. Ela acredita que é um instrumento poderoso de transformação social, capaz de abrir caminhos e mudar vidas. Defensora da igualdade de gênero, também atua incentivando a participação feminina tanto dentro das quadras quanto em cargos de liderança, promovendo mais espaço e oportunidades para mulheres no esporte.

Hoje, à frente do Clube Atlético Independente, Daiana Magalhães Lima coordena um projeto que atende mais de 200 atletas nas modalidades de futsal e handebol de areia, representando o estado em competições estaduais e nacionais. Sua trajetória, construída com esforço, resiliência e paixão, inspira novas gerações e reafirma seu papel como uma das grandes líderes do esporte roraimense.

E- Enfermeiro Douglas Ribeiro

Douglas Ribeiro, construiu sua trajetória profissional com base em dedicação, experiência prática e compromisso com o cuidado à vida. Nascido em Fortaleza, no Ceará, chegou a Roraima ainda criança, aos 7 anos de idade, estado que se tornaria o cenário principal de sua história pessoal e profissional.

Seu primeiro contato com a área da saúde aconteceu cedo. Aos 18 anos, iniciou sua caminhada como técnico em enfermagem no Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth (HMINSN). Logo em seguida, consolidou sua vocação ao ser aprovado em concurso público estadual em

2004 e, no ano seguinte, também ingressou como servidor da Prefeitura de Boa Vista, atuando inicialmente na Unidade Básica de Saúde do bairro 31 de Março, na sala de vacinação — um espaço essencial na promoção da saúde coletiva.

Ao longo dos anos, Douglas acumulou uma vivência sólida e diversificada. Atuou em instituições importantes como o SAMU 192, onde permaneceu por quase uma década, além de experiências no Hospital Unimed de Boa Vista, Hospital Loti Yris (na área de hemodiálise), Hospital da Criança Santo Antônio e diversas unidades básicas de saúde. No HMINSN, desempenhou funções por cerca de nove anos, com atuação destacada no centro cirúrgico e centro obstétrico, áreas que exigem precisão, responsabilidade e preparo técnico.

Seu compromisso com a profissão também se estendeu à representatividade da categoria. Foi membro da primeira diretoria do Sindicato da Enfermagem de Roraima e, posteriormente, assumiu a presidência da entidade por três anos, contribuindo ativamente para o fortalecimento da classe.

Em 2012, deu um passo decisivo ao se formar como enfermeiro pela Faculdade Roraimense de Ensino Superior (FARES), iniciando uma nova fase em sua carreira. Desde então, investiu continuamente em sua qualificação, com especializações em Estratégia em Saúde da Família, Regulação em Saúde (pelo Hospital Israelita Sírio-Libanês) e Urgência e Emergência. Atualmente, segue ampliando seus conhecimentos como pós-graduando em Preceptoria no SUS e Enfermagem Obstétrica.

Douglas também teve uma importante atuação junto às populações indígenas, trabalhando por seis anos no Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami, experiência que ampliou sua visão sobre saúde pública e diversidade cultural no cuidado.

Desde 2017, exerce a função de enfermeiro na Estratégia de Saúde da Família pela Prefeitura de Boa Vista, onde atua como coordenador de equipe na Unidade Básica de Saúde Edna Bezerra Diniz, no bairro Aeroporto. Paralelamente, mantém sua atuação assistencial no Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth e contribui com a formação de novos profissionais como professor preceptor no curso de Enfermagem da Faculdade Estácio da Amazônia.

Mais do que uma trajetória extensa, Douglas Ribeiro carrega uma missão clara: compartilhar conhecimento e formar profissionais preparados para a realidade do Sistema Único de Saúde. Com sua experiência em diferentes áreas e sua habilidade de integrar acadêmicos à prática, ele se destaca como um facilitador do aprendizado, incentivando o desenvolvimento técnico, humano e crítico dos futuros enfermeiros.

Sua história é marcada por compromisso, evolução constante e, acima de tudo, pela dedicação em servir à população de Roraima com responsabilidade e excelência.

F- Eder Campos Behnck

Eder Campos Behnck, nascido em Boa Vista (Roraima), em 1979, é casado com Meire Behnck e pai de dois filhos, Gabriel e Mateus.

Construiu sua trajetória como um dos nomes relevantes do varejo de beleza no Norte do Brasil, combinando visão estratégica, disciplina operacional e uma leitura apurada do comportamento do consumidor. À frente das operações do Grupo Behnck — uma das principais redes franqueadas do Grupo Boticário —, lidera um ecossistema de negócios que integra varejo, distribuição e experiência de marca.

Com uma atuação marcada pela consistência e expansão sustentável, Eder tem sido protagonista no desenvolvimento do mercado de cosméticos e varejo em Roraima. Sua gestão é reconhecida por transformar desafios regionais em oportunidades de crescimento, consolidando operações robustas em mercados historicamente complexos sob a perspectiva logística e econômica.

Mais do que crescimento em escala, sua liderança se diferencia pela construção de cultura organizacional e pela formação de equipes de alta performance. Eder acredita que resultados sustentáveis são consequência direta de pessoas bem preparadas, engajadas e alinhadas a um propósito claro — princípio que orienta suas decisões estratégicas e o posicionamento das empresas sob sua gestão.

Ao longo de sua carreira, tem reforçado um modelo de negócios que equilibra eficiência operacional com inovação, acompanhando a evolução do consumidor e as transformações do varejo contemporâneo. Sua atuação também se destaca pela capacidade de traduzir tendências globais em execuções locais consistentes, elevando o padrão de experiência no ponto de venda.

Com um olhar voltado para o futuro, Eder Campos Behnck segue expandindo fronteiras, conectando marcas, pessoas e mercados, e consolidando seu nome como uma liderança que alia performance e visão de longo prazo — sempre guiado pelo propósito de impactar positivamente a vida das pessoas por meio do poder transformador da beleza.

G- Eduardo Amorim Lopes

Eduardo Amorim Lopes, nasceu em 2 de outubro de 1995, em Roraima, e construiu sua trajetória com disciplina, superação e paixão pelo esporte. Filho de Edu Lopes da Silva e Françoise Amorim Lopes, é também pai do Bryan Lucas, de 6 anos, uma de suas maiores motivações dentro e fora das piscinas.

Formado em Educação Física, Eduardo iniciou na natação ainda aos 12 anos de idade. Desde cedo, demonstrou talento e dedicação, o que rapidamente o levou a competir em alto nível, participando de campeonatos regionais, nacionais e internacionais.

Sua carreira é marcada por conquistas históricas. Foi o primeiro atleta roraimense a conquistar uma medalha em uma competição de nível nacional, abrindo caminhos e inspirando novos talentos no estado. No ano seguinte, alcançou outro feito expressivo ao se tornar recordista brasileiro nos Jogos Escolares, consolidando seu nome entre os destaques da modalidade no país.

O desempenho de alto nível chamou a atenção de grandes clubes, levando Eduardo a ser contratado para integrar a equipe do Corinthians, em São Paulo, onde permaneceu por dois anos, adquirindo ainda mais experiência no cenário esportivo de elite.

Posteriormente, foi convidado a compor a equipe Pedro Nicolas, em Manaus (AM), onde viveu uma fase igualmente vitoriosa. No Amazonas, tornou-se recordista estadual e multicampeão, fortalecendo sua trajetória como atleta de destaque na natação brasileira.

Após anos de dedicação às competições, Eduardo direcionou sua experiência para a formação e o desenvolvimento de pessoas. Hoje, atua como personal trainer em Boa Vista, aplicando todo o conhecimento adquirido ao longo da carreira para transformar vidas por meio da atividade física.

Sua história é marcada não apenas por medalhas e recordes, mas pela determinação de quem representa sua origem com orgulho e segue inspirando novas gerações.

H- ELACI MATOS DA SILVA

Nascida em 15 de setembro de 1962, em Boa Vista, **ELACI MATOS DA SILVA**, construiu uma trajetória marcada pela dedicação ao próximo, pelo compromisso com o serviço público e pelo amor ao povo roraimense. Casada com Jose Claudionor da Silva, é mãe de Wisley Matos da Silva e Gleiciane Matos da Silva, além de avó dedicada de Analyssa Matos da Silva Oliveira, Maria Vitória Barros de Matos, Maria Rita Barros Soares da Silva e Joana Alves Matos da Silva, encontrando na família uma de suas maiores fontes de força e inspiração.

Sua história profissional começou em janeiro de 1981, quando ingressou no serviço público como Auxiliar de Enfermagem. Desde os primeiros anos de atuação, demonstrou coragem, responsabilidade e um profundo compromisso com a saúde da população, especialmente daqueles que mais precisavam de atendimento.

Elaci iniciou seus trabalhos no posto médico da localidade do Anzol, onde permaneceu até 1994. Em uma época de muitas dificuldades de acesso e poucos recursos, exerceu suas funções com dedicação exemplar, realizando atendimentos, acompanhando médicos, pesando crianças e adultos, aplicando vacinas e oferecendo acolhimento às famílias da região. Em diversas ocasiões, diante da ausência de médicos, precisou agir com firmeza e humanidade para remover pacientes até Boa Vista, garantindo que vidas fossem preservadas.

Ao longo de sua caminhada, enfrentou desafios que poucos conhecem. Uma das missões mais marcantes de sua trajetória foi levar vacinação às populações ribeirinhas e comunidades de difícil acesso em todo o Estado de Roraima. Muitas dessas viagens eram feitas de barco, atravessando rios e longas distâncias para assegurar que crianças, jovens e adultos recebessem atendimento de saúde e imunização. Seu trabalho foi essencial para levar dignidade, prevenção e cuidado a comunidades distantes dos grandes centros.

Em 1994, foi transferida para o Centro de Saúde Bunitis, onde permaneceu até 2012, continuando a exercer sua profissão com zelo e responsabilidade. Com a descentralização das unidades de saúde para o município, passou a atuar no Centro Municipal de Imunização (CMI), contribuindo diretamente para as campanhas de vacinação e fortalecimento da saúde pública até 2016.

No mesmo ano, iniciou uma nova etapa profissional na Secretaria de Agricultura, desenvolvendo atividades administrativas na Feira do Passarão, onde também deixou sua marca de compromisso e eficiência no serviço prestado à população.

Foram 38 anos de serviço dedicados ao Estado, sempre exercendo sua profissão com responsabilidade, respeito e amor pelo que faz. Sua trajetória é exemplo de humildade, perseverança e espírito de servir, sendo reconhecida pelo carinho com que tratava cada pessoa que cruzava seu caminho.

A história de ELACI MATOS DA SILVA é a história de uma mulher que fez do cuidado ao próximo uma missão de vida, deixando um legado de humanidade, dedicação e serviço ao povo de Roraima.

I- ENEIDE PEREIRA DE MATOS

Natural de Boa Vista, **ENEIDE PEREIRA DE MATOS**, nasceu em 19 de julho de 1964 e construiu uma trajetória de vida marcada pelo compromisso com o serviço público, pela dedicação à saúde da população e pelo amor à missão de servir. Viúva de JOÃO CAETANO GOMES FILHO, é mãe de ALDJANE DE MATOS PEREIRA e KAYO BRUNO PEREIRA DE MATOS GOMES, além de considerar como filhos do coração JOSILSON GOMES DOS SANTOS, JOMILSON GOMES DOS SANTOS, JAILSON GOMES DOS SANTOS e JOELSON DOS SANTOS GOMES, consolidando uma história pautada em acolhimento, união e valores familiares.

Sua vida profissional representa um importante capítulo da construção e fortalecimento da saúde pública em Roraima. Foram 40 anos de dedicação ao serviço público estadual e federal, exercidos com responsabilidade, competência e profundo compromisso social. Sua jornada começou ainda jovem, em 1979, na Secretaria Estadual de Saúde, instituição onde permaneceu até o ano de 2008, desempenhando funções estratégicas e de grande relevância para o funcionamento da saúde pública no estado.

Ao longo de quase três décadas na Secretaria de Saúde, atuou como Agente Administrativa, Chefe de Controle e Avaliação e também como Chefe do TFD — Tratamento Fora de Domicílio, setor responsável por garantir que pacientes tivessem acesso a tratamentos especializados fora do estado. Sua atuação nessa área foi marcada pela sensibilidade humana e pelo empenho em assegurar dignidade e atendimento às pessoas que mais precisavam.

Entre suas maiores contribuições está a participação ativa na implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) em 14 municípios de Roraima, trabalho que exigiu esforço, organização e dedicação em um período de grandes transformações para a saúde pública brasileira. Eneide esteve presente em ações fundamentais para a estruturação do atendimento à população, colaborando diretamente no cadastramento de unidades de saúde no SUS e na ampliação dos serviços oferecidos aos municípios do interior.

Sua trajetória também foi marcada pelo trabalho de vacinação em diversas regiões do estado. Com dedicação e espírito de missão, percorreu municípios e comunidades levando imunização para adultos e crianças, contribuindo para a prevenção de doenças e para a promoção da saúde pública. Conhecer todo o estado de Roraima através desse trabalho tornou-se uma das experiências mais marcantes de sua caminhada profissional, reforçando ainda mais seu compromisso com a população roraimense.

Em 2009, passou a integrar a FUNASA — Fundação Nacional de Saúde, onde atuou como administradora até sua aposentadoria em 2018. Na instituição, continuou exercendo suas funções com excelência, sempre pautada pela responsabilidade, organização e compromisso com o serviço público.

Ao olhar para sua trajetória, Eneide carrega o orgulho de ter dedicado quatro décadas de sua vida ao fortalecimento da saúde pública e ao cuidado com as pessoas. Sua história é exemplo de perseverança, ética, humanidade e compromisso profissional, deixando um legado de relevantes contribuições para o desenvolvimento da saúde em Roraima.

Entre os valores que marcaram sua caminhada estão a dedicação, a responsabilidade, o respeito ao próximo e o compromisso com cada função desempenhada. Sua trajetória demonstra que servir ao público vai além do trabalho: é um ato diário de cuidado e amor pela sociedade.

J- Prof. Dr. Gleuber Henrique Marques de Oliveira

Doutor Gleuber Henrique Marques de Oliveira, é professor, pesquisador e profissional da área da saúde, com atuação destacada na formação médica, na produção científica e no desenvolvimento de iniciativas estratégicas para o fortalecimento da saúde pública na Região Norte do Brasil.

Doutor em Bioquímica e Biologia Molecular, construiu sua trajetória acadêmica com sólida base nos mecanismos moleculares e fisiopatológicos das doenças humanas, direcionando sua atuação para a integração entre ciência básica e prática clínica. Atualmente, é professor e pesquisador da Universidade Federal de Roraima (UFRR), onde atua na formação de estudantes de Medicina, com ênfase em metodologias ativas de ensino, como a Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL), contribuindo para o desenvolvimento do raciocínio clínico e da tomada de decisão baseada em evidências.

Ao longo de sua carreira, tem se destacado pela atuação na orientação de estudantes de graduação e pós-graduação, participando ativamente da formação científica de novos profissionais da saúde. Sua

produção acadêmica inclui aproximadamente 26 publicações científicas, com contribuições relevantes nas áreas de fisiologia humana, doenças crônicas, qualidade de vida e promoção da saúde. Já orientou mais de 100 profissionais em trabalhos de conclusão de curso.

Exerce papel de liderança na coordenação, no estado de Roraima, do projeto de pesquisa vinculado ao Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INCT) intitulado “(In)Atividade Física e Saúde”, iniciativa de abrangência nacional voltada à investigação dos impactos da atividade física e do comportamento sedentário na saúde da população brasileira. Nesse contexto, contribui para a geração de evidências científicas e para o desenvolvimento de estratégias de promoção da saúde com impacto direto na população.

Destaca-se também por sua atuação em projetos de Telessaúde, com foco na ampliação do acesso aos serviços de saúde em regiões remotas e de difícil acesso, incluindo territórios indígenas. Sua participação nessas iniciativas reforça o compromisso com a equidade em saúde e com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente na realidade amazônica.

Paralelamente à sua atuação acadêmica, desenvolve atividades na área treinamento físico, aplicando conhecimentos científicos na promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida, integrando ciência, prática clínica e educação em saúde.

Sua trajetória é marcada pelo compromisso com a excelência acadêmica, pela formação qualificada de profissionais da saúde e pelo impacto social de suas ações, contribuindo significativamente para o desenvolvimento científico e para a melhoria das condições de saúde da população de Roraima e da Região Norte do Brasil.

K- Huilow Lopes Alves

A história da Petnorte começou em 2020, quando **Huilow Lopes**, aos 26 anos, decidiu empreender em meio à pandemia. Um período de incertezas para muitos, mas de coragem para quem escolheu começar. Com poucos recursos, mas muita determinação, iniciou seu primeiro negócio em uma pequena loja no bairro Jóquei Clube.

Na época, tomou uma decisão difícil: vendeu seu carro, um Voyage, para investir no próprio sonho. A loja começou de forma simples, sem fachada e com estrutura limitada. Em alguns momentos, precisou contar com carro emprestado para conseguir trabalhar e manter o negócio funcionando. Mesmo diante das dificuldades, nunca perdeu o foco e seguiu sempre com os pés no chão.

Com esforço, constância e fé, um ano depois veio a expansão: a segunda unidade, no bairro Jardim Floresta. O crescimento foi resultado direto da persistência, do trabalho diário e da confiança construída com cada cliente.

Em seguida, alcançou uma de suas maiores realizações: a unidade do Caçari, já com estrutura completa, incluindo banho e tosa e consultório veterinário. Hoje, o local também funciona como sede e escritório da empresa, marcando um momento importante na consolidação do negócio.

Dando continuidade à evolução, surgiu um novo passo estratégico: a criação da HL Distribuidora, voltada para a comercialização de produtos agropecuários, incluindo rações como a Chronos e diversos outros itens do segmento.

Essa trajetória é marcada por coragem, sacrifício, fé e consistência. Uma prova de que é possível crescer mesmo começando do zero, com determinação e compromisso diário.

L- Jerry Ferreira Dantas

Jerry Ferreira Dantas, nasceu em 27 de outubro de 1978, em Mossoró, no Rio Grande do Norte. Ainda criança, chegou a Roraima com a família, após seus pais decidirem recomeçar a vida em busca de novas oportunidades e melhores condições para todos. Foi nesse novo lar que começou a desenvolver os valores que levaria para toda a vida: trabalho, responsabilidade e determinação.

Com espírito empreendedor desde cedo, Jerry trilhou diferentes caminhos profissionais até encontrar sua verdadeira vocação no ramo alimentício. Iniciou a faculdade de Administração, experiência que contribuiu para sua visão de negócios, mesmo sem concluir a graduação. Também atuou como servidor público no antigo DER de Roraima, no setor de Licitações, adquirindo experiência administrativa e profissional que mais tarde seriam fundamentais para sua trajetória empresarial.

Mas foi ao lado do pai que surgiu a oportunidade que mudaria sua vida. Ainda enquanto trabalhava no serviço público, recebeu o convite para abrir um restaurante em frente à Rodoviária de Boa Vista. Nascia ali a Churrascaria Nordeste, construída com muito esforço, dedicação e coragem para empreender. O negócio começou de forma simples, mas com um propósito claro: oferecer comida de qualidade, atendimento humanizado e conquistar a confiança das pessoas através do trabalho sério.

Com visão empreendedora e perseverança, Jerry consolidou sua trajetória no mercado alimentício e seguiu construindo sua própria história. Hoje, está à frente da sua Churrascaria Nordeste em novo endereço, atuando ao lado da esposa, Francineide, parceira de vida e de negócios. Já são 19 anos nesse novo espaço e mais de duas décadas dedicadas ao empreendedorismo, desde o início dessa caminhada em 2001.

Ao longo dos anos, Jerry transformou desafios em oportunidades e construiu uma história baseada em compromisso, honestidade e respeito ao cliente. Para ele, empreender vai muito além de administrar um negócio: é servir pessoas, gerar oportunidades e manter viva a confiança conquistada diariamente. Seu legado é marcado pela dedicação ao trabalho, pelo respeito às diferenças e pela convicção de que o sucesso verdadeiro nasce da coragem de começar e da persistência para continuar.

M- João Eudes de Sousa - Dão

João Eudes de Sousa, conhecido carinhosamente como “Dão”, nasceu em 1º de novembro de 1967, no município de Alexandria. Filho de Antônio Nenê Neto e Francisca Ferreira de Sousa, construiu sua trajetória marcada pelo trabalho, pela dedicação à família e pelo compromisso com a comunidade.

Ainda jovem, aos 14 anos, mudou-se para o estado de São Paulo, onde viveu por cinco anos em busca de novas oportunidades e experiências de vida. Aos 19 anos, decidiu seguir um novo caminho e veio para o estado de Roraima, terra que escolheu para viver e construir sua história, onde reside há mais de quatro décadas.

Ao longo de sua caminhada profissional, trabalhou em importantes instituições, como a COBAL, a SUCAN e o Calcário, desempenhando suas funções com responsabilidade e dedicação. Sua atuação pública também marcou sua trajetória, tendo exercido o cargo de vereador entre os anos de 2017 e 2020, período em que trabalhou em defesa da população e das demandas da comunidade.

Atualmente, João Eudes de Sousa é servidor federal no município de Caracará, onde segue contribuindo com seu trabalho e experiência. Na vida pessoal, construiu uma família sólida e é pai de quatro filhos. Vive há 29 anos com Jislene Fernandes Machado da Costa, companheira de vida e de caminhada.

Homem simples, trabalhador e conhecido pelo jeito acolhedor, “Dão” carrega em sua história os valores da perseverança, da honestidade e do compromisso com as pessoas.

N- José Nogueira de Moraes – Nogueira Caracará

José Nogueira de Moraes, nasceu em 20 de julho de 1975, na cidade de Gonçalves Dias, no Maranhão. Filho de Cícero Rodrigues de Moraes e Francisca Nogueira de Moraes, cresceu em um ambiente simples, onde aprendeu desde cedo o valor do trabalho, da responsabilidade e da persistência.

Ainda jovem, aos 17 anos, decidiu buscar novas oportunidades e mudou-se para São Luís, a capital maranhense. Foi lá que deu os primeiros passos rumo à sua independência, qualificando-se como metalúrgico e construindo, com esforço e dedicação, as bases de sua trajetória profissional.

Aos 22 anos, iniciou um novo capítulo em sua vida ao se casar com Hylane Cruz Lobo da Silva. Dessa união nasceram seus dois filhos, Emyle da Silva Nogueira e Lucas da Silva Nogueira, que se tornaram sua maior motivação e inspiração para seguir em frente, sempre buscando oferecer melhores condições à família.

Em 2011, movido pelo espírito empreendedor, José Nogueira mudou-se para Caracará, em Roraima, onde decidiu investir no ramo da construção civil. Com coragem e visão, abriu seu próprio negócio de materiais de construção, contribuindo para o desenvolvimento local e gerando oportunidades na região.

Seu envolvimento com a comunidade o levou a dar um passo além. Em 2016, colocou seu nome à disposição da população ao disputar uma vaga na Câmara Municipal, conquistando a posição de primeiro suplente. Determinado a continuar contribuindo com a cidade, voltou a se candidatar em 2020, quando alcançou uma expressiva votação, tornando-se o sétimo vereador mais votado daquela legislatura.

Em 2024, novamente colocou seu nome à apreciação popular, reafirmando seu compromisso com Caracará, e mais uma vez ficou como primeiro suplente — resultado que reflete uma trajetória marcada pela perseverança, pelo trabalho sério e pela constante busca em servir à comunidade.

A história de José Nogueira de Moraes é construída com esforço, coragem e dedicação, características de quem nunca abriu mão de lutar por seus objetivos e de contribuir para o crescimento do lugar que escolheu chamar de lar.

O- Dra. Karol Marreiro

Karolina Marreiro Araújo de Souza, Farmacêutica, Bioquímica e Educadora Física, Dra. Karol Marreiro é empresária, casada

e mãe. Atua com foco em saúde integrativa, ortomolecular, longevidade e performance, unindo ciência, prática clínica e um olhar humanizado no cuidado com seus pacientes.

Especialista em prescrição farmacêutica, saúde e longevidade, possui ampla experiência no desenvolvimento de protocolos personalizados voltados para emagrecimento, equilíbrio metabólico e estética — entendendo a estética como consequência de um organismo saudável.

Sua trajetória na saúde começou no esporte. Ex-atleta de fisiculturismo, foi campeã brasileira, campeã sul-americana na Argentina e conquistou o título de Miss Universo PRO em Orlando (EUA), onde obteve seu Pro Card. Essa vivência fortaleceu sua disciplina e aprofundou seu conhecimento sobre o corpo e a transformação física.

Durante a maternidade, optou por pausar a carreira esportiva para se dedicar à família, mantendo sua evolução profissional com cursos e especializações realizados em diversos estados do Brasil.

Hoje, está à frente de sua própria clínica, onde realiza atendimentos com foco em exames laboratoriais, saúde metabólica e qualidade de vida, promovendo resultados consistentes através de um acompanhamento individualizado.

Cristã, acredita que sua profissão é também um propósito: servir e cuidar de pessoas com responsabilidade, fé e dedicação.

P- Késya Kethem Santos Farias

Késya Kethem Santos Farias, construiu sua trajetória com base em algo que não se negocia: determinação. Sua história é marcada por desafios enfrentados de frente, sempre com disciplina e uma vontade firme de ir além do esperado.

Em 2021, após a aprovação em um concurso concorrido realizado em 2018, ela ingressou na Polícia Militar de Roraima, iniciando uma jornada que rapidamente se transformaria em referência dentro da corporação.

Foi ali que Késya deixou de apenas ocupar um espaço, ela passou a abrir caminhos. Movida pela paixão pelas motocicletas e pelo desejo de superar limites, tornou-se a primeira mulher a concluir o exigente curso de motopatrulhamento da Ronda Ostensiva com Apoio de Motocicletas. Em seguida, alcançou mais um feito histórico: foi a primeira policial feminina a se formar no treinamento do Grupamento Independente de Intervenção Rápida e Ostensiva.

Em um ambiente de alta exigência, com vagas restritas e testes intensos de pilotagem on-road e off-road, Késya não apenas acompanhou o ritmo, ela se destacou. Sua atuação reafirma, na prática, que competência, preparo técnico e força operacional não têm gênero.

Mais do que conquistas individuais, sua trajetória representa avanço, inspiração e a quebra de barreiras dentro da segurança pública de Roraima.

Q- Leiniz Soares Guttier

Leiniz Soares Guttier, é uma profissional multifacetada cuja trajetória é definida pelo binômio “proteger e educar”. GCM em Boa Vista, consolidei minha atuação na intersecção entre a segurança pública, a inclusão social e a formação acadêmica, elaborando e aplicando projetos de alto impacto em Roraima.

No âmbito operacional, idealizei e ministrei o treinamento Código Lilás, uma iniciativa de vanguarda voltada à consciência situacional e defesa para mulheres. O projeto vai além da técnica física; foca na autonomia e na segurança preventiva, capacitando mulheres para identificarem e reagirem a cenários de risco, fortalecendo a rede de proteção feminina no estado.

Minha atuação acadêmica e pessoal, por ser TDAH, me levou a aprofundar-me no universo da neurodivergência. Atualmente especializando-me em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) e Neuropsicopedagogia, Leiniz fundou o protocolo CAPITEA. A iniciativa é pioneira ao capacitar agentes de segurança e profissionais da educação no manejo e identificação de crises em indivíduos com autismo, garantindo que o atendimento público seja, de fato, inclusivo e tecnicamente preparado para as especificidades neuroatípicas.

Como professora e mentora, sou responsável pela preparação de centenas de candidatos que buscam o ingresso na carreira pública. Minha metodologia é pautada pelo rigor técnico e pelo desenvolvimento da constância, transformando o ensino do Direito em uma ferramenta de mudança de vida para meus alunos, com foco estratégico em carreiras policiais e administrativas.

Mãe do Gabriel Guttier, junto a disciplina das forças de segurança à sensibilidade necessária para pautas de inclusão.

R- Maria Aparecida Chaves de Oliveira- Cida do

Guaraná Mania

Maria Aparecida Chaves de Oliveira, nasceu em 20 de janeiro de 1977, em Bom Jardim, Pernambuco. Filha de Ana Maria da Conceição e Raimundo Chaves de Oliveira, teve uma infância marcada

por desafios, incluindo a perda de sua mãe aos 9 anos de idade. Após também perder seu pai, mudou-se em 1990 para Boa Vista, Roraima, onde passou a viver com sua irmã, construindo ali uma nova trajetória de vida. Ainda jovem, iniciou sua vida profissional trabalhando na Embrapa, em projetos voltados a menores carentes, onde atuou por seis anos como secretária, conciliando trabalho e estudos. Posteriormente, formou-se como técnica em enfermagem, profissão que exerceu por cerca de nove anos em importantes unidades de saúde de Boa Vista, como o Hospital Geral de Roraima (HGR), Hospital Coronel Mota e hospital do bairro Pintolândia. Sua trajetória empreendedora começou há mais de 20 anos, ao lado de sua irmã, no Guaraná Mania. Após a saída da irmã, assumiu a responsabilidade pelo negócio, que hoje administra sozinha há cerca de 10 anos. Sob sua liderança, o Guaraná Mania tornou-se uma referência na cidade, estando no mercado desde 1995. Atualmente, o empreendimento conta com três unidades: dois quiosques na Praça Ayrton Senna e um no bairro Mecejana. Com aproximadamente 10 funcionários fixos, além de diaristas, Maria Aparecida contribui diretamente para a geração de empregos e renda. O negócio também se tornou uma tradição na cidade, sendo comum ver pais levando seus filhos ao mesmo local que frequentavam quando crianças. Além de sua atuação profissional, sempre demonstrou forte compromisso social, ajudando o hospital de crianças com câncer e contribuindo com igrejas, enviando lanches semanalmente para crianças durante anos. Entre suas maiores conquistas, destaca-se a capacidade de gerar oportunidades para outras famílias, além de suas conquistas pessoais, como a casa própria e seu veículo, sempre mantendo o propósito de ajudar amigos e familiares. Receber a Comenda Orgulho de Roraima representa um momento de grande importância e reconhecimento por toda sua trajetória de vida. Maria Aparecida dedica essa homenagem à sua família, especialmente aos seus pais, que já não estão presentes, e aos seus irmãos. Como mensagem, deixa o incentivo: nunca desistir dos seus sonhos, pois com perseverança, uma hora eles se realizam.

S- Jornalista Cida Lacerda

MARIA APARECIDA DE LACERDA, atuou em assessorias de imprensa, como do Governo de Roraima, nos dois mandatos de Neudo Campos, produzindo institucionais e programas de Rádio junto a Biondi e Associados.

Assessorou também Amazonia Celular, Conselho Regional de Medicina de Roraima (2002 a 2012) e Conselho Regional de Odontologia (2010 a 2012).

Trabalhou na Rádio Roraima, durante o período que esteve no Governo Neudo Campos, escreveu para a Folha de Boa Vista, como colaboradora, prestou serviços a grandes empresas, promovendo lançamentos de produtos, serviços e marcas, como Datelli, Gregory, Dellano, Boa Vista Eco Hotel, Portal do Caribe, entre outras.

Destaca-se em Organização e Coordenação de eventos Corporativos: Claro Telefonia, CREA Roraima, CRM (Baile dos médicos, Simpósios, entre outros), Sebrae Roraima (antes da atual gestão)

Por 20 anos, apresentou o programa Quem é Quem, na TV Ativa.

Ainda na administração pública, foi Chefe de Gabinete da FETEC (Fundação de Educação Cultura e Esportes de Roraima) e conduziu por três anos a Vila Olímpica Roberto Marinho.

Foi secretária de Comunicação no Governo de Suely Campos de 2015 a 2016.

Atualmente se dedica ao Programa Quem é Quem, há cinco anos no ar na Rádio Folha e à gestão do Distrito Industrial Aquilino da Mota Duarte, onde atua no ordenamento do Distrito, possibilitando melhorias ao setor industrial de Roraima.

São quase 30 anos dedicados à Comunicação no Estado de Roraima, carreira que iniciou com a gravação de áudios para comerciais em Rádio.

Um dos pontos mais importantes foi em 2022, quando fez uma entrevista exclusiva, com mais de uma hora de duração, com o Presidente Jair Bolsonaro.

T- Neidiana Soares de Oliveira Castro

Neidiana Soares de Oliveira Castro, nasceu em 26 de novembro de 1986, em Boa Vista, Roraima, carregando em sua trajetória as raízes da força e da simplicidade. Filha do amazonense José Araújo de Oliveira e da paraense Ivete Soares de Oliveira, cresceu ao lado das irmãs Wanderléa Araújo, Neyde Moraes e Ana Lídia Soares de Oliveira, aprendendo desde cedo valores como humildade, respeito e dedicação ao próximo. Casada com o também Jornalista Leandro Castro.

Formada em Jornalismo e especialista em Assessoria de Comunicação, Neidiana construiu uma carreira marcada pela ética, responsabilidade e compromisso com a verdade. Ao longo dos anos, tornou-se reconhecida e respeitada no mercado da Comunicação, não apenas pelo talento profissional, mas pela maneira humana com que conduz seu trabalho e suas relações.

Sua trajetória na comunicação roraimense reúne experiências importantes em veículos e instituições de grande relevância. Atuou na Folha de Boa Vista, na TV Universitária e no Jornal Roraima em Tempo, além de ter feito história ao se tornar a primeira editora do G1 Roraima, contribuindo diretamente para o fortalecimento do jornalismo digital no estado.

Também exerceu a função de assessora parlamentar na Assembleia Legislativa de Roraima e consolidou sua atuação estratégica como Analista de Marketing e Comunicação na Federação das Indústrias do Estado de Roraima (FIER). Como profissional free-lancer, colaborou ainda com instituições como Sebrae-RR, Sescon-RR e diversas outras entidades.

Seu profissionalismo e dedicação renderam reconhecimentos importantes, entre eles premiações no I Prêmio Uwanaikon de Jornalismo, da Polícia Militar de Roraima, e no Prêmio Sebrae-RR de Jornalismo, conquistas que reforçam sua credibilidade e relevância na comunicação do estado.

Mais do que títulos e cargos, Neidiana é reconhecida pela forma sensível, ética e responsável com que construiu sua história. Seu nome se tornou referência em Roraima por unir competência técnica, compromisso social e humildade, características que fazem dela uma profissional admirada e uma mulher que honra e valoriza a comunicação roraimense.

U- Sargento Paula Adriana de Souza Evangelista

Paula Adriana de Souza Evangelista, ingressou na Polícia Militar do Estado de Roraima no ano de 2003, movida pelo firme propósito de servir à sociedade e contribuir para a manutenção da ordem pública. Ao longo de mais de duas décadas de efetivo serviço, construiu uma trajetória marcada pela disciplina, lealdade e elevado senso de dever.

Atualmente no posto de 1º. Sargento da PMRR, destaca-se por sua conduta irrepreensível, competência técnica e comprometimento com a missão institucional. Sua atuação é pautada pela responsabilidade, equilíbrio e dedicação contínua à segurança da população roraimense.

Ao longo de sua carreira, evidenciou notável capacidade de liderança, espírito de equipe e resiliência diante dos desafios inerentes à atividade policial militar, consolidando-se como referência entre seus pares e superiores.

Sua trajetória profissional reflete, de forma inequívoca, os valores basilares da corporação, sendo exemplo de ética, profissionalismo e abnegação no cumprimento do dever.

V- Me. Paulo César Reis da Silva

Paulo César Reis da Silva, é natural de Santarém, Pará, e reside em Boa Vista, Roraima, desde 1990. Atua há décadas na área da comunicação, com experiência em produtoras de vídeo, televisão e assessoria institucional. Ao longo de sua trajetória profissional, participou de campanhas políticas e integrou o processo inicial de implantação das emissoras TV Bandeirantes (atual Band), TV Educativa (antiga TV Macuxi) e TV SBT na capital roraimense. Também atuou como editor-chefe de imagens na TV Manchete, atualmente RedeTV!, em Boa Vista, além de ter trabalhado na assessoria de comunicação do Ministério Público de Roraima.

É Mestre em Administração pelo Programa de Pós-Graduação em Administração (PROPAD) da Universidade Federal de Pernambuco, título obtido em 16 de julho de 2025. Graduado em Gestão da Tecnologia da Informação pela Universidade Paulista, em 2013, possui especialização em Planejamento, Implementação e Gestão em Educação a Distância pela Universidade Federal Fluminense, concluída em 21 de junho de 2016.

Possui registro profissional como repórter cinematográfico (DRT/AM nº 141) e editor de imagens (DRT/RR nº 459). É servidor da Universidade Federal de Roraima desde 8 de outubro de 2009, atuando na Rádio e Televisão Universitária (RTV/UFRR). Atualmente, exerce há mais de seis anos a função de Diretor da RTV/UFRR, desenvolvendo atividades voltadas à gestão da comunicação pública universitária, produção audiovisual, fortalecimento institucional e promoção de ações de interesse público por meio da rádio e televisão universitária.

W- Samuel Menezes de Andrade – Enf. Samuel -CCI

Samuel Menezes de Andrade, nasceu em 3 de março de 1979, no município de Barcelos. Filho de Sebastião Fonseca de Andrade e Maria Angélica de Menezes Andrade, chegou ao estado de Roraima ainda na infância, em 1981, levando consigo as raízes amazônicas e os valores familiares que marcariam sua trajetória de vida.

Servidor público municipal e técnico de enfermagem, Samuel construiu sua caminhada pautada no cuidado com as pessoas e no compromisso com a comunidade. Ao longo dos anos, tornou-se conhecido pelo trabalho próximo da população, especialmente pelo olhar humano e sensível às necessidades daqueles que mais precisam.

Sua atuação pública ganhou ainda mais destaque quando exerceu o mandato de vereador no período de 2021 a 2024, dedicando-se à defesa

dos interesses da população e buscando contribuir para o desenvolvimento social e humano de sua cidade. Durante sua trajetória política, manteve como marca principal a simplicidade, o diálogo e a disposição em ouvir as demandas da comunidade.

Na vida pessoal, Samuel encontra sua base e motivação na família. É casado com Adriana Gomes dos Santos e pai de Cassius Samuel dos Santos Andrade, com quem compartilha os valores de união, respeito e perseverança.

Com uma história construída por trabalho, dedicação e compromisso com as pessoas, Samuel Menezes de Andrade segue sua trajetória guiado pelo desejo de servir e contribuir para uma sociedade mais justa e acolhedora.

X- Sebastião Raimundo Lopes – São João da Baliza

Sebastião Raimundo Lopes, nascido em 06 de junho de 1957, em Nova Módica, Minas Gerais, construiu ao longo de sua vida uma trajetória marcada pelo trabalho, pela fé e pelo profundo compromisso com a família e com o serviço público.

Em 1987, chegou ao município de São João da Baliza, em Roraima, onde fincou suas raízes e iniciou uma jornada de relevantes contribuições à comunidade. Desde os primeiros anos, participou ativamente da vida pública local, integrando a gestão de seu sogro, Darcy Pedrosa da Silva (in memoriam), primeiro prefeito eleito do município. Nesse período, deu seus primeiros passos na política, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento da cidade em sua fase inicial.

Antes da emancipação do município de Caroebe, que à época era uma localidade pertencente a São João da Baliza, foi designado administrador da região, destacando-se pela liderança, responsabilidade e dedicação ao seu crescimento. Ao longo de sua trajetória em São João da Baliza, atuou em diferentes gestões públicas, ocupando cargos de grande relevância, como Secretário de Agricultura e Secretário de Obras, sempre pautando sua atuação pelo compromisso com o bem coletivo e o progresso do município.

Em 2012, foi eleito Vice-Prefeito de São João da Baliza, consolidando uma história construída com seriedade, dedicação e respeito à população.

Cristão há 45 anos, sempre serviu com fidelidade à sua igreja local, sendo reconhecido como exemplo de fé, integridade e valores espirituais.

Atualmente, segue exercendo sua missão como servidor público federal, mantendo o mesmo compromisso e responsabilidade que marcaram toda a sua trajetória.

Casado há 45 anos com Ester Lopes, construiu uma família sólida, alicerçada no amor, no respeito e nos princípios que sempre defendeu. É pai de quatro filhos e avô de sete netos, tendo na família seu maior orgulho e seu legado mais valioso.

Sebastião Raimundo Lopes é reconhecido por sua história de dedicação, simplicidade e compromisso com a comunidade — um exemplo de vida que honra Roraima e inspira gerações.

Y- Secretário Municipal Thiago Fernandes Amorim

Thiago Fernandes Amorim, é casado, pai de um filho e possui uma trajetória marcada pela dedicação à família, ao serviço público e ao desenvolvimento de Roraima.

Nasceu em 05 de fevereiro de 1986, na Maternidade Nossa Senhora de Nazaré, em Boa Vista. Filho de pais potiguares da cidade de Caratúbas, no Rio Grande do Norte, foi o segundo filho do casal e cresceu cercado pelos valores da família, da educação pública e do forte vínculo com a cultura roraimense.

Passou a infância em bairros tradicionais de Boa Vista, como São Vicente e Nossa Senhora de Aparecida, e atualmente reside no bairro Buritis. Estudou em escolas públicas da capital, entre elas Diva Lima, Penha Brasil, Monteiro Lobato e Gonçalves Dias. Ainda no período escolar, destacou-se pela liderança e participação ativa em projetos estudantis. Foi um dos fundadores das rádios escolares no Penha Brasil e Monteiro Lobato e, no Gonçalves Dias, coordenou equipes de gincanas e participou de diversas ações educacionais e comunitárias.

Na formação acadêmica, graduou-se em Fisioterapia na Faculdade de Ciências Médicas da Paraíba, onde atuou fortemente como Presidnete do Diretório Acadêmico de Fisioterapia. Posteriormente graduou-se em Gestão Pública pelo Centro Universitário Estácio da Amazônia, consolidando uma trajetória voltada tanto para o cuidado humano quanto para a administração pública e gestão estratégica.

Ao longo de sua carreira, Thiago ocupou importantes funções no serviço público de Roraima. Foi Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima (CAER), além de exercer cargos na Assembleia Legislativa e na Casa Civil do Governo do Estado, contribuindo em áreas ligadas à gestão, planejamento e articulação institucional.

Também atuou como Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Boa Vista, desenvolvendo trabalhos voltados à melhoria da infraestrutura urbana, organização da cidade e fortalecimento das políticas ambientais.

Atualmente, exerce o cargo de diretor-presidente da Agência Reguladora Municipal de Boa Vista, onde atua na fiscalização, regulamentação e fortalecimento dos serviços públicos municipais.

Sua trajetória é marcada pelo espírito de liderança, pela dedicação ao serviço público e pelo compromisso com o desenvolvimento, sempre valorizando suas origens, a participação comunitária e o fortalecimento das instituições públicas.

MOÇÕES

MOÇÃO DE PESAR N. 005/2026

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

Moção de Pesar, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, à família e aos amigos pelo falecimento do senhor Francisco Nonato da Silva, mais conhecido como Cachimbo da Pintura, ocorrido no dia 16 de março de 2026, em Boa Vista-RR.

Esta Casa Legislativa manifesta publicamente votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Francisco Nonato da Silva e irrestrita solidariedade aos familiares e amigos por essa irreparável perda.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de maio de 2026.

Deputado Estadual JORGE EVERTON

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

MOÇÃO DE APLAUSOS N. 06/2026

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a:

Moção de Aplausos, de autoria do deputado Lucas Souza, ao 2º sargento QEP PM Elicarlos Rodrigues Monteiro, da Polícia Militar do Estado de Roraima, em reconhecimento à sua destacada atuação, marcada por ato de bravura, coragem e elevado espírito de dever, durante intervenção em ocorrência de tentativa de homicídio no dia 26 de julho de 2024, no município de Boa Vista-RR.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de maio de 2026.

Deputado Estadual JORGE EVERTON

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

MOÇÃO DE APLAUSOS N. 007/2026

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a:

Moção de Aplausos, de autoria do deputado Lucas Souza, ao 3º sargento PM Cleilson Medeiros de Sampaio e aos soldados PM Carlos Alaor Santana Junior, Halley Marcos, Pedro Queiroz de Oliveira e Tailisson de Souza, da Polícia Militar do Estado de Roraima, integrantes do 2º Pelotão, da 2ª Companhia da Força Tática/BOPE/CPC, pela atuação exemplar marcada por preparo técnico, bravura, coragem e elevado senso de dever, demonstrado durante ocorrência de alta complexidade, ocorrido no dia 14 de junho de 2025, em Boa Vista-RR.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de maio de 2026.

Deputado Estadual JORGE EVERTON

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

MOÇÃO DE APLAUSOS N. 008/2026

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a:

Moção de Aplausos, de autoria do deputado Lucas Souza, ao 2º sargento PM Wellen Márcio de Almeida Lima, da Polícia Militar do Estado de Roraima, pela atuação exemplar e heroica no salvamento da menor Melissa Vitória da Silva Cunha, ocorrido no dia 27 de fevereiro de 2026, durante o serviço de guarda no município de Boa Vista-RR.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de maio de 2026.

Deputado Estadual JORGE EVERTON

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

MOÇÃO DE APLAUSOS N. 009/2026

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a:

Moção de Aplausos, de autoria do deputado Lucas Souza, aos soldados QPC PM Pablo Picassio Ximenes de Oliveira e Eduardo Felipe Costa Silva, lotados no 1º Batalhão da Polícia Militar – 1º BPM/CPC, pela atuação exemplar e senso de dever ao prestar auxílio em uma situação de emergência, ocorrida no dia 24 de fevereiro de 2026.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de maio de 2026.

Deputado Estadual JORGE EVERTON

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

MOÇÃO DE APLAUSOS N. 010/2026

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a:

Moção de Aplausos, de autoria do deputado Rárisson Barbosa, ao município de Normandia, seus produtores rurais, organizadores e a população, pela realização da tradicional Festa da Melancia, que se consolidou como uma das mais relevantes manifestações culturais, sociais e econômicas do estado de Roraima.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de maio de 2026.

Deputado Estadual JORGE EVERTON

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

MOÇÃO DE APLAUSOS N. 011/2026

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a:

Moção de Aplausos, de autoria do deputado estadual Eder Lourinho, pelo Dia das Mães, comemorado no segundo domingo de maio. Homenagem prestada às mães de Roraima, desejando que a data seja comemorada com paz e harmonia.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de maio de 2026.

Deputado Estadual JORGE EVERTON

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

MOÇÃO DE APLAUSOS N. 012/2026

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a:

Moção de Aplausos, de autoria do deputado estadual Rarison Barbosa, aos bravos 143 bombeiros militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima (CBMRR), que atuaram de forma exemplar no combate ao incêndio de grandes proporções ocorrido no dia 29 de abril de 2026, na loja Diferencial Autopeças, localizada na Avenida Brasil, bairro Cinturão Verde, nesta capital, a citar:

- I - CEL QOCBM ANDERSON;
- II - CEL QOCBM CERDEIRA;
- III - CEL QOCBM TURCO;
- IV - TEN CEL QCOBM GELBESSON;
- V - TEN CEL QCOBM HENRIQUE;
- VI - TEN CEL QCOBM VASCONCELOS;
- VII - TEN CEL QCOBM JOSENEY;
- VIII - TEN CEL QOCBM NATAN;
- IX - TEN CEL QOCBM TERRA;
- X - TEN CEL QOCBM LEONILDO;
- XI - TEN CEL QOCBM EMERSON;
- XII - TEN CEL QOCBM REOLON;
- XIII - TEN CEL QOCBM LEONARDO;
- XIV - MAJ QOCBM WAISMANN (COCB);
- XV - MAJ QOCBM TRAVASSOS;
- XVI - MAJ QCOBM RAULINO;
- XVII - MAJ QCOBM CLAUDIO;
- XVIII - CAP QCOBM CRISPIM;
- XIX - CAP QCOBM LEMOS;
- XX - CAP QCOBM ROSARIO;
- XXI - CAP QCOBM PATRICK;
- XXII - CAP QCOBM ICARO;
- XXIII - CAP QCOBM RAMOS;
- XXIV - CAP QCOBM JOSUE;
- XXV - CAP QCOBM GAUGUER;
- XXVI - CAP QCOBM MARCOS;
- XXVII - CAP QCOBM JEFFERSON;
- XXVIII - 1º TEN QCOBM MACHADO;

XXIX - 1º TEN QCOBM LIMA NETO;
 XXX - 1º TEN QCOBM DELMAN;
 XXXI - 1º TEN QCOBM ARMANDO;
 XXXII - 1º TEN QCOBM SANTAROSA (COCB);
 XXXIII - 1º TEN QCOBM LIMA CRUZ;
 XXXIV - 1º TEN QCOBM ANDRE;
 XXXV - 1º TEN QCOBM ROGERIO DAVID;
 XXXVI - 1º TEN QCOBM P MACHADO;
 XXXVII - 1º TEN QCOBM KENNEDY;
 XXXVIII - 1º TEN QCOBM CLARICE;
 XXXIX - 1º TEN QCOBM WESLEY MESQUITA;
 XL - 1º TEN QCOBM ONOFRE;
 XLI - 1º TEN QCOBM ALENCAR;
 XLII - 1º TEN QCOBM MARCELL;
 XLIII - 1º TEN QCOBM ALVES;
 XLIV - 1º TEN QCOBM CARLOS SILVA;
 XLV - 1º TEN QCOBM ARCANJO;
 XLVI - 2º TEN QCOBM SILVA;
 XLVII - 2º TEN QCOBM TAVARES;
 XLVIII - 1º TEN QCOBM SCALABRIM;
 XLIX - 2º TEN QCOBM WILSON;
 L - 2º TEN QCOBM MAURICIO;
 LI - 2º TEN QCOBM BOLIVAR;
 LII - 2º TEN QCOBM NAZARIO;
 LIII - 2º TEN QCOBM MELVILLE;
 LIV - 2º TEN QCOBM IRAN;
 LV - 2º TEN QCOBM AGUIAR;
 LVI - 2º TEN QCOBM ROBERTO;
 LVII - 2º TEN QCOBM MENDES;
 LVIII - 2º TEN QCOBM EDIONE;
 LIX - ST QEPBM RUFINO;
 LX - 2º TEN QCOBM ROMENIA;
 LXI - ST QPCBM NUZIANE;
 LXII - ST QPCBM FRANK;
 LXIII - AL CHOBM MAGDIEL;
 LXIV - AL CHOBM GUILHERME;
 LXV - AL CHOBM LIMA FILHO;
 LXVI - AL CHOBM IORIS;
 LXVII - AL CHOBM DA COSTA;
 LXVIII - AL CHOBM ZALABARDA;
 LXIX - AL CHOBM SAMUEL FILHO;
 LXX - AL CHOBM DIAS;
 LXXI - AL CHOBM EMISTER GAIA;
 LXXII - AL CHOBM PRISCILLA;
 LXXIII - AL CHOBM FRAULOB;
 LXXIV - AL CHOBM LEANDRO GENTIL;
 LXXV - AL CHOBM RICHARD;
 LXXVI - AL CHOBM CECON;
 LXXVII - AL CHOBM CABRAL;
 LXXVIII - AL CHOBM ENISSON;
 LXXIX - AL CHOBM ERBERSON;
 LXXX - AL CHOBM VALBECCI;
 LXXXI - AL CHOBM KYURY;
 LXXXII - AL CHOBM CAROLINE;
 LXXXIII - AL CHOBM HELIEL PITHAN;
 LXXXIV - AL CHOBM KETOLLEN;
 LXXXV - AL CHOBM JONES;
 LXXXVI - ST QPCBM SEBASTIAO;
 LXXXVII - ST QPCBM ANDRADE;
 LXXXVIII - ST QPCBM PINHEIRO;
 LXXXIX - 1º SGT QPCBM CRUZ;
 LXXXX - 1º SGT QPCBM AUGUSTO;
 XC - 1º SGT QPCBM JULYERME;
 XCI - 1º SGT QPCBM CHAUL;
 XCII - 1º SGT QPCBM LINO;
 XCIII - 1º SGT QEPBM M. NASCIMENTO (COCB);
 XCIV - 1º SGT QPCBM ELIVAN;
 XCV - 1º SGT QPCBM JEAN SILVA;
 XCVI - 1º SGT QPCBM JOSE;
 XCVII - 1º SGT QPCBM RAFAEL;
 XCVIII - 1º SGT QPCBM NEGREIROS;
 XCIX - 1º SGT QPCBM ZANA (COCB);
 C - 1º SGT QPCBM RAYAN;
 CI - 1º SGT QPCBM BARBALHO;
 CII - 2º SGT QPCBM ANDRIU;
 CIII - 2º SGT QPCBM WESLEY;

CIV - 2º SGT QPCBM BANDEIRA;
 CV - 2º SGT QPCBM VELOSO;
 CVI - 2º SGT QPCBM GEISON;
 CVII - 2º SGT QPCBM CALILO;
 CVIII - 2º SGT QPCBM CARVALHO SOUZA;
 CIX - 2º SGT QPCBM SALES;
 CX - 2º SGT QPCBM GABRIEL (COCB);
 CXI - 2º SGT QPCBM JAQUELINE;
 CXII - 2º SGT QPCBM RAIKON;
 CXIII - 2º SGT QPCBM HENKER;
 CXIV - 3º SGT QPCBM FARNEY;
 CXV - 3º SGT QPCBM SOUZA PINTO;
 CXVI - 3º SGT QPCBM DENYSSON;
 CXVII - 3º SGT QPCBM WATORI;
 CXVIII - 3º SGT QPCBM ENZO;
 CXIX - 3º SGT QPCBM JHONATH;
 CXX - 2º SGT QPCBM WALDOMERO;
 CXXI - 3º SGT QPCBM PROCHNOW;
 CXXII - 3º SGT QPCBM ANDRÉ;
 CXXIII - 3º SGT QPCBM THIAGO;
 CXXIV - CB QPCBM ALMEIDA;
 CXXV - CB QPCBM BARROS;
 CXXVI - CB QPCBM BATISTA;
 CXXVII - CB QPCBM CARDOSO;
 CXXVIII - CB QPCBM COSTA;
 CXXIX - CB QPCBM FERREIRA;
 CXXX - CB QPCBM GOMES;
 CXXXI - CB QPCBM LIMA;
 CXXXII - CB QPCBM MACEDO;
 CXXXIII - CB QPCBM MARTINS;
 CXXXIV - CB QPCBM MORAES;
 CXXXV - CB QPCBM OLIVEIRA;
 CXXXVI - CB QPCBM PEREIRA;
 CXXXVII - CB QPCBM RIBEIRO;
 CXXXVIII - CB QPCBM SANTOS;
 CXXXIX - CB QPCBM SILVA;
 CXL - SD QPCBM ARAUJO;
 CXLI - SD QPCBM NASCIMENTO; e
 CXLII - SD QPCBM SOUZA.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de maio de 2026.

Deputado Estadual JORGE EVERTON

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

MOÇÃO DE PESAR N. 013/2026

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

Moção de Pesar, de autoria do deputado Coronel Chagas, à família e amigos pelo falecimento do senhor Hugo Camargo, sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do estado de Roraima – Glomerr, ocorrido no dia 14 de maio de 2026.

Esta Casa Legislativa manifesta publicamente votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Hugo Camargo e irrestrita solidariedade aos familiares e amigos por essa irreparável perda.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de maio de 2026.

Deputado Estadual JORGE EVERTON

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

MOÇÃO DE PESAR N. 014/2026

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

Moção de Pesar, de autoria do deputado Jorge Everton, pelo falecimento do senhor Hugo Camargo, Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima, ocorrido no dia 14 de maio de 2026, em Boa Vista-RR, sua partida representa uma perda irreparável para seus familiares, comunidade maçônica, amigos e para toda a sociedade roraimense.

Esta Casa Legislativa manifesta publicamente votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Hugo Camargo e irrestrita solidariedade aos familiares e amigos por essa irreparável perda.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de maio de 2026.

Deputado Estadual JORGE EVERTON

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 048 2026

Excelentíssimo Senhor

Jorge Everton

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, amparado no que determina o Art. 211, inciso IV, do Regimento Interno deste Poder, requer de Vossa Excelência a retirada de tramitação do **Projeto de Lei Nº 087/2025**, bem como seu substitutivo anexado Nº **06/2025**, de minha autoria, que Altera a Lei nº 976 de 14 de julho de 2014 e dá outras providências.

Gabinete do Deputado Estadual Idazio da Perfil, 13 de maio de 2026.

Idazio da Perfil

Deputado Estadual - União Brasil.

REQUERIMENTO Nº 051, DE 2026.

À Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

O Deputado Estadual Jorge Everton Barreto Guimarães, Presidente desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o art. 209, parágrafo único, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno, vem, respeitosamente, requerer a **alteração da data da Sessão Solene em homenagem aos Defensores Públicos do Estado de Roraima**, anteriormente agendada para o dia **19 de maio de 2026**, para o dia **25 de maio de 2026, às 15h00min**, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa solicitar a transferência da Sessão Solene destinada a homenagear os Defensores Públicos do Estado de Roraima, profissionais de fundamental importância para a efetivação do acesso à justiça e a garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos em situação de vulnerabilidade social.

A Defensoria Pública constitui-se como instituição essencial à função jurisdicional do Estado, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal, incumbindo-lhe a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados.

Em razão de questões supervenientes de ordem administrativa e institucional que impossibilitam a realização do evento na data originalmente prevista, faz-se necessária a reprogramação da solenidade para o dia 25 de maio de 2026.

A alteração da data visa assegurar a adequada organização do evento, garantindo a presença dos homenageados, autoridades, familiares e demais convidados, bem como permitir que a homenagem seja prestada com a dignidade e o reconhecimento que esses profissionais merecem pelo relevante serviço prestado em prol da sociedade roraimense.

A nova data possibilitará, ainda, maior divulgação do evento e melhor estruturação das atividades programadas, valorizando o papel da Defensoria Pública como instrumento de cidadania e justiça social no Estado de Roraima.

Na oportunidade, solicita-se que sejam notificados o Cerimonial, a Superintendência de Comunicação, a Defensoria Pública do Estado de Roraima e demais departamentos desta Casa Legislativa que tenham atribuições para o bom andamento e êxito da referida solenidade.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2026

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 167, DE 09 DE MAIO DE 2026.

O Parlamentar que esta subscreve, com fundamento no art. 202, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima **que autorize e/ou determine aos Conselhos de Administração das sociedades de economia mista e empresas públicas estaduais que deliberem e promovam a aplicação da recomposição remuneratória prevista na Lei Estadual nº 2.362, de 1º de abril de 2026, aos respectivos servidores e empregados públicos dessas entidades**

JUSTIFICATIVA

A Lei Estadual nº 2.362/2026 concedeu revisão geral anual no percentual de 6,5% aos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Roraima, além de instituir parcelas anuais de recomposição para os exercícios subsequentes.

Todavia, observa-se que o artigo 1º da referida norma não contemplou expressamente os empregados públicos vinculados às sociedades de economia mista e empresas públicas estaduais, circunstância que vem impedindo a extensão da recomposição remuneratória a tais categorias.

Considerando que as sociedades de economia mista e empresas públicas possuem autonomia administrativa e dependem de deliberação de seus respectivos Conselhos de Administração para implementação de medidas remuneratórias, mostra-se necessária a atuação do Chefe do Poder Executivo Estadual, na condição de acionista controlador e dirigente máximo da Administração Pública Estadual, para autorizar e/ou determinar que os respectivos Conselhos deliberem acerca da aplicação da recomposição prevista na Lei nº 2.362/2026 aos empregados públicos dessas entidades.

A medida visa assegurar tratamento isonômico e a recomposição do poder aquisitivo dos empregados públicos estaduais, evitando distorções remuneratórias entre servidores vinculados à Administração Direta e aqueles vinculados às entidades da Administração Indireta estadual.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, para que adote as providências necessárias junto aos Conselhos das sociedades de economia mista e empresas públicas estaduais, objetivando a implementação da recomposição remuneratória prevista na Lei Estadual nº 2.362/2026.

Sala de Sessões, 09 de maio de 2026.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 168/2026

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“Reforma da cabeceira da ponte de madeira do PA da Vicinal 29, na BR 432, no Município de Caracará/RR.”

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Assentamento na Vicinal 29, na BR432, localizada no Município de Caracará, enfrenta bastante dificuldade em relação ao tráfego de veículos na sua via, por se tratar de uma região nova, abandonada após o assentamento pelo INCRA.

E um dos pontos a se destacar, é o deterioramento da cabeceira de uma ponte de madeira, ao qual se não for recuperada essa reforma com urgência, comprometerá a passagem de veículos e pessoas sob essa ponte, e assim, dificultará a passagem dos serviços emergenciais, do transporte escolar, e o escoamento da produção da agricultura familiar.

Diante do exposto, torna-se imprescindível o pronto atendimento a esta indicação, visando assegurar melhores condições de desenvolvimento da região.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2026.

Aurelina Medeiros

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 169/2026

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“Reforma e Manutenção da ponte de madeira da Vicinal 03 do P. A Vilena, no Município de Bonfim/RR.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às demandas dos moradores da região do Projeto de Assentamento Vilena, especificamente aqueles que utilizam a Vicinal 03 como principal via de acesso.

A ponte de madeira existente encontra-se em estado precário de conservação, apresentando riscos iminentes à segurança dos usuários, incluindo moradores, produtores rurais e demais cidadãos que dependem diariamente dessa estrutura para locomoção e escoamento da produção agrícola.

A situação atual compromete não apenas o tráfego de veículos, mas também o transporte escolar e o acesso a serviços essenciais, como saúde e comércio.

Dessa forma, a realização de obras de reforma e manutenção é medida urgente e necessária para garantir segurança, mobilidade e melhores condições de vida à população local, além de contribuir para o desenvolvimento econômico da região.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2026.

Aurelina Medeiros

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 184, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, a seguinte Indicação:

- Requer que o Governo do Estado de Roraima encaminhe à Assembleia Legislativa Projeto de Lei revogando o §10 do art. 29 da Lei Estadual nº 976/2014, em face de conflito normativo identificado pela Comissão Parlamentar de Inquérito das Terras.

JUSTIFICATIVA
I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Comissão Parlamentar de Inquérito das Terras, no exercício de suas atribuições investigativas, identificou grave problema estrutural na legislação estadual que está impedindo a regularização fundiária de famílias de boa-fé em nosso Estado.

II – CONSTATAÇÕES DA CPI

Durante os trabalhos investigativos, a CPI constatou que o **§10 do art. 29 da Lei Estadual nº 976/2014** está causando:

- Paralisação de processos de regularização fundiária no ITERAIMA
- Impossibilidade de reconhecimento de sucessão possessória
- Desconsideração de documentação oficial expedida pelo próprio Estado
- Conflito direto com o Código Civil brasileiro
- Invasão de competência privativa da União para legislar sobre direito civil

III – O DISPOSITIVO PROBLEMÁTICO

O **§10 do art. 29 da Lei Estadual nº 976/2014** estabelece:

“§10. Para fins do disposto no inciso I deste artigo, considera-se ocupação efetiva o exercício da ocupação desde novembro de 2017, devidamente comprovada por meio de exploração direta e pessoal, de caráter produtivo.”

Na prática, o dispositivo prejudica a regularização do imóvel, mesmo quando há ampla comprovação da posse por meio de documentos públicos válidos emitidos anteriormente ao marco temporal (novembro de 2017), como escritura pública, CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural) e ITR (Imposto Territorial Rural). Ainda assim, o imóvel somente poderá ser regularizado se houver moradia efetiva e exploração produtiva anteriores a novembro de 2017.

Portanto, embora a transmissão da posse tenha ocorrido de forma válida, conforme previam o Código Civil e a legislação anterior, o possuidor que não residia nem explorava o imóvel antes de novembro de 2017 não poderá prosseguir com a regularização, tendo seu processo indeferido.

IV – CONFLITO NORMATIVO IDENTIFICADO
A) INVASÃO DE COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL
Constituição Federal, art. 22, I:

“Compete privativamente à União legislar sobre direito civil.”

O §10 cria conceito próprio de posse, invadindo competência privativa da União.

B) CONTRADIÇÃO COM O CÓDIGO CIVIL
1. CONCEITO DE POSSE
Código Civil, art. 1.196:

“Considera-se possuidor todo aquele que tem de fato o exercício, pleno ou não, de algum dos poderes inerentes à propriedade.”

O §10 restringe indevidamente o conceito ao exigir “exploração direta e pessoal”, contrariando a teoria objetiva da posse adotada pelo Código Civil.

2. DESDOBRAMENTO POSSESSÓRIO
Código Civil, art. 1.197:

“A posse direta, de pessoa que tem a coisa em seu poder, temporariamente, em virtude de direito pessoal, ou real, não anula a indireta, de quem aquela foi havida, podendo o possuidor direto defender a sua posse contra o indireto.”

O §10 ignora a possibilidade de desdobramento da posse, exigindo apenas “exploração direta”.

3. AQUISIÇÃO DA POSSE
Código Civil, art. 1.204:

“Adquire-se a posse desde o momento em que se torna possível o exercício, em nome próprio, de qualquer dos poderes inerentes à propriedade.”

O §10 contraria este dispositivo ao exigir marco temporal fixo (novembro/2017), desconsiderando que a posse se adquire quando possível seu exercício.

4. SUCESSÃO POSSESSÓRIA
Código Civil, art. 1.207:

“O sucessor universal continua de direito a posse do seu antecessor; e ao sucessor singular é facultado unir sua posse à do antecessor, para os efeitos legais.”

O §10 nega na prática a sucessão possessória ao exigir ocupação pessoal desde 2017, impossibilitando que sucessores somem o tempo de posse de seus antecessores.

5. SOMA DE POSSES
Código Civil, art. 1.243:

“O possuidor pode, para o fim de contar o tempo exigido pelos artigos antecessores, acrescentar à sua posse a dos seus antecessores.”

O §10 impede a soma de posses ao exigir que cada interessado comprove pessoalmente a ocupação desde 2017.

6. TRADIÇÃO
Código Civil, art. 1.267:

“A propriedade das coisas não se transfere pelos negócios jurídicos antes da tradição. Parágrafo único. Subentende-se a tradição quando o transmitente continua a possuir pelo constituto possessório; quando cede ao adquirente o direito à restituição da coisa, que se encontra em poder de terceiro; ou quando o adquirente já está na posse da coisa, por ocasião do negócio jurídico.”

O §10 desconsidera a tradição simbólica e o constituto possessório, válidos para transmissão da posse.

C) QUADRO COMPARATIVO

| INSTITUTO | CÓDIGO CIVIL | §10 DO ART. 29 | CONFLITO |
|-------------------|--------------------------------------|-------------------------------|----------|
| Conceito de posse | Teoria objetiva (art. 1.196) | “Exploração direta e pessoal” | X Sim |
| Desdobramento | Reconhece (art. 1.197) | Ignora | X Sim |
| Aquisição | Quando possível exercer (art. 1.204) | Marco fixo (nov/2017) | X Sim |
| Sucessão | Permite (art. 1.207) | Nega na prática | X Sim |
| Soma de posses | Faculta (art. 1.243) | Impede | X Sim |
| Tradição | Válida (art. 1.267) | Desconsidera | X Sim |

D) IMPOSSIBILIDADE LÓGICA

Successores que adquirem posse após novembro/2017 não podem comprovar ocupação desde novembro/2017, pois ninguém pode ocupar área ANTES de adquirir a posse.

V – SOLUÇÃO PROPOSTA
REVOGAÇÃO DO §10 DO ART. 29 E ALTERAÇÃO DO
ART. 87

Com a revogação, aplicam-se diretamente os institutos do Código Civil sobre posse.

Aproveita-se a oportunidade para adequar o art. 87, cancelando sua nova redação e acrescentando-a como art. 87-A, pois o art. 87 é expressamente mencionado na **Lei Estadual nº 1.946, de 1º de março de 2024** (Programa Regulariza Iteraima), que estabelece em seu **§ 3º do art. 1º**: “As áreas entendidas como chácaras deverão ter até 12ha, conforme o artigo 87 da Lei 976, de 14 de julho de 2014.”

A manutenção da referência legislativa garante segurança jurídica ao Programa Regulariza Iteraima.

SOLICITAÇÃO

Diante do exposto e com fundamento nas investigações da Comissão Parlamentar de Inquérito das Terras, **SOLICITA-SE** a Vossa Excelência:

1. Encaminhamento à Assembleia Legislativa, em **regime de urgência**, de Projeto de Lei revogando o §10 do art. 29 da Lei 976/2014 e estabelecendo as disposições propostas;

2. Determinação ao ITERAIMA para aplicação imediata dos institutos do Código Civil aos processos de regularização fundiária em andamento, especialmente aqueles baseados em acordos de cessão documentados.

JUSTIFICATIVA

A revogação do §10 e a regulamentação proposta são necessárias porque:

- Elimina conflito com o Código Civil
- Respeita competência constitucional da União
- Viabiliza regularização fundiária de famílias de boa-fé
- Reconhece sucessão possessória e soma de posses
- Valida acordos de cessão baseados em documentação oficial

- Garante segurança jurídica aos processos em andamento
- Estabelece prioridade para casos documentados
- Aplica corretamente os institutos possessórios do direito civil
- Alinha Roraima ao ordenamento jurídico nacional

Sala de Sessões, 13 de maio de 2026.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual

MINUTA SUGERIDA

PROJETO DE LEI Nº /2026

Art. 1º Fica revogado o §10 do art. 29 da Lei Estadual nº 976, de 3 de julho de 2014.

Art. 2º Fica reconhecida a validade jurídica dos acordos de cessão de direitos possessórios sobre terras devolutas estaduais, desde que baseados em documentação oficial do Estado e celebrados de boa-fé.

Art. 3º Para fins de comprovação de ocupação efetiva em processos de regularização fundiária de terras devolutas estaduais, aplicam-se diretamente as disposições do Código Civil (Lei Federal nº 10.406/2002) relativas à posse, especialmente:

- I – Conceito de posse (art. 1.196);
- II – Desdobramento possessório (art. 1.197);
- III – Aquisição da posse (art. 1.204);
- IV – Sucessão possessória (art. 1.207);
- V – Soma de posses (art. 1.243);
- VI – Tradição (art. 1.267).

Parágrafo único. O requisito de ocupação efetiva será considerado atendido quando comprovada cadeia possessória documentada que remonte a período anterior ao marco temporal estabelecido em lei, aplicando-se o instituto da sucessão possessória previsto no art. 1.207 do Código Civil.

Art. 4º O ITERAIMA reconhecerá acordos de cessão de direitos possessórios fundamentados em documentação oficial, permitindo aos cessionários somar seu tempo de posse ao do cedente, nos termos do art. 1.207 do Código Civil. **Parágrafo único.** O ITERAIMA poderá adotar bloqueio administrativo preventivo de áreas objeto de acordos de cessão, para garantir exclusividade dos beneficiários durante análise dos processos.

Art. 5º Fica cancelada a nova redação dada ao art. 87 da Lei Estadual nº 976/2014 pela Lei Ordinária nº 2.330, de 03 de fevereiro de 2026, restaurando-se a redação original.

Art. 6º A Lei Estadual nº 976/2014 passa a vigorar acrescida do seguinte art. 87-A:

“**Art. 87-A.** Para fins de transmissão, a qualquer título, na forma desta Lei, nenhum imóvel rural poderá ser desmembrado ou dividido em área de tamanho inferior à do módulo calculado para o imóvel ou da fração mínima de parcelamento do município, fixado na legislação federal, não se aplicando:

- I – à emissão de concessão de direito real de uso ou título de domínio em programas de regularização fundiária de interesse social em áreas rurais;
- II – aos imóveis rurais cujo ocupante seja enquadrado como agricultor familiar nos termos da legislação federal;
- III – ao imóvel rural que tenha sido incorporado à zona urbana do Município.”

Art. 7º Os processos de regularização fundiária baseados em acordos de cessão documentados terão prioridade na tramitação, observada a capacidade operacional do ITERAIMA.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de maio de 2026.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual

ATAS

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EM 28 DE ABRIL DE 2026, PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO.

Às nove horas e trinta e seis minutos do dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e seis, no plenário desta Casa Legislativa, deu-se a nona Sessão Ordinária da quarta Sessão Legislativa da nona Legislatura da Assembleia Legislativa do estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Renato Silva** — Solicito ao senhor primeiro-secretário a verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Dr. Claudio Cirurgião** — Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Renato Silva** — Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente sessão.

Solicito à senhora segunda-secretária que proceda à leitura da Ata da sessão anterior e dos Termos de Não Realização de sessão.

A Senhora Segunda-Secretária **Aurelina Medeiros** — (Lidos a Ata da sessão anterior e os Termos de Não Realização de sessão).

O Senhor Presidente **Renato Silva** — Feita a leitura da Ata e dos Termos de Não Realização de sessão, coloco-os em discussão. Não havendo quem os queira discutir, coloco-os em votação. A votação será simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão. Aprovados.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Dr. Claudio Cirurgião** — **RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental n. 32/2023, encaminhando o Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 55/2025; Mensagem Governamental n. 33/2026, encaminhando o Veto Total ao Projeto de Lei n. 54/2025; Mensagem Governamental n. 34/2026, encaminhando o Veto Total ao Projeto de Lei n. 55/2025; Mensagem Governamental n. 35/2026, encaminhando o Veto Total ao Projeto de Lei n. 78/2025; Mensagem Governamental n. 36/2026, encaminhando o Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 107/2025; Mensagem Governamental n. 37/2026, encaminhando o Veto Total ao Projeto de Lei n. 132/2025; Mensagem Governamental n. 38/2026, encaminhando o Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 150/2025; Mensagem Governamental n. 39/2026, encaminhando o Veto Total ao Projeto de Lei n. 199/2025; Mensagem Governamental n. 40/2026, encaminhando o Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 230/2025; Mensagem Governamental n. 41/2026, encaminhando o Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 239/2025; Ofício n. 51/2026, indicando o deputado Marcelo Cabral para exercer a função de líder do governo.

RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS: Ofício n. 255/2026, encaminhando as prestações de contas do Tribunal de Contas de Roraima e do seu fundo de modernização referente ao exercício de 2025. **RECEBIDO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA:** Ofício n. 1852/2025, encaminhando as peças processuais da Ação Penal Privada n. 0817 874/79/2024, em face de membro desta Casa Legislativa.

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Projeto de Lei n. 60/2026, de autoria do deputado Marcelo Cabral, que “institui, no âmbito do estado de Roraima, a obrigatoriedade dos monitores de transporte escolar para estudantes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e quaisquer outras deficiências que requeiram cuidado e assistência especializada”; Projeto de Lei n. 61/2026, de autoria do deputado Eder Lourinho, que “reconhece os esportes equestres como prática esportiva no estado de Roraima e institui o Circuito Estadual de Esporte Equestre e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 62/2026, de autoria da deputada Tayla Peres, que “dispõe sobre as medidas de proteção e defesa do consumidor no âmbito de apostas virtuais no estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 63/2026, de autoria da deputada Tayla Peres, que “dispõe sobre a criação da Campanha de Combate aos Crimes Cibernéticos, Financeiros e Golpes no estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 64/2026, de autoria da deputada Angela Águida Portella, que “dispõe sobre a regulamentação da atividade de guia turístico no âmbito do estado de Roraima, estabelece a obrigatoriedade de acompanhamento de guia regional em excursões e define a relação de complementaridade com condutores locais, estabelece direitos, deveres e penalidades e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo n. 3223/2026, de autoria da deputada Joilma Teodora, que “declara de utilidade pública o grupo folclórico Explosão Caipira”; Projeto de Decreto Legislativo n. 14/2026, de autoria do deputado Everton, que “declara de utilidade pública a Associação dos Mandiocultores do estado de Roraima – AMER e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo n. 15/2026, de autoria do deputado Armando Neto, que “concede a comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica”; Projeto de Decreto Legislativo n. 16/2026, de autoria da deputada Catarina Guerra, que “concede a comenda Orgulho de Roraima à lideranças indígenas e personagens de destaque, em reconhecimento à sua contribuição para a valorização, promoção e defesa dos povos indígenas e da igualdade étnico-racial no estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo n. 17/2026, de autoria da deputada Aurelina Medeiros, que “declara de utilidade pública a Academia de Ciências Contábeis do estado de Roraima – Acer; Projeto de Decreto Legislativo n. 18/2026, de autoria da deputada Angela Águida Portella, que “concede a comenda Orgulho de Roraima aos membros da Advocacia-Geral da União, Poder Judiciário e do Ministério Público, em reconhecimento ao relevante trabalho prestado ao estado de Roraima”; Projeto de Decreto Legislativo n. 19/2026, de autoria

do deputado Gabriel Picanço, que “declara de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual n. 050, de 12 novembro de 93 alteração, a loja Maçônica Augusta e respeitável Loja Simbólica Acácia de Boa Vista; Projeto de Decreto Legislativo n. 20/2026, de autoria do deputado Gabriel Picanço, que “declara de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual n. 050, de 12 de novembro de 93, e sua alteração a Associação de Apoio a Pessoas com **Câncer no Interior** do estado de Roraima, Casa Lázaro; Projeto de Decreto Legislativo n. 21/2026, de autoria do deputado Soldado Sampaio, que “concede a comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo n. 22/2026, de autoria do deputado Jorge Everton, que “concede a comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indicam e dá outras providências; Indicação n. 121/2026, de autoria do deputado Odilon; Indicações n. 122, 126, 136, 140, 142/2026, de autoria da deputada Joilma Teodora; Indicações n. 123, 124, 137, 138/2026 de autoria da deputada Catarina Guerra; Indicações n. 125 e 141/2026, de autoria do deputado Marcelo Cabral; Indicações n. 127 a 131, de autoria da deputada Aurelina Medeiros; Indicação n. 132, de autoria do deputado Armando Neto; Indicação n. 133/2026, de autoria do deputado Dr. Meton; Indicação n. 134 e 135, de autoria da deputada Tayla Peres; Indicação 139/2026, de autoria do deputado Marcos Jorge; Indicações de n. 143 a 146/2026, de autoria do deputado Eder Lourinho; Indicação n. 147/2026, de autoria do deputado Gabriel Picanço; Requerimento n. 38/2026, de autoria da deputada Catarina Guerra, solicitando a autorização para uso do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas no dia 30 de abril de 2026, às 9h, destinado a homenagear os projetos sociais e lideranças das comunidades indígenas do estado de Roraima; Requerimento n. 39/2026, de autoria da Comissão Especial criada nos termos do Ato da Presidência n. 11/2025, solicitando a prorrogação de prazo por igual período; Requerimento n. 40/2026, de autoria da Comissão Especial criada nos termos do Ato da Presidência n. 29/2025, solicitando a prorrogação de prazo por igual período; Requerimento n. 41/2026 de autoria do deputado Armando Neto, solicitando a retirada de tramitação do Requerimento n. 37/2026 e a realização da Sessão Especial para entrega de comendas concedidas pelos Decretos Legislativos n. 58, 99, 103, 142/2025, no dia 14 de maio, às 10 horas, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas; Requerimento n. 42/2026, de autoria do deputado Eder Lourinho, solicitando a realização de audiência pública no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, no dia 13 de maio de 2026. Memorando n. 33/2026, de autoria do deputado Eder Lourinho, comunicando sua mudança partidária do Partido Social Democrático PSD ao Partido Liberal, a partir de 24 de março, do corrente ano; Memorando n. 60, de autoria do deputado Jorge Everton, justificando sua ausência à sessão do dia 31 de março do ano corrente; Memorando n. 33/2026, de autoria do deputado Marcelo Cabral, comunicando sua mudança partidária do Partido Cidadania para o Partido União Brasil, a partir de 28 de março do ano corrente. **DIVERSOS:** Ofício n. 25/2026, de autoria do STF, comunicando o julgamento proferido na medida cautelar ADI n. 6606/MG; Ofício n. 248/2026, de autoria da Aderr, solicitando a alteração da dotação orçamentária referente à Emenda Parlamentar Coletiva n. 221; Ofício n. 590/2026, de autoria da Controladoria-Geral do estado de Roraima, solicitando informações referentes ao julgamento das prestações de contas do chefe do Poder Executivo; Ofício n. 54/2026, de autoria da Casa Civil, em resposta às Indicações Parlamentares n. 22 e 29/2026, de autoria dos deputados Lucas Souza e Rarison Barbosa; Ofício n. 55/2026, de autoria da Casa Civil, em resposta às Indicações Parlamentares n. 23, 24, 25, 26 e 29/2026, de autoria dos deputados Lucas Souza e Rarison Barbosa; Ofício n. 56, de autoria da Casa Civil, em resposta às Indicações Parlamentares n. 363, 371, 372, 376/2025, de autoria da deputada Aurelina Medeiros; Ofício 59/2026 de autoria da Casa Civil, em resposta à Indicação Parlamentar n. 41, de autoria do deputado Cláudio Cirurgião; Ofício n. 60/2026, de autoria da Casa Civil, em resposta às Indicações Parlamentares n. 58 e 61/2026, de autoria dos deputados Rarison Barbosa e Soldado Sampaio; Ofício n. 61/2026, de autoria da Casa Civil, em resposta às Indicações Parlamentares n. 09 e 10/2026, de autoria do deputado Rarison Barbosa; Ofício n. 004/2026, de autoria do Conselho Nacional dos Dirigentes de Órgãos de Identificação Civil e Criminal, encaminhando Termo de Ajustamento e Conduta; Representação do presidente do partido Podemos Roraima, pela sustação do andamento da Ação Penal n. 0817874-79.2024.8.23.0010.

É o que constava do Expediente, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Renato Silva** — Feita a leitura do Expediente, passamos para o Grande Expediente. Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o uso da palavra no Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Dr. Claudio Cirurgião** — Senhor presidente, não há oradores inscritos.

O Senhor Presidente **Renato Silva** — Não havendo orados inscritos, passaremos para a Ordem do Dia.

Neste momento, vamos suspender a sessão para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ), possa se reunir para analisar as matérias pendentes de parecer constantes na pauta da Ordem do Dia.

Suspensa a sessão.

Reaberta a sessão.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Bom dia a todos. Convido os deputados a tomarem assento ao plenário para darmos reinício à sessão, em especial à Ordem do Dia.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — **Há quórum, senhor presidente.**

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Daremos início a Ordem do Dia: discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: **01 - Mensagem Governamental de Veto Parcial n. 009/2026 ao Projeto de Lei n. 184/2025**, que “institui o protocolo estadual de atuação integrada para prevenção e combate à adultização de crianças e adolescentes no estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria da deputada Catarina Guerra; **02 - Mensagem Governamental de Veto Parcial n. 010/2026 ao Projeto de Lei n. 186/2025**, que “institui diretrizes para a Política Estadual de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento da Depressão Pós-parto e o Dia Estadual de Conscientização Sobre a Depressão Pós-parto e dá outras providências”, de autoria da deputada Catarina Guerra; **03 - Mensagem Governamental de Veto Total n. 012/2026 ao Projeto de Lei n. 229/2025**, que “dispõe sobre a instalação de totens e câmeras de segurança em áreas próximas às escolas públicas no estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria da deputada Angela Águida Portella; **04 - Mensagem Governamental de Veto Parcial n. 013/2026 ao Projeto de Lei n. 070/2025**, que “dispõe sobre a criação da Política Estadual de Incentivo à Compostagem de Resíduos Orgânicos na Agricultura familiar e dá outras providências”, de autoria do deputado Marcelo Cabral; **05 - Mensagem Governamental de Veto Parcial n. 014/2026 ao Projeto de Lei n. 084/2025**, que “estabelece diretrizes para criação de salas de acolhimento sensorial às pessoas com transtorno do espectro autista - TEA em instituição de ensino superior no estado de Roraima e dá outras providências”, da autoria da deputada Angela Águida Portella; **06 - Mensagem Governamental de Veto Parcial n. 015/2026 ao Projeto de Lei n. 111/2025**, que “dispõe sobre a fixação de cartazes explicativos que demonstrem a aplicação da manobra de Heimlich em restaurantes, bares, lanchonetes, praças de alimentação e dá outras providências”, de autoria da deputada Catarina Guerra; **07 - Mensagem Governamental de Veto Parcial n. 021/2026 ao Projeto de Lei complementar n. 009/2025**, que “institui o Código de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do estado de Roraima”, de autoria do deputado Eder Lourinho. Matéria votada com destaque: 7.1- Destaque para votação em separado do Veto Parcial aos artigos 42, IV, b, 98 §2º, 107 a 118, 136, 231 a 236 e 237, do Projeto de Lei Complementar n. 09/2025; 7.2- Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar n. 09/2025, ressalvado o destaque. **08 - Mensagem Governamental de Veto Parcial n. 016/2026 ao Projeto de Lei n. 141/2025**, que “institui a Política Estadual de Prevenção, Conscientização, Cuidados e Acompanhamento da Gravidez na Adolescência no estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Dr. Claudio Cirurgião; **09 - Mensagem Governamental de Veto Parcial n. 017/2026 ao Projeto de Lei n. 125/2024**, que “institui a Semana Estadual da Defesa Civil no âmbito do estado de Roraima”, de autoria do deputado Eder Lourinho; **10 - Mensagem Governamental de Veto Parcial n. 018/2026 ao Projeto de Lei n. 081/2025**, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos farmacêuticos fornecerem orçamentos de medicamentos de alto custo para instrução de ações judiciais no prazo de 48 horas, preferencialmente por meio eletrônico, no âmbito do estado de Roraima”, de autoria do deputado Lucas Souza; **11 - Mensagem Governamental de Veto Total n. 011/2026 ao Projeto de Lei n. 122/2025**, que “dispõe sobre a inclusão da disciplina de inteligência emocional na grade curricular da educação básica das redes de ensino público e privado do estado de Roraima e altera dispositivos da Lei Ordinária n. 1.936, de 29 de fevereiro de 2024”, de autoria do deputado Rarison Barbosa; **12 - Projeto de Decreto Legislativo n. 023/2026**, susta o andamento da ação contida nos autos n. 0817874-79.2024.8.23.0010, de autoria da Mesa Diretora; **13 - Projeto de Lei n. 056/2025**, que “Institui o Programa Estadual de Estímulo ao Empreendedorismo de Mães Atípicas e dá outras providências”, de autoria do deputado Idazio da Perfil; **14 - Projeto de Lei n. 223/2024**, com emenda, que “institui a Política Estadual de Prevenção às Queimadas nos períodos de estiagem e dá outras providências”, de autoria do deputado Isamar Júnior; **15 - Projeto de Decreto Legislativo n. 016/2026**, que “concede a comenda Orgulho de Roraima às lideranças indígenas e personalidades de destaque em reconhecimento à sua contribuição para a valorização, promoção e defesa

dos povos indígenas e da igualdade étnico-racial no estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria da deputada Catarina Guerra; **16 - Requerimento n. 033/2026**, que “solicita urgência para tramitação do Substitutivo n. 001/2026”, de autoria do deputado Dr. Claudio Cirurgião.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e voto à Mensagem Governamental de Veto n. 09/2026 ao Projeto de Lei n. 184/2025, de autoria da deputada Catarina Guerra.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto à Mensagem Governamental de Veto n. 09/2026 ao Projeto de Lei n. 184/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura da emenda do parecer e do voto, a Comissão deliberou pela manutenção do Veto, a Procuradoria pela rejeição do Veto. Coloco a matéria em discussão.

Para discutir o líder do governo, deputado Marcelo Cabral.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** — Senhor presidente, esse projeto é da deputada Catarina, e nós fizemos em comum acordo com ela; debatemos, discutimos para manutenção do veto ao projeto. Peço a toda a bancada do governo que acompanhe a manutenção do veto a Mensagem Governamental de Veto n. 09/2026, ao Projeto de Lei n. 184/2025 da deputada Catarina Guerra. Era só, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — O líder do governo encaminhou voto pela manutenção do Veto. Continua em discussão.

Não havendo quem queira discutir, coloco a matéria em votação.

A votação será nominal/eletrônica. Votando “sim”, os deputados mantêm o veto; votando “não”, rejeitam-no. Lembrando que é veto parcial.

Solicito a abertura do painel para a votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** — Senhor Presidente, por se tratar de acordo com a autora da matéria, o Republicanos, em consonância com a liderança do governo, orienta pelo voto “não”, pela derrubada do veto.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** — O líder do governo indica a manutenção do Veto. Votando “sim”, mantêm o veto, senhor presidente.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** — Votando “sim”, mantêm o Veto, é isso?

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Votando “sim”, mantêm o Veto; votando “não”, rejeita o Veto.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** — Então, oriento pelo voto “sim”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Dou por encerrada a votação. Por 20 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por rejeitado o Veto Governamental por meio da Mensagem de Veto n. 09/2026, ao Projeto de Lei n. 184/2025, de autoria da deputada Catarina Guerra.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto à Mensagem Governamental de Veto Parcial n. 10/2026 ao Projeto de Lei n. 186/2025, de autoria da deputada Catarina Guerra.

O Senhor Primeiro Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto à Mensagem Governamental de Veto n. 10/2026 ao Projeto de Lei n. 186/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, a Comissão deliberou pela rejeição do veto. Coloco a matéria em discussão.

Para discutir o líder do governo, deputado Marcelo Cabral.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** — Senhor presidente, a liderança do governo falou com a autora do projeto, deputada Catarina Guerra, e entramos em comum acordo pela manutenção do Veto e fazer nova indicação sobre o que foi vetado de cada artigo. Então, peço a toda a bancada do governo que mantenha o Veto, que vote “sim” para manutenção do veto.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Continua em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, coloco a matéria em votação. O líder do governo orienta pela manutenção do Veto.

Em votação. Votando “sim”, os deputados mantêm o Veto; votando “não”, rejeitam-no. Solicito abertura do painel para a votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** — O Republicanos, entendendo que se trata de acordo com a autora da matéria, conforme anunciado pelo líder do governo, também oriento voto “sim”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Dou por encerrada a votação. Por 19 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por mantido o Veto Governamental por meio da Mensagem Governamental n. 010/2026 ao Projeto de Lei n. 186/2025, de autoria da deputada Catarina Guerra. Veto Parcial.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** — Senhor presidente, eu acabei de falar com o deputado Rarison, que pediu para deixar o projeto

dele para o último dos vetos, porque todos os vetos foram debatidos, conversados com os deputados para a manutenção dos vetos.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Vou aguardar, deputado Marcelo, o deputado Rarison fazer o entendimento para voltar com a matéria para a Ordem do Dia.

O Senhor Deputado **Rarison Barbosa** — Senhor presidente, só para solicitar que o projeto fique da forma que o líder do governo está solicitando, por favor.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Acato o requerimento de Vossa Excelência.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e voto à Mensagem Governamental de Veto Total n. 012/2026 ao PL n. 229/2025, de autoria da deputada Angela Águida Portella.

O Senhor Primeiro Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto à Mensagem Governamental de Veto n. 012/2026 ao Projeto de Lei n. 229/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, informo que o veto foi total. Tem um parecer da Comissão CCIJ pela manutenção do Veto e tem parecer da Procuradoria da Casa pela manutenção do Veto. Coloco a matéria em discussão.

Para discutir o líder do governo, deputado Marcelo Cabral.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** — Senhor presidente, esse projeto é um projeto importante, é da deputada Angela Águida Portella. Foi debatido, conversado junto com ela, em acordo com a deputada Angela, pedimos pela manutenção do veto e após a manutenção do Veto, ela fará uma indicação ao governo do estado para dar continuidade ao projeto da forma correta, vindo do Executivo para a valorização desse projeto. Então, peço a todos os deputados que mantenham o Veto Total ao projeto da deputada Angela.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Deputado Marcelo Cabral, orienta, enquanto líder, pela manutenção do Veto. Passo a palavra à autora da proposição do Veto, deputada Angela Águida Portella.

A Senhora Deputada **Angela Águida Portella** — Confirmando as palavras do nosso líder, nós conversamos para que seja mantido esse Veto, por erro de iniciativa, e nós faremos a indicação de forma adequada. Mas, também já recebi um convite do secretário de Segurança para que a gente possa debater esse assunto no âmbito da secretaria, obrigada.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Continua em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados mantêm o Veto; votando “não”, rejeitam-no.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** — Orientação de voto. Peço aos senhores deputados que votem “sim”, para manutenção do Veto Total ao projeto da deputada Angela.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Dou por encerrada a votação. Por 19 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por mantido o Veto por meio da Mensagem Governamental n. 012/2026 ao Projeto de Lei n. 229/2026, de autoria da deputada Angela A. Portella.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto à Mensagem Governamental de Veto Parcial n. 013/2026, ao Projeto de Lei n. 070/2025, de autoria do deputado Marcelo Cabral.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto a Mensagem Governamental de Veto Parcial n. 013/2026 ao Projeto de Lei n. 070/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, a Procuradoria deliberou pela rejeição ao Veto e a Comissão pela manutenção do Veto. Coloco a matéria em discussão.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** — Esse projeto vem ajudar e fortalecer muito o estado de Roraima. Eu sou autor da matéria e peço que mantenham o Veto Parcial, de acordo com a Casa Civil, governo, fazendo indicação do artigo que está sendo vetado e dar valorização a esse projeto. Peço que cada deputado da bancada do governo mantenha o Veto Parcial ao Projeto Lei n. 070/2025.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — A matéria continua em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados mantêm o Veto; votando “não”, rejeitam-no.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** — Orientação de voto. Peço a bancada que vote “sim”, pela manutenção do Veto.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** — Orientação de voto. O Republicanos orienta pelo voto “sim”, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Dou por encerrada a votação. Por 19 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por mantido o Veto por meio da Mensagem Governamental de Veto Parcial n. 013/2026, ao Projeto de Lei n. 070/2025, de autoria do deputado Marcelo Cabral.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto à Mensagem Governamental de Veto Parcial n. 014/2026 ao Projeto de Lei n. 084/2025, de autoria da deputada Angela Águia Portella.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto a Mensagem Governamental de Veto Parcial n. 014/2026 ao Projeto de Lei n. 084/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, a Comissão deliberou pela manutenção do Veto e a Procuradoria pela rejeição do Veto Parcial. Em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** — Senhor presidente, siga o mesmo segmento dos outros projetos que antecederam esta discussão. Estive com a autora do projeto, deputada Angela, e, realmente, é um projeto importantíssimo para o estado de Roraima. Sabemos da criação de salas de acolhimento sensorial às pessoas com transtorno e vendo que o veto é parcial, de acordo com ela, com o governo e a Casa Civil, pedimos pela manutenção do Veto Parcial. Encaminho votação para manutenção do Veto Parcial, votando “sim”.

O Senhor Deputado **Idazio da Perfil** — Questão de ordem, senhor presidente.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** — Concedida, senhor deputado.

O Senhor Deputado **Idazio da Perfil** — Senhor presidente, gostaria que fosse inserido na Ordem do Dia o Projeto de Lei n. 056/2025.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Peço a nossa equipe que entre em contato com o deputado Idazio, para identificar a matéria para incluí-la na Ordem do Dia.

Continua em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados mantêm o Veto; votando “não”, rejeitam-no.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por encerrada a votação. Por 21 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por mantido o Veto por meio da Mensagem Governamental de Veto Parcial n. 014/2026 ao Projeto de Lei n. 084/2025, de autoria da deputada Angela Águia Portella.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto à Mensagem Governamental de Veto Parcial n. 015/2026 ao Projeto de Lei n. 111/2025, de autoria deputada Catarina Guerra.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto à Mensagem Governamental de Veto Parcial n. 015/2026 ao Projeto de Lei n. 111/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, a Comissão deliberou pela rejeição do Veto, assim como a Procuradoria. Coloco a matéria em discussão.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** — Senhor presidente, esse projeto da deputada Catarina Guerra é importante para dar mais transparência à essa lei. Mas, de comum acordo com a deputada, no mesmo segmento dos projetos que o antecederam, peço pela manutenção do Veto. Já fazendo encaminhamento de voto, peço que mantenham o Veto Parcial.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Continua em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados mantêm o Veto; votando “não”, rejeitam-no.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** — Orientação de votação. Oriente aos deputados da bancada do governo, pelo voto “sim”, pela manutenção do Veto Parcial.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** — Questão de ordem, senhor presidente.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** — Concedida, senhor deputado.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** — Quero solicitar à Mesa inversão de pauta do item 11 para o próximo item, Mensagem Governamental n. 021/2026 sobre o Código do Meio Ambiente, tendo em vista que eu, com muita honra, precisarei me ausentar logo mais. Meus dois filhos acabam de ganhar o campeonato de robótica, em Portugal, vão chegar no aeroporto e eu preciso recepcioná-los. Eles estão trazendo medalha de ouro para Roraima, um dos mais importantes campeonatos mundiais, e quero ter a honra de estar no aeroporto recepcionando os dois.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Acato o requerimento do deputado Marcos Jorge pela inversão de pauta, e cumprimento o deputado Marcos Jorge e seus filhos: orgulho de pai, pela medalha de ouro, não só como pai, mas como roraimense, por trazerem essa conquista importante. Roraima também é tecnologia, conhecimento, é nossa juventude mostrando força. Parabéns! Tenho certeza de que Vossa Excelência é o maior incentivador dos seus filhotes. Abraço e sucesso.

O Senhor Deputado **Dr. Claudio Cirurgião** — Questão de ordem senhor presidente.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** — Concedida, senhor deputado.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Gostaria de incluir na pauta da Ordem do Dia a leitura da Indicação n. 148/2026, de minha autoria.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Acato o requerimento do deputado Dr. Claudio.

Dou por encerrada a votação. Por 19 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por mantido o Veto por meio da Mensagem Governamental de Veto Parcial n. 015/2026 ao Projeto de Lei n. 111/2025, de autoria deputada Catarina Guerra.

Pela inversão de ordem feita pelo deputado Marcos Jorge, solicito ao senhor primeiro-secretário a leitura da emenda, parecer e voto à Mensagem Governamental de Veto n. 021/2026 ao Projeto de Lei Complementar n. 09/2024, de autoria do deputado Eder Lourinho. É o nosso Código de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do estado de Roraima, que sofreu alguns vetos governamentais. Solicito a leitura da emenda, parecer e voto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto à Mensagem Governamental de Veto Parcial n. 021/2026 ao Projeto de Lei Complementar n. 09/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura da emenda, do parecer e do voto, temos parecer da Comissão pela manutenção de uns artigos e de outros não. Temos parecer da Procuradoria pela rejeição dos vetos. Coloco a matéria em discussão. Para discutir, deputado Marcelo Cabral.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** — Este projeto, de autoria do deputado Eder Lourinho, no qual Vossa Excelência teve grande participação, foi amplamente debatido e discutido em todos os setores, seja no agronegócio, na piscicultura ou na produção de grãos. Fizemos um acordo com o deputado Eder, com esta Casa e com a Casa Civil para rejeitarmos os artigos mencionados há pouco pelo deputado Renato Silva e mantermos outros dispositivos, como o artigo 42, o inciso IV, a alínea “b” e o artigo 98, conforme foi debatido e discutido com o governo, pode-se votar da forma como consta no requerimento apresentado a esta Mesa, mantendo determinados artigos e rejeitando outros, de acordo com o que também foi discutido há pouco na Comissão. Era só, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Continua a discussão a matéria. O requerimento feito pelo deputado Eder Lourinho está na Mesa. Logo após a discussão, eu passarei à leitura do destaque.

O Senhor Deputado **Eder Lourinho** — Eu fiz um requerimento, presidente, para que nós pudéssemos votar em destaque os vetos. Parabênz o presidente Soldado Sampaio, que foi relator do projeto do Novo Código Ambiental, do qual fui autor da matéria. Parabênz o deputado Marcelo Cabral, líder do governo, nós estamos discutindo esses vetos há mais de duas semanas, e chegamos a um acordo de que vamos manter alguns vetos, igual está no requerimento que está na Mesa do presidente, e vamos rejeitar outros. O Novo Código Ambiental é um projeto de lei de grande envergadura que tem mais de 270 artigos, então foram vetados alguns artigos e, com certeza, alguns nós vamos manter e outros nós vamos rejeitar, presidente.

Então, eu solicito, presidente, que mantenha o artigo 42, inciso IV, alínea b; o artigo 98; artigos 107 a 118; o artigo 136; artigos 231 a 236 e o artigo 237. Peço aos nobres colegas que nós possamos manter esses vetos e rejeitar, derrubar o artigo 37, o artigo 65, o artigo 71, o artigo 77, o artigo 82, o artigo 86, o artigo 89, o artigo 95, o artigo 123, o artigo 189 a 191 e o artigo 266 ao 268. Solicito aos nobres colegas que nós rejeitemos esses vetos.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Continua em discussão a matéria.

Também quero parabenizar o deputado Eder Lourinho, autor da proposição; o deputado Marcelo Cabral, líder do governo. Parabenizar o ex-governador Antonio Denarium por ter sancionado essa lei e toda a equipe de governo; à Femarh, que construímos a quatro mãos o projeto elaborado pelo deputado Eder Lourinho, teve uma discussão prévia com a sociedade roraimense. Ao chegar nesta Casa, essa discussão se aprofundou mais ainda, deputado Eder, com várias audiências públicas, indo ao interior do estado, reunindo segmentos, consulta na internet, reuniões com

os profissionais, com o setor primário, tanto do agronegócio empresarial como da agricultura familiar. Os técnicos, a própria Femarh, através da sua equipe técnica, vieram para cá, esta Casa, com a nossa equipe, o Fernando, o Paes e tantos outros servidores, abraçaram essa causa e construímos um grande Código Ambiental construído a quatro mãos, e até mesmo os vetos, depois de toda discussão foi feita uma costura dentro do próprio governo com a Femarh, com o próprio governador Edilson Damião e chegamos ao entendimento político de manter alguns vetos e a outros fazer a derrubada.

Então, esse Código Ambiental tem, acima de tudo, participação e a discussão democrática. Então, temos uma matéria, podemos dizer assim, genuinamente discutida, amplamente, como deveria ser e como tem que ser nesta Casa. Então, parabéns, Eder; parabéns a toda a equipe de governo e a esta Casa por construir esse grande projeto que traz desenvolvimento para o estado de Roraima.

Continua em discussão. Eu tenho um requerimento em Mesa do deputado Eder Lourinho: Requerimento de Destaque de Votação n. 01: “O parlamentar que a este subscreve, nos termos do artigo 212, inciso VII, combinado com o artigo 250, ambos do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que os vetos encaminhados por meio da Mensagem Governamental n. 021/2026 aos seguintes dispositivos constantes do Projeto de Lei Complementar n. 09/2025, que institui o Código de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do estado de Roraima, sejam votados em destaque: artigo 42, inciso IV, alínea ‘b’; artigo 98, § 2º; artigos 107 a 118; artigo 136; artigos 231 a 236; e artigo 237”.

Então, esses são os requerimentos de destaque feitos pelo autor, deputado Eder Lourinho, que pede a votação em destaque pela manutenção do veto dos artigos outrora mencionados. Então, acato os requerimentos de destaque. Nós vamos votar esses artigos outrora citados aqui: artigo 42, artigo 98, artigo de 107 a 118, artigo 136, artigo 231 a 236 e o artigo 237, são os artigos discutidos na CCJ, acordados com o líder do governo, pela manutenção desses artigos.

Então, está em votação o destaque. Votando “sim”, os deputados mantêm o Veto a esses artigos; votando “não”, rejeitam-no.

Solicito a abertura do painel para a votação.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** — Peço a toda a bancada do governo que vote “sim” para a manutenção do Veto, conforme o que o deputado Soldado Sampaio falou. Então, voto “sim” para a manutenção do Veto, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — O líder do governo orienta pelo voto “sim”, pela manutenção dos destaques dos artigos mencionados.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** — O Republicanos orienta pelo voto “sim”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Dou por encerrada a votação. Por 20 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por mantido o Veto Governamental, fruto do Requerimento de Destaque n. 01/2025, de autoria do deputado Eder Lourinho.

Coloco em votação os demais dispositivos constantes da Mensagem Governamental de Veto Parcial n. 021/2026. A votação será nominal. Votando “sim” os deputados mantêm o Veto; votando “não” rejeitam-no. Estão em votação os vetos aos artigos 37, 65, 71, 77, 82, 86, 89, 95, 123, 189 a 191 e 266 a 268. Esses dispositivos tiveram, na comissão e pelo líder do governo, orientação pela rejeição do veto. Solicito a abertura do painel para a votação.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** — Peço a toda a bancada do governo que vote “não”, pela rejeição do Veto a esses artigos há pouco lidos por Vossa Excelência.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** — Senhor presidente, o Republicanos parabeniza Vossa Excelência pelo relatório e dedicação ao projeto, o deputado Eder Lourinho, autor da matéria, que fez toda a articulação junto ao governo, orienta pelo voto “não”. Inclusive, parabenizando pela derrubada do Veto que possibilita aos servidores do antigo Iaterr estarem agora com sua situação regularizada, minha amiga, deputada Aurelina Medeiros.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — O líder do Republicanos orienta pelo voto “não” pela derrubada dos vetos aos artigos mencionados. Parabéns, deputado Marcos Jorge, pela orientação à sua bancada.

Dou por encerrada a votação. Por 21 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por rejeitado os Vetos Governamentais aos artigos 37, 65, 71, 77, 82, 86, 89, 95, 123, 189 a 191 e 266 a 268 constantes do Projeto de Lei Complementar n. 09/2025.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto à Mensagem Governamental de Veto Parcial n. 16/2026 ao Projeto de Lei n. 141/2025, de autoria do deputado Dr. Claudio Cirurgião.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 141/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto. A Comissão deliberou pela manutenção do Veto. A Procuradoria, foi pela rejeição do Veto Parcial. Coloco a matéria em discussão.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** — Quero parabenizar o deputado Dr. Claudio Cirurgião pelo projeto. Tivemos também uma discussão ampla com ele, com a Casa Civil, mostrando a importância desse projeto que vai ajudar a saúde do estado. E após acordo com o autor do projeto, pedimos a manutenção do Veto Parcial ao projeto dele. Então, peço aqui que mantenham o Veto Parcial ao projeto do deputado Dr. Claudio Cirurgião.

O Senhor Deputado **Dr. Claudio Cirurgião** — Já relatado na CCJ, quero parabenizar o líder do governo, Marcelo Cabral, que vem conseguindo ter uma ampla discussão com todos os deputados, para que nós possamos ter esses vetos corrigidos na forma de indicação legislativa, com o cumprimento da indicação, não adianta nada a gente fazer indicação e o Executivo não cumprir.

Nós entendemos que em alguns textos aprovados por esta Casa há vícios de iniciativa e, diante disso, nós vamos fazer essa correção, vetando alguns artigos, mas com compromisso de o Poder Executivo executar as nossas indicações que são tão necessárias para o combate à gestação na adolescência no estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Continua em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco a matéria em votação. Votando “sim”, os deputados mantêm o Veto; votando “não”, rejeitam-no.

Solicito a abertura do painel para a votação.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** — Votando “sim”, será mantido o Veto Parcial ao projeto do deputado Dr. Claudio, e peço a toda a bancada do governo que vote “sim” para a manutenção do Veto Parcial ao projeto.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Dou por encerrada a votação. Por 15 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por mantido o Veto Governamental por meio da Mensagem n. 016/2025 ao Projeto de Lei n. 141/2025, de autoria do deputado Dr. Claudio Cirurgião.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e voto à Mensagem Governamental de Veto n. 017/2026 ao Projeto de Lei n. 125/2025, de autoria do deputado Eder Lourinho.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto à Mensagem Governamental de Veto n. 017/2026 ao Projeto de Lei n. 125/2025).

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** — O projeto de lei, de autoria do deputado Eder Lourinho, também é de grande importância para o estado, pois contribui para a valorização de Roraima. De acordo com o deputado, solicitamos a manutenção do veto parcial ao projeto de Vossa Excelência. Peço a todos nesta Casa, especialmente à bancada do governo, que votem “sim” à manutenção do Veto Parcial do projeto de lei.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Continua em discussão a matéria, não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal. Lembrando que a comissão foi pela rejeição ao Veto e a Procuradoria também foi pela rejeição ao Veto Parcial. Votando “sim”, os deputados mantêm o veto; votando “não”, rejeitam-no.

Solicito a abertura do painel para a votação.

Dou por encerrada a votação. Por 16 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por mantido o Veto Parcial por meio da Mensagem Governamental n. 017/2026 ao Projeto de Lei n. 125/2024, de autoria do deputado Eder Lourinho.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto à Mensagem Governamental de Veto Parcial n. 018/2025 ao Projeto de Lei n. 081/2025, de autoria do deputado Lucas Souza.

O deputado Lucas não se encontra, vamos respeitar a ausência do colega, mas o projeto está trancando a pauta e eu vou ter que dar sequência, mesmo com a ausência do colega.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** — Falei com o deputado Lucas sobre o projeto dele, e ele informou que se não estivesse, poderíamos colocar em votação a matéria, até para manutenção do Veto conversado com ele e debatido nesta Casa.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — O líder do governo teve uma conversa com o deputado Lucas, está autorizado a votar. Então, vamos dar sequência.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da emenda, do parecer e do voto à Mensagem Governamental de Veto Parcial n. 018/2026 ao Projeto de Lei n. 081/2025, de autoria do deputado Lucas Souza.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, parecer e voto à Mensagem Governamental de Veto Parcial n. 018/2026 ao Projeto de Lei n. 081/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura da ementa do parecer e do voto, a Comissão deliberou pela rejeição do veto, a Procuradoria também foi pela rejeição parcial do Veto. Coloco a matéria em discussão.

Para discutir o deputado **Marcelo Cabral**.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** — Senhor presidente, como o autor do projeto não está, eu falei com ele e debati sobre o seu projeto. Ele está de acordo pelo Veto Parcial ao projeto e já peço a bancada do governo que vote “sim” para a manutenção do Veto Parcial ao projeto do deputado **Lucas Souza**.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Deputado **Marcelo Cabral**, discuti a matéria, desenvolveu o diálogo com o deputado **Lucas Souza**, pela manutenção do Veto.

Continua em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir a matéria, coloco-a em votação. Votando “sim”, os deputados mantêm o Veto; votando “não”, rejeitam-no. Solicito a abertura do painel para a votação.

Dou por encerrada a votação. Por 18 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por mantido o Veto Parcial por meio da Mensagem Governamental n. 018/2026 ao Projeto de Lei n. 081/2025, de autoria do deputado **Lucas Souza**.

Último veto da pauta, conforme houve entendimento, fizemos uma inversão, eu retorno deputado **Marcelo**, deputado **Rarison**.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto à Mensagem Governamental de Veto Total n. 011/2026 ao Projeto de Lei n. 122/2025, de autoria do deputado **Rarison Barbosa**.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto à Mensagem Governamental de Veto n. 011/2026 ao Projeto de Lei n. 122/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura da ementa do parecer e do voto, a Comissão deliberou pela rejeição do veto, a Procuradoria também foi pela rejeição do Veto Total ao projeto. Coloco a matéria em discussão.

Para discutir o deputado **Rarison Barbosa**.

O Senhor Deputado **Rarison Barbosa** — Senhor presidente, a Procuradoria optou pela Constitucionalidade desse projeto que é importante para que a gente possa fazer a inclusão dessa disciplina dentro da estrutura de educação do nosso estado. Nós sabemos que os nossos jovens precisam ter essa inteligência emocional para ter um futuro brilhante.

E eu peço aos nobres pares que a gente possa acompanhar a Procuradoria da Casa pela constitucionalidade. A Comissão também que optou pela rejeição do Veto governamental. É isso, senhor presidente, muito obrigado.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** — Quero parabenizar o deputado **Rarison** pelo projeto de tamanha importância para a valorização da educação no estado de Roraima. Vejo que o projeto vem somente ajudar e construir, realmente, uma educação de qualidade.

Há pouco tempo tive uma conversa com o autor do projeto, deputado **Rarison**, falando da importância do Veto Total ao projeto, que gera uma despesa ao governo do estado. Sabemos da importância desse projeto e quero aqui pedir aos deputados que, como agora falamos com ele, é um novo governo, uma nova gestão, e aqui eu peço que mantenham o veto do governo.

Eu vou votar “não”, deputado **Rarison**, por entender que o governo está pedindo o Veto, mas sabemos que esse projeto é importantíssimo para o estado, poderia fazer uma indicação ao governo, dando realmente a forma correta. Mas aqui, eu peço aos deputados da bancada do governo que, sendo um projeto que é favorável à educação e à sua importância, eu libero a bancada do governo para votar com sua consciência, como era no governo anterior, e nesse novo governo, do qual eu sou líder, do governo **Edilson Damiano**, e peço que fique aqui hoje registrado, tudo que vier do governo **Edilson**, quero debater e discutir com cada deputado, quando for preciso e necessário, para não haver essa discussão, essa inconstitucionalidade de projetos que o governo do estado vem vetando nesta Casa.

Eu peço e encaminho o voto “não” ao projeto do deputado **Rarison**. Eu vou votar “sim”, pela manutenção do Veto. Era só, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Continua em discussão a matéria. Deputada **Aurelina Medeiros**, e depois deputado **Renato Silva**.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** — Eu queria acompanhar o voto do deputado **Marcelo** e dizer que o parecer da Casa foi pela inconstitucionalidade da matéria, pelo menos é o que

ouvi aqui. Não sei se é isso, é constitucional? É favorável ao projeto, mas ele não é constitucional porque grade curricular é competência privativa do MEC. Nós não temos a competência de incluir matéria, a gente pode até dizer “vou colocar um professor extra para dar aula de qualquer disciplina”, mas grade curricular de cursos do ensino regular é definida pelo MEC.

Então, eu acompanho o voto do deputado **Marcelo**, sempre me posicionei assim em questão de grade curricular. Nós já tentamos tantas vezes e gostaríamos tanto de ter disciplinas que levassem mais em conta a questão indígena, por exemplo, é uma grande luta, eles sempre querem incluir na grade curricular a língua indígena, e a gente até hoje não conseguiu, porque é nacional, é definida pelo Governo Federal. Obrigada.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Para discutir a matéria, o deputado **Renato Silva**.

O Senhor Deputado **Renato Silva** — Eu quero aqui antecipar meu voto “não”, para derrubada do Veto, pela não Manutenção do Veto, e dizer que nós temos muitas matérias que já foram discutidas no STF, que esta Casa entendeu serem inconstitucionais e o STF manteve a constitucionalidade.

Então, essa questão de dizer que vai interferir no Poder Executivo, que vai criar despesa ao Poder Executivo, nós temos várias matérias que criam despesa e que, mesmo assim, eu mesmo debati aqui várias matérias que criam despesa que no STF foram matérias vencidas, declaradas constitucionais.

Nós temos uma matéria aqui, inclusive, aprovada nesta Casa, que declara 5% das vagas em concurso público para pessoas acima de 40 anos na Administração Pública. Em Brasília, essa lei foi questionada quanto à inconstitucionalidade e o STF acatou que essa lei é constitucional, validando-a em 2025. E quando eu discuti essa matéria aqui, também disseram que essa lei era inconstitucional, mas nós temos uma decisão do STF que ela é constitucional.

Então, eu vou votar “não”, e que se realmente essa lei do deputado **Rarison** tiver alguma inconstitucionalidade, que o estado entre com uma ação, uma ADI, e vá discutindo no Supremo. É uma lei importante, a gente vive em um momento muito delicado no país relacionado a isso, e tem que começar pelos jovens e adolescentes. Já antecipo meu voto “não”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Continua em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados mantêm o veto; votando “não”, rejeitam-no.

O líder do governo orienta pela manutenção do Veto. O autor da proposição, deputado **Rarison Barbosa**, pede a derrubada do veto. Convido mais uma vez, os senhores deputados, a tomarem assento ao plenário para deliberarmos a matéria, precisamos de quórum.

Solicito a abertura do painel eletrônico para votação.

O Senhor Deputado **Eder Lourinho** — Orientação de voto, senhor presidente. O PL orienta pelo voto “não”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — O Líder do PL orienta pelo voto “não”.

O Senhor Deputado **Rarison Barbosa** — Senhor presidente, o senhor pode, por favor, orientar novamente o sim e o não, para que os deputados possam entender?

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Votando “sim”, os deputados mantêm o Veto governamental; votando “não”, rejeitam-no. O deputado **Rarison Barbosa**, autor da proposição, está pedindo apoio para derrubada do Veto. O líder do governo está orientando pela manutenção do Veto.

Dou por encerrada a votação. Por 3 votos “sim”, 14 votos “não” e nenhuma abstenção, dou por rejeitado o Veto Governamental por meio da Mensagem Governamental de Veto Total n. 011/2026 ao Projeto de Lei n. 122/2025, de autoria do deputado **Rarison Barbosa**.

Encerramos o item 11 e temos o item 12 a ser deliberado. Peço a permanência dos deputados em plenário, por gentileza.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 023/2026, de autoria da Mesa Diretora.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 023/2026).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto. O parecer da comissão foi pela aprovação da matéria, tem parecer da Procuradoria da Casa, a sustação do andamento da ação contida nos Autos 0817874-79.2024.8.23.0010. Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando não, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por encerrada a votação. Por 16 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 023/2026, de autoria da Mesa Diretora.

Tenho em Mesa o Requerimento do deputado Idazio da Perfil para incluir na Ordem do dia o Projeto de Lei n. 056/2025.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 056/2025, de autoria do deputado Idazio da Perfil.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 056/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto. É matéria nova, entrou agora na Ordem do Dia. A matéria institui o Programa Estadual de Estímulo ao Empreendedorismo de Mães Atípicas e dá outras providências, uma matéria de conhecimento de todos. Eu pergunto se podemos votar esta matéria de forma simbólica. Todos concordam?

Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 056/2025, de autoria do deputado Idazio da Perfil.

Senhores deputados, temos muitas matérias ainda a serem votadas. Eu pergunto se há disposição de continuar votando as matérias ou se transferimos para a sessão seguinte? Há um requerimento do deputado Dr. Claudio Cirurgião, a indicação já foi atendida.

O Senhor Deputado **Isamar Júnior** — Tenho um projeto aqui que está na pauta, seria o próximo. Queria pedir para que nós votássemos, já que tem duas semanas que esse projeto está em pauta e ainda não foi votado.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Acato o requerimento do deputado Isamar Júnior, peço a compreensão dos deputados para deliberarmos o projeto de autoria do colega.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 223/2024, de autoria do deputado Isamar Júnior.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 223/2024).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, temos parecer favorável das comissões em que tramitaram a matéria e temos o parecer da Procuradoria da Casa pela constitucionalidade da matéria. Coloco a matéria em discussão.

Para discutir, o deputado Isamar Júnior, autor da proposição.

O Senhor Deputado **Isamar Júnior** — A estratégia central desse projeto, é buscar alternativas para os problemas causados durante o período de estígio no estado, por meio de diretrizes que incluem campanhas educativas que conscientizam, além da criação de sistema de monitoramento e alertas, que permitem identificar os focos de incêndio, antes de se tornarem incêndios bem maiores e mobilizar nossas equipes de respostas rápidas com eficiência. Com diretrizes, o projeto propõe treinamento de brigada de incêndio, atualização dos planos de emergência, o uso de drones para vigilância em tempo real e uma série de mecanismos direcionados à prevenção, para o combate às queimadas. Esta é a ideia central desse projeto, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Continua em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, pergunto se há consciência em votar de forma simbólica? Todos concordam?

Em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 223/2024, de autoria do deputado Isamar Júnior.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** — Questão de ordem, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Concedida, deputada.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** — Vamos incluir o item 29, que faz homenagem, reconhecendo as personalidades que são lideranças indígenas do nosso estado, se possível, inverter a ordem e votar de forma simbólica.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Acato o requerimento da deputada Catarina Guerra.

O Senhor Deputado **Dr. Claudio Cirurgião** — Questão de ordem, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Concedida, senhor deputado.

O Senhor Deputado **Dr. Claudio Cirurgião** — O item 31, que é o Requerimento n. 33, que pede a urgência de tramitação do substitutivo 001/2026. Queria também inverter e votar hoje.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Acato o Requerimento de Vossa Excelência. Solicito a leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 016/2026, de autoria da deputada Catarina Guerra.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 016/2026).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura do Projeto de Decreto Legislativo n. 016/2026, coloco o mesmo em discussão. Não havendo quem queira discutir, temos o parecer da comissão pela aprovação, temos o parecer da Procuradoria pela aprovação. Em votação. A votação será simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 016/2026, de autoria da deputada Catarina Guerra.

Solicito ao senhor primeiro-secretário, que proceda à leitura do Requerimento n. 033/2026.

O Senhor Primeiro Secretário **Renato Silva** — (Lido o Requerimento n. 033/2026).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura do Requerimento que solicita tramitação em regime de urgência. Coloco o mesmo em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Requerimento n. 033/2026, de autoria do deputado Dr. Claudio Cirurgião.

Não havendo mais nada por tratar, dou por encerrada a Ordem do Dia. Passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** — Senhor presidente, eu quero aqui agradecer a todos os deputados que me receberam, conversaram e debateram sobre os projetos de cada um, para achar uma solução de forma correta, para dar celeridade aos seus projetos que foram vetados pelo governo. Chegamos a um acordo, a um fator comum, para poder construir o melhor para o estado de Roraima. Quero aqui deixar à disposição todo o governo, para ajudar a construir e resolver os problemas do estado de Roraima. Abraço, fiquem com Deus.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Eu quero dar conhecimento aos senhores deputados e a todos a quem interessar, o nosso Termo de Cooperação Técnica entre Assembleia Legislativa do estado de Roraima e a Assembleia Legislativa do estado do Rio Grande do Norte. Estou assinando neste momento, o termo de cooperação, em que constitui como objeto do presente acordo a cessão pela Assembleia do Rio Grande do Norte à Assembleia de Roraima, em caráter gratuito, intransferível, dos seguintes sistemas de informação e de sua própria criação, para a utilização na Assembleia Legislativa do estado de Roraima: O Legis Plenário e o Plenário Digital/Virtual, que são sistemas de apoio às sessões plenárias e deliberação para a Casa Legislativa. O Legis Vídeo, que é um sistema de gerenciamento de transmissão de conteúdo audiovisual das sessões e eventos parlamentares e o Sistema de Gestão de Emendas Parlamentares, que é um sistema para controle, acompanhamento e gestão das emendas parlamentares. Esses são os três objetos do Termo de Cooperação ora assinado entre a Assembleia Legislativa de Roraima e a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Será um grande ganho para a Assembleia Legislativa de Roraima, fazendo com que a gente possa se aproximar cada vez mais da sociedade roraimense e dar maior transparência na tramitação, nas discussões e no dia a dia do parlamento estadual. Então, uma grande conquista para esta Casa.

Estivemos essa semana que passou, no Rio Grande do Norte, por dois dias, visitando a Assembleia, reunimos com os deputados Ezequiel Ferreira e outros deputados que nos receberam muito bem. Quero aqui agradecer a Mesa Diretora da Assembleia do Rio Grande do Norte, agradecer toda a comissão técnica, os servidores, que nos concederam de forma gratuita, como já foi falado, esses três sistemas que serão implementados nesta Casa nos próximos dias, e darão maior transparência, maior estabilidade, maior acompanhamento dos trabalhos desta Casa, junto à sociedade. Um ganho real, obrigado a todos.

E, não havendo mais nada a tratar, às doze horas, dou por encerrada a sessão, e convoco outra para o dia vinte e nove de abril, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, as senhoras e os senhores deputados: **Angela Águida Portella, Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dr. Claudio Cirurgião, Dr. Meton, Eder Lourinho, Gabriel Picanço, Idazio da Perfil, Isamar Júnior, Joilma Teodora, Jorge Everton, Lucas Souza, Marcelo Cabral, Marcinho Belota, Marcos Jorge, Neto Loureiro, Odilon, Rarison Barbosa, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EM 13 DE MAIO DE 2026, PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JORGE EVERTON.

(Em exercício)

Às dez horas e onze minutos do dia treze de maio de dois mil e vinte e seis, no plenário desta Casa Legislativa, deu-se a Décima Sessão Ordinária da quarta Sessão Legislativa da nona legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Bom dia a todos. Convido a senhora deputada Catarina Guerra para atuar como primeira-secretária ad hoc. Convido os senhores deputados a tomarem assento no plenário para darmos início à sessão nesta manhã de quarta-feira.

Solicito à senhora primeira-secretária que proceda à verificação de quórum.

A Senhora Primeira-Secretária **Catarina Guerra** — Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao senhor segundo-secretário que proceda à leitura da Ata da sessão anterior e dos Termos de não realização de sessão.

O Senhor Segundo-Secretário **Marcinho Belota** — (Lida a Ata da sessão anterior e os Termos de não realização de sessão).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Feita a leitura da Ata da sessão anterior e dos Termos de não realização de sessão, coloco-os em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-os em votação. Os deputados que concordam, permaneçam como estão. Aprovados.

Solicito à senhora primeira-secretária que proceda à leitura do Expediente.

A Senhora Primeira-Secretária **Catarina Guerra** — Senhor presidente, o Expediente consta do seguinte: **RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental n. 042/2026, encaminhando a prestação de contas do Poder Executivo estadual referente ao exercício financeiro de 2025. **RECEBIDOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA:** Projeto de Lei Complementar n. 4/2026, que dispõe sobre a Revisão Anual dos vencimentos e proventos dos servidores públicos ativos e inativos do Poder Judiciário do estado de Roraima e dá outras providências. **RECEBIDOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA:** Ofício n. 2/2026, de autoria da Corregedoria do TCE/RR, encaminhando demonstrativo das atividades do primeiro trimestre de 2026. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei n. 65/2026, de autoria da deputada Joilma Teodora, que “institui o Selo Amigo das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA no estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 66/2026, de autoria da deputada Joilma Teodora, que “institui o Programa Estadual de Autonomia Econômica para mulheres em situação de violência domiciliar e familiar no estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 67/2026, de autoria da deputada Joilma Teodora, que estabelece medidas para garantir o acesso seguro e eficaz ao spray de extratos vegetais, como instrumento de legítima defesa para mulheres no estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 68/2026, de autoria da deputada Aurelina Medeiros, que “institui o Dia do Profissional Multimídia no estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 69/2026, de autoria da deputada Joilma Teodora, que “institui o Programa Estadual de Apoio e Valorização dos pescadores artesanais no estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 70/2026, de autoria da deputada Joilma Teodora, que “institui a Política Estadual de Incentivo à compra do pescado produzido por pescadores artesanais no estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 71/2026, de autoria da deputada Joilma Teodora, que “dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Seguro Defeso Complementar para pescadores artesanais em situação de emergência climática no estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 72/2026, de autoria da deputada Aurelina Medeiros, que “institui a Política Estadual de Segurança Alimentar para pessoas com restrições alimentar por condição de saúde no estado de Roraima e assegura direitos relativos ao consumo de alimentos em estabelecimentos privados”; Projeto de Lei n. 73/2026, de autoria da deputada Joilma Teodora, que “institui a Política Estadual de Prevenção e Combate ao Bullying e ao Cyberbullying nas escolas públicas e privadas do estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 74/2026, de autoria da deputada Joilma Teodora, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes informativos de combate ao Bullying e Cyberbullying nas escolas públicas e privadas do estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 75/2026, de autoria da deputada Joilma Teodora, que “dispõe sobre a efetivação da presença de psicólogo e psicopedagogo nas instituições de ensino da rede pública estadual de ensino do estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 76/2026, de autoria do deputado

Idazio da Perfil, que “autoriza o Poder Executivo a conceder seguro-desemprego ao agricultor familiar extrativista, em casos de desastres naturais ou climáticos e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 77/2026, de autoria do deputado Idazio da Perfil, que altera a Lei n. 215, de 11/09/1998 e dá outras providências; Projeto de Lei n. 78/2026, de autoria do deputado Renato Silva, que “institui a obrigatoriedade do envio por parte das empresas prestadoras de serviços públicos essenciais dos dados de identificação do técnico responsável pelo atendimento na residência do usuário, no âmbito do estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 79/2026, de autoria do deputado Renato Silva, que dispõe “sobre a tramitação prioritária dos processos administrativos que figurem como parte ou interessado à pessoa em situação de violência doméstica e familiar”; Projeto de Lei n. 80/2026, de autoria do deputado Renato Silva, que dispõe “sobre a vedação de cadastro ou lista de restrição de consumidores que proponha a ação judicial em face de fornecedores de produtos e serviços”; Projeto de Lei n. 81/2026, de autoria da deputada Tayla Peres, que “assegura ao consumidor o direito de retirada de produtos do comércio eletrônico nos centros de logística e distribuições no caso de impossibilidade de entrega no endereço informado”; Projeto de Lei n. 82/2026, de autoria da deputada Tayla Peres, que “dispõe sobre a informação ao consumidor acerca do cancelamento na prestação de serviço por meio virtual, no âmbito do estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 83/2026, de autoria da deputada Tayla Peres, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de acompanhamento técnico especializado nas operações de fiscalizações em estabelecimentos de compra e venda de materiais recicláveis, popularmente conhecido como o ferro velho”; Projeto de Lei n. 84/2026, de autoria da deputada Tayla Peres, que “institui o Selo Empresa Amiga do Consumidor, no âmbito do estado de Roraima”; Substitutivo n. 2/2026, referente ao Projeto de Lei n. 258/2024 e 63/2026, de autoria das deputadas Tayla Peres e Joilma Teodora, que “dispõe sobre a criação da Campanha Estadual de Combate ao Crime Cibernéticos Financeiros e Golpes no âmbito do estado de Roraima”; Substitutivo 3/2026, referente ao Projeto de Lei n. 195/2025, de autoria do deputado Idazio da Perfil, que altera a Lei n. 2.096 de janeiro de 2025; Projeto de Decreto Legislativo n. 24/2026, de autoria do deputado Jorge Everton, que concede a Comenda Orgulho de Roraima aos médicos oftalmologistas que indica, em homenagem ao Dia do Oftalmologista; Projeto de Decreto Legislativo n. 25/2026, de autoria do deputado Dr. Claudio Cirurgião que concede a Comenda Orgulho de Roraima, que especifica e dá outras providências; Indicações n. 148 e 171/2026, de autoria do deputado Dr. Claudio Cirurgião; Indicações n. 149 e 167/2026, de autoria do deputado Jorge Everton; Indicações n. 150, 163, 168 e 169/2026, de autoria da deputada Aurelina Medeiros; Indicações n. 164 a 166/2026, de autoria da deputada Joilma Teodora; Indicação n. 170/2026, de autoria da deputada Catarina Guerra; Indicação n. 172/2026, de autoria do deputado Idazio da Perfil; Indicações n. 173 a 176/2026, de autoria do deputado Renato Silva; Moção de Aplausos n. 11/2026, de autoria do deputado Eder Lourinho pelo Dia das Mães a ser comemorado no segundo domingo do mês de maio; Moção de Aplausos n. 12/2026, de autoria do deputado Rarison Barbosa, aos bravos 144 bombeiros militares do Corpo de Bombeiros de Roraima, que atuaram de forma exemplar no combate ao incêndio de grandes proporções ocorridos no dia 29/04/2026, na Loja Diferencial Autopeças, localizada na Avenida Brasil, bairro Cinturão Verde, nesta capital; Requerimento n. 43/2026 de autoria da deputada Catarina Guerra, para o adiamento da Sessão Especial destinada a Homenagem aos Projetos Sociais e Lideranças nas Comunidades Indígenas de Roraima; Requerimento n. 44/2026, de autoria da Comissão Especial criada nos termos do Ato da Presidência n. 34/2026, para a prorrogação de prazo; Requerimento n. 45/2026 de autoria da Comissão Especial criada nos termos do Ato da Presidência n. 29/2024, para a prorrogação de prazo; Requerimento n. 46/2026, de autoria do deputado Eder Lourinho, para retirada de tramitação do Requerimento n. 42/2026; Requerimento n. 47/2026, de autoria do deputado Armando Neto, para retirada de tramitação do Requerimento n. 41/2026; **DIVERSOS:** Ofício n. 881/2026, de autoria do Iteraima, encaminhando requerimento acerca da região do Zé Valdo; Ofícios n. 892, 895, 896 e 897/2026, de autoria do Iteraima, que tratam sobre a criação dos Polos Produtivos Vila Central, Vila Raimundão, Novo Planalto e Bom Jardim, respectivamente; Ofício n. 3.305/2026, de autoria da SEED, em resposta ao Pedido de Informação n. 2/2026, do deputado Soldado Sampaio. Ofício n. 3.346/2026, de autoria da SEED, encaminhando o Gerencial março/2026. Esse é o expediente, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Antes de iniciar a Ordem do Dia, há uma Proposta de Emenda à Constituição n. 08/2025 e para sua tramitação, precisaremos constituir uma Comissão Especial.

Solicito aos colegas deputados que encaminhem ofício à presidência informando eventual mudança de partido, pois, até o momento, não há nenhuma comunicação oficial. Assim, peço aos deputados que

mudaram de legenda que encaminhem a documentação necessária para que possamos atualizar a composição das bancadas.

Esta é uma emenda de interesse desta Casa. Indiquei alguns parlamentares para compor a comissão, mas, caso mais alguém queira participar, estão convidados. Até o momento, estão indicados a deputada Aurelina, o deputado Rogério Borges, a deputada Tayla, a deputada Catarina e o deputado Neto Loureiro. Precisamos nos reunir para deliberar sobre a matéria. Portanto, vou suspender a sessão para a realização da reunião da Comissão Especial e, em seguida, retomaremos os trabalhos.

Suspensa a Sessão.

Reaberta a Sessão.

Nós temos um veto de uma PEC travando a pauta e nós não temos quórum para votar a PEC. Solicito mais uma vez aos deputados que estiverem nas dependências da Assembleia que possam vir para o plenário para que a gente consiga liberar a pauta.

Não havendo quórum para deliberação, transfiro a Ordem do Dia para a próxima sessão.

Passamos para o expediente de Explicações Pessoais. Não havendo quem queira fazer uso das Explicações Pessoais. E, não havendo mais nada a tratar, às dez horas e cinquenta e três minutos, dou por encerrada a sessão, e convoco outra para o dia quatorze de maio, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, as senhoras e os senhores deputados: **Armando Neto, Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Chico Mozart, Eder Lourinho, Gabriel Picanço, Idazio da Perfil, Joilma Teodora, Jorge Everton, Marcelo Cabral, Marcinho Belota, Marcos Jorge, Neto Loureiro, Odilon, Rogério Borges e Tayla Peres.**

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EM 19 DE MAIO DE 2026, PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JORGE EVERTON.

(Em exercício)

Às nove horas e quarenta e oito minutos do dia dezoito de maio de dois mil e vinte e seis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a décima primeira Sessão Ordinária da quarta Sessão Legislativa da nona Legislatura da Assembleia Legislativa do estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Bom dia a todos. Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao senhor segundo-secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Marcinho Belota** — (Lida a Ata da sessão anterior).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Feita a leitura da Ata da sessão anterior, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. Os deputados que concordam com a Ata, permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — Senhor presidente, o Expediente consta do seguinte: **RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO: Mensagem Governamental n. 43/2026**, encaminhando a Prestação de Contas do Poder Executivo Estadual, referente ao exercício financeiro de 2025; **Mensagem Governamental n. 44/2026**, encaminhando o Projeto de Lei n. 93/2026, que “autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com garantia da União, para implantação do Programa de Modernização da Gestão Física do estado de Roraima – Profisco III RR, e dá outras providências”; **Mensagem Governamental n. 45/2026**, encaminhando o Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 35/2025; **Mensagem Governamental n. 46/2026**, encaminhando o Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 129/2025; **Mensagem Governamental n. 47/2026**, encaminhando o Veto Total ao Projeto de Lei n. 137/2025; **Mensagem Governamental n. 48/2026**, encaminhando o Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 173/2025; **Mensagem Governamental n. 49/2026**, encaminhando o Veto Total ao Projeto de Lei n. 29/2026; **Mensagem Governamental n. 50/2026**, encaminhando o Projeto de Lei n. 94/2026, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências. **RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA: Ofício n. 255/2026**, encaminhando Relatório de Atividades do Primeiro Trimestre de 2026; **Ofício n. 257/2026**, encaminhando Prestações de Contas do TCE/RR e do

FMTCE/RR referentes aos exercícios de 2016 a 2025. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Projeto de Lei n. 85/2026**, de autoria da deputada Joilma Teodora, que “institui o Programa Estadual de Incentivo à Capacitação Profissional e Empreendedorismo para Jovens no estado de Roraima, e dá outras providências”; **Projeto de Lei n. 86/2026**, de autoria da deputada Joilma Teodora, que “institui o Programa Estadual Jovem Líder do Futuro no âmbito do estado de Roraima, destinado à formação cidadã, política e social da juventude, e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.87/2026**, de autoria da deputada Joilma Teodora, que “institui o Programa Estadual de Saúde Mental e Apoio Emocional para Jovens no estado de Roraima, e dá outras providências”; **Projeto de Lei n. 88/2026**, de autoria da deputada Joilma Teodora, que “institui o Programa Estadual de Incentivo ao Esporte, Cultura e Lazer para Jovens no estado de Roraima, e dá outras providências”; **Projeto de Lei n. 89/2026**, de autoria da deputada Joilma Teodora, que “institui o Programa Estadual Jovem no Campo, destinado ao incentivo da permanência e desenvolvimento da juventude rural no estado de Roraima, e dá outras Providências”; **Projeto de Lei n. 90/2026**, de autoria da deputada Joilma Teodora, que “institui o Programa Estadual CNH Jovem Roraimense, destinado à formação gratuita de jovens condutores de baixa renda no estado de Roraima, e dá outras providências”; **Projeto de Lei n. 91/2026**, de autoria da deputada Joilma Teodora, que “institui o Programa Estadual Bolsa Atleta Jovem no estado de Roraima, destinado ao incentivo e apoio financeiro a jovens atletas, e dá outras providências”; **Projeto de Lei n. 92/2026**, de autoria da deputada Joilma Teodora, que “institui o Programa Estadual de Prevenção ao Uso de Drogas e Recuperação de Jovens no estado de Roraima, e dá outras providências”; **Projeto de Decreto Legislativo n. 26/2026**, de autoria do deputado Jorge Everton, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima aos defensores públicos do estado de Roraima e dá outras providências”; **Projeto de Decreto Legislativo n. 27/2026**, de autoria do deputado Jorge Everton, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima aos defensores públicos do estado de Roraima e dá outras providências”; **Indicações n. 177 e 186 a 188/2026**, de autoria do deputado Coronel Chagas; **Indicações n. 178 a 183 e 185/2026**, de autoria do deputado Armando Neto; **Indicação n. 184/2026**, de autoria do deputado Jorge Everton; **Indicação n. 189/2026**, de autoria do deputado Rogério Borges; **Moção de Pesar n. 13/2026**, pelo passamento ao Oriente Eterno do Irmão Hugo Camargo, Sereníssimo grão-mestre da Grande Loja Maçônica do estado de Roraima – GLOMERR, ocorrido no dia 14 de maio de 2026, em decorrência de complicações causadas por uma parada cardiorrespiratória, no Hospital Geral de Roraima – HGR, de autoria do deputado Coronel Chagas; **Moção de Pesar n. 14/2026**, pelo falecimento do Senhor Hugo Camargo, Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do estado de Roraima, ocorrido no dia 14 de maio de 2026, em Boa Vista-RR, de autoria do deputado Jorge Everton; **Moção de Pesar n. 15/2026, à família e amigos pelo falecimento da senhora Mana Vilandi Rebouças, carinhosamente conhecida como “Tia Caçula”, ocorrido no dia 17 de maio de 2026, autoria da deputada Catarina Guerra; Pedido de Informação n. 4/2026**, de autoria do deputado Armando Neto, que encaminha a Sua Magnificência, o senhor reitor da Universidade Estadual de Roraima, Cláudio Travassos Delicato, questionamentos acerca da reforma da obra do prédio da Reitoria da Universidade Estadual de Roraima e relacionados. **Requerimento n. 48/2026**, de autoria do deputado Idazio da Perfil, para retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 87/2025; **Requerimento n. 49/2026**, de autoria da Comissão Especial criada nos termos do Ato da Presidência n. 12/2024, para prorrogação de prazo; **Requerimento n. 50/2026**, de autoria do deputado Rogério Borges, para realização de Sessão Especial no dia 15 de junho de 2026, às 9h, para entrega de comendas; **Requerimento n. 51/2026**, de autoria do deputado Jorge Everton, para alteração da data da Sessão Solene em homenagem aos defensores públicos do estado de Roraima, anteriormente agendada para o dia 19 de maio de 2026, para o dia 25 de maio de 2026, às 15h, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas; **Requerimento n. 52/2026**, de autoria da Comissão Especial criada nos termos do Ato da Presidência n. 30/2024, para prorrogação de prazo; **Requerimento n. 53/2026**, de autoria da deputada Angela Águida Portella, para realização de Sessão Especial, para entrega de “Comenda Orgulho de Roraima aos psicólogos, promotores, juizes do estado de Roraima, bem como, aos procuradores da Assembleia Legislativa do estado de Roraima”, no dia 10 de junho de 2026, às 9h30; **Memorando n. 26/2026**, de autoria da deputada Angela Águida Portella, justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 13 de maio do corrente ano; **Memorando n. 66/2026**, de autoria do deputado Idazio da Perfil, comunicando sua mudança partidária do Partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB) ao Partido União Brasil. **DIVERSOS: Ofício n. 933/2026**, de autoria do Iteraima solicitando indicação para composição da Câmara Recursal Fundiária; **Ofícios n. 975 e 976/2026**, de autoria do Iteraima, solicitando a desconsideração dos Ofícios n. 895 e 892/2026/Iteraima/DIPRE, respectivamente.

Era o que constava do expediente, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Gostaria de cumprimentar os alunos da Escola Estadual Antônio Ferreira que estão aqui presentes. Sejam bem-vindos. É muito bom ter vocês aqui com a gente.

Quero cumprimentar os servidores do Tribunal de Justiça, em nome do Luís Cláudio, nosso presidente, e informar os colegas deputados que existe um projeto que dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos do TJ. É o único projeto que ainda não foi votado referente ao reajuste anual, e como falta deliberação, vou suspender a sessão, montar uma Comissão Especial para que a gente possa, em seguida, voltar e já fazer a aprovação do projeto ainda hoje.

O deputado Marcos Jorge pediu para fazer parte da comissão, a deputada Catarina também. Mais algum deputado? O deputado Renato Silva, Aurelina Medeiros, mais alguém? Preciso de mais um. Vou colocar o Rogério para trabalhar, que ele está chegando, para ele produzir, deputado Rogério.

Suspendo a sessão para que a comissão possa deliberar o projeto e, em seguida, retornaremos para a votação.

Suspensa a Sessão

Reaberta a sessão.

Ordem do Dia: Discussão e votação, em primeiro turno, da seguinte proposição: **01 — Proposta de Emenda à Constituição n. 008/2025**, com emendas, que “altera o art. 77 da Constituição do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria de vários deputados. Em discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: **02 — Mensagem Governamental de Veto n. 26/2026**, que trata sobre Veto Total ao Projeto de Lei n. 15/2025, que “dispõe sobre a prioridade de atendimento às pessoas com diabetes nos órgãos públicos, estabelecimentos comerciais e instituições financeiras, e dá outras providências”, de autoria do deputado Dr. Meton; **03 — Projeto de Lei Complementar n. 004/2026**, que “dispõe sobre a Revisão Anual dos vencimentos e proventos dos servidores públicos, ativos e inativos, do Poder Judiciário do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Tribunal de Justiça de Roraima; **04 — Projeto de Lei n. 224/2024**, que “dispõe sobre a notificação compulsória de casos de inseguranças alimentar grave”, de autoria do deputado Neto Loureiro; **05 — Projeto de Lei n. 043/2025**, que “institui a Campanha de Incentivo ao Empreendedor Rural”, de autoria do deputado Armando Neto; **06 — Projeto de Lei n. 053/2025**, que “dispõe sobre a implantação do Programa de Orientação Psicológica Voluntária nas escolas públicas do estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do deputado Idazio da Perfil; **07 — Projeto de Lei n. 062/2025**, que “dispõe sobre o incentivo à prática de corridas de rua e dá outras providências”, de autoria do deputado Idazio da Perfil; **08 — Projeto de Lei n. 077/2025**, que “dispõe sobre a proibição da inclusão de jogos eletrônicos no serviço público de loteria no estado de Roraima – Loterr, e dá outras providências”, de autoria do deputado Gabriel Picanço; **09 — Projeto de Lei n. 083/2025**, que “autoriza o Poder Executivo a instituir o programa de capacitação dentro dos cursos de formação e aperfeiçoamento dos agentes de Segurança Pública na abordagem de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA e pessoas com deficiência no estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria da deputada Angela Águida Portella; **10 — Substitutivo n. 001/2025**, que “altera os artigos 1º e 2º da Lei n. 1.188, de 22 de junho de 2017, e dá outras providências”, de autoria do deputado Idazio da Perfil; **11 — Projeto de Decreto Legislativo n. 008/2025**, que “declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Cidade Satélite e Residencial Vila Jardim”, de autoria do deputado Dr. Meton (aprovado); **12 — Projeto de Decreto Legislativo n. 054/2025**, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica, e dá outras providências”, de autoria do deputado Marcinho Belota; **13 — Projeto de Decreto Legislativo n. 114/2025**, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica, e dá outras providências”, de autoria do deputado Marcinho Belota; **14 — Projeto de Decreto Legislativo n. 134/2025**, que “declara de utilidade pública o Grupo Folclórico Coração de Estudante no estado de Roraima”, de autoria do deputado Lucas Souza; **15 — Projeto de Decreto Legislativo n.164/2025**, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima ao senhor Onésimo de Souza Cruz Netto”, de autoria do deputado Chico Mozart; **16 — Projeto de Decreto Legislativo n. 177/2025**, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à fonoaudióloga Kestlem Cristina Celestino de Souza, e dá outras providências”, de autoria da deputada Angela Águida Portella; **17 — Projeto de Decreto Legislativo n. 018/2026**, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima a membro da Advocacia-Geral da União, Poder Judiciário e do Ministério Público, em reconhecimento ao relevante trabalho prestado ao estado de Roraima”, de autoria da deputada Angela Águida Portella; **18 — Projeto de Decreto Legislativo n. 24/2026**, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima aos médicos oftalmologistas que indica, em homenagem ao Dia do

Oftalmologista, e dá outras providências”, de autoria do deputado Jorge Everton; **19 — Moção de Pesar n. 005/2026**, pelo falecimento do meu amigo o Sr. Francisco Nonato da Silva, mais conhecido como “Cachimbo da Pintura”, ocorrido no dia 16 de março de 2026, nesta capital, de autoria do deputado Marcelo Cabral; **20 — Moção de Aplausos n. 006/2026**, ao 2º sargento QEP PM Elicarlos Rodrigues Monteiro, da Polícia Militar do Estado de Roraima, em reconhecimento à sua destacada atuação, marcada por ato de bravura, coragem e elevado espírito de dever, durante intervenção em ocorrência de tentativa de homicídio registrada no dia 26 de julho de 2024, de autoria do deputado Lucas Souza; **21 — Moção de Aplausos n. 007/2026**, ao 3º sargento PM Cleilson Medeiros de Sampaio e aos soldados PM Carlos Alao Santana Junior, Halley Marcos Pedro Queiroz de Oliveira e Taillisson de Souza, da Polícia Militar do Estado de Roraima, integrantes do 2º Pelotão da 2ª Companhia da Força Tática/BOPE/CPC, pela atuação exemplar marcada por preparo técnico, bravura, coragem e elevado senso de dever, demonstrados durante ocorrência policial de alta complexidade registrada no Boletim de Ocorrência n. 00034115/2025-A02, ocorrido no dia 14 de junho de 2025, de autoria do deputado Lucas Souza; **22 — Moção de Aplausos n. 008/2026**, ao 2º sargento PM Wellen Márcio de Almeida Lima, da Polícia Militar do Estado de Roraima, pela atuação exemplar e heroica no salvamento da vida da menor Melissa Vitória da Silva Cunha, de aproximadamente 8 (oito) meses de idade, ocorrido no dia 27 de fevereiro de 2026, de autoria do deputado Lucas Souza; **23 — Moção de Aplausos n. 009/2026**, aos soldados QPC PM Pablo Picasso Ximenes de Oliveira e Eduardo Felipe Costa Silva, da Polícia Militar do Estado de Roraima, lotados no 1º Batalhão Da Polícia Militar –1ºBPM/CPC, pela atuação exemplar marcada por heroísmo, coragem e elevado senso de dever, demonstrados durante atendimento de ocorrência que resultou na preservação da vida de um cidadão em situação de tentativa de suicídio, ocorrido no dia 24 de fevereiro de 2026, de autoria do deputado Lucas Souza; **24 — Moção de Aplausos n. 010/2026**, ao município de Normandia, seus produtores rurais, organizadores e toda a população envolvida, pela realização da tradicional Festa da Melancia, evento que se consolidou como uma das mais relevantes manifestações culturais, econômicas e sociais do estado de Roraima, de autoria do deputado Rarison Barbosa; **25 — Moção de Aplausos n. 11/2026**, pelo Dia das Mães, a ser comemorado no segundo domingo de maio”, de autoria do deputado Eder Lourinho; **26 — Moção de Aplausos n. 12/2026**, aos bravos 144 bombeiros militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima (CBMRR) que atuaram de forma exemplar no combate ao incêndio de grandes proporções ocorrido no dia 29 de abril de 2026, na loja Diferencial Autopeças, localizada na Avenida Brasil, bairro Cinturão Verde, nesta capital, de autoria do deputado Rarison Barbosa; **27 — Moção de Pesar n. 13/2026**, pelo passamento ao Oriente Eterno do irmão Hugo Camargo, sereníssimo grão-mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima – Glomerr, ocorrido no dia 14 de maio de 2026, em decorrência de complicações causadas por uma parada cardiorrespiratória, no Hospital Geral de Roraima – HGR, de autoria do deputado Coronel Chagas; **28 — Moção de Pesar n. 14/2026**, pelo falecimento de Hugo Camargo, grão-mestre da Grande Loja Maçônica do estado de Roraima, ocorrido no dia 14 de maio de 2026, de autoria do deputado Jorge Everton; **29 — Projeto de Decreto Legislativo n. 26/2026**, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima aos defensores públicos do estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria do deputado Jorge Everton; **30 — Projeto de Decreto Legislativo n. 003/2026**, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica”, de autoria do deputado Marcos Jorge; **31 — Projeto de Decreto Legislativo n. 124/2025**, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica”, de autoria do deputado Armando Neto; **32 — Projeto de Decreto Legislativo n. 15/2026**, com emendas, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica”, de autoria do deputado Armando Neto; **33 — Requerimento n. 54/2026**, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima aos bombeiros militares do estado de Roraima e às pessoas que indica do município de Normandia, de autoria da deputada Angela Águida Portella; **34 — Requerimento n. 51/2026**, que requer a alteração da data da Sessão Solene em homenagem aos defensores públicos do estado de Roraima, anteriormente agendada para o dia 19 de maio de 2026, para o dia 25 de maio de 2026, às 15h00, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas, de autoria do deputado Jorge Everton; **35 — Requerimento n. 50/2026**, que requer a realização de Sessão Especial no dia 15 de junho de 2026, às 09h, para entrega de comendas, dentre elas História Viva de Roraima e Orgulho de Roraima, de autoria do deputado Rogério Borges; **36 — Requerimento n. 53/2026**, que requer a realização de Sessão Especial Comenda Orgulho de Roraima aos psicólogos, promotores, juizes do estado de Roraima, bem como, aos procuradores da Assembleia Legislativa do estado de Roraima, de autoria da deputada Angela Águida Portella.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto à Proposta de Emenda à Constituição n. 8/2025, de autoria de vários deputados.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, parecer e voto à Proposta de Emenda à Constituição n. 8/2025).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto. Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por encerrada a votação. Por 18 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovada em 1º turno, com emendas, a Proposta de Emenda à Constituição n. 8/2025, de autoria de vários deputados.

Temos um veto trancando a pauta. Nós iremos votar o veto e, em seguida, iremos votar a Revisão Geral Anual dos servidores do Tribunal de Justiça de Roraima.

Solicito que a equipe de sonorização melhore o áudio do deputado Gabriel, pois eu não consegui entender o que ele falou.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** — Não está abrindo minha máquina para eu votar, peço auxílio aos técnicos.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — A votação foi encerrada, mas o senhor quer registrar seu voto, deputado Gabriel?

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** — Sim.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Voto “sim” registrado, do deputado Gabriel. Peço que olhe o painel do deputado, por favor.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** — Questão de ordem, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Concedida, senhor deputado.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** — Solicito à Mesa a inclusão do PDL n. 03/2026, de minha autoria, para deliberação nesta sessão plenária.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Pergunto se algum deputado tem algo contra? Não havendo ninguém contra, acato a questão de ordem para fazer a inclusão do Projeto de Decreto Legislativo n. 03/2026, de autoria do deputado Marcos Jorge. Peço à equipe que providencie.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto à Mensagem Governamental de Veto Total n. 26/2026 ao Projeto de Lei n. 15/2025, de autoria do deputado Dr. Meton.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e voto à Mensagem Governamental de Veto Total n. 26/2026 ao Projeto de Lei n. 15/2025).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Feita a leitura da ementa, parecer e voto. Coloco a matéria em discussão. Deputado Meton, para discutir a matéria.

O Senhor Deputado **Dr. Meton** — Presidente, peço apoio dos colegas para a derrubada do veto ao Projeto de Lei n. 15/2025.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — O som dos deputados não está com qualidade, eu gostaria que dessem uma olhada, porque eu realmente confundi a voz do deputado, peço desculpa ao deputado Dr. Meton. Com a palavra, o deputado Meton.

O Senhor Deputado **Dr. Meton** — Senhor presidente, eu peço apoio dos deputados para a derrubada do veto ao Projeto de Lei n. 15/2025. Por uma razão bem simples, estamos falando da dignidade e do respeito às pessoas com diabetes no estado de Roraima. Peço aos colegas que nos acompanhem na derrubada desse veto.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — O deputado Dr. Meton pede apoio dos colegas para derrubar o veto.

Continua em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados mantêm o veto; votando “não”, rejeitam-no.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** — O Republicanos parabeniza o médico, o deputado Dr. Meton, pela preocupação com as pessoas portadoras de diabetes e orienta pelo voto não.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Dou por encerrada a votação. Por 0 votos “sim”, 19 votos “não” e nenhuma abstenção, dou por rejeitada a Mensagem Governamental de Veto Total n. 26/2026 ao Projeto de Lei n. 15/2025, de autoria do deputado Dr. Meton.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei Complementar n. 4/2026, de autoria do Tribunal de Justiça de Roraima.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei Complementar n. 4/2026).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Feita a leitura da ementa, parecer e voto. Coloco a matéria em discussão. O deputado Marcos Jorge para discutir.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** — Eu quero parabenizar Vossa Excelência pela celeridade na instalação da Comissão Especial e em trazer essa matéria ainda para a sessão desta manhã, logo após a interrupção da sessão plenária, demonstrando o compromisso da presidência desta Casa com os servidores do nosso Tribunal de Justiça, aos quais tenho muito apreço.

Iniciei a minha vida pública como *office boy* na comarca de São Luís do Anauá, com o nosso saudoso Dr. Humberto Teixeira, juiz da comarca desse querido município de Roraima, onde passei a minha infância e a minha adolescência. E agradecer a todos os deputados que estão apoiando unanimemente a matéria, porque entendem a importância da valorização dos nossos servidores públicos e, neste caso especial, do Tribunal de Justiça. Muito obrigado.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Continua em discussão a matéria.

Eu quero cumprimentar todos os servidores do Tribunal de Justiça em nome do Elias Ribeiro, presidente do Sindicato dos Servidores; em nome do Luís Cláudio, presidente do Sindicato dos Oficiais de Justiça; em nome do Flávio Dias, presidente da Associação dos Analistas do Tribunal de Justiça; cumprimento o Anderson Ricardo, presidente da Associação dos Técnicos Judiciários do TJ.

E dizer que, infelizmente, em virtude das mudanças que ocorreram no governo, acabou atrapalhando e retardando a votação do projeto. Mas nós fizemos essa mobilização para que hoje pudéssemos finalmente aprovar, porque os senhores e as senhoras são merecedores desta reposição. Então, fica a minha sincera declaração de apoio aos servidores do Tribunal de Justiça, e coloco esta Casa à disposição dos servidores.

Não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação a matéria. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** — Senhor presidente, o Republicanos, ao cumprimentar todos os servidores já nominados por Vossa Excelência, os quais representam servidores do Tribunal de Justiça e o Dr. Hermenegildo, que não está aqui presente, pois está trabalhando lá no Tribunal, orienta pelo voto sim.

O Senhor Deputado **Renato Silva** — Senhor presidente, o Podemos orienta pelo voto sim.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Dou por encerrada a votação. Por 18 votos “sim”, nenhum “não” e nenhuma abstenção. Dou por aprovado o Projeto de Lei Complementar n. 04/2026. Parabéns aos servidores do Tribunal de Justiça.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 224/2024, de autoria do deputado Neto Loureiro.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 224/2024).

O Senhor Presidente **Chico Mozart** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** — O Republicanos orienta voto “sim”.

O Senhor Deputado **Armando Neto** — Partido Liberal, PL, orienta voto “sim”.

Dou por encerrada a votação. Por 13 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 224/2024, de autoria do deputado Neto Loureiro.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 43/2025, de autoria do deputado Armando Neto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 43/2025).

O Senhor Presidente **Chico Mozart** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Para discutir, deputado Armando Neto.

O Senhor Deputado **Armando Neto** — Senhor presidente, quero proclamar aqui aos nobres pares o apoio a este Projeto de Lei n. 43/2025. Projeto de lei este, que vem instituir a campanha de incentivo ao empreendedorismo rural. Sabemos que é importante fortalecer a agricultura familiar, impulsionar e capacitar a prática da agricultura familiar, turística,

ecológica e fomentar créditos, através de associativismo, cooperativismo. E que nós possamos, dessa forma, encontrar com nobres pares para que possamos aprovar. E que o governo do estado, juntamente com esta Casa, possam, através deste projeto de lei, fazer essa juntada, esse apanhado de forças e fortalecer o empreendedorismo rural no nosso estado, que tem grande potencial de crescimento econômico, ecológico, ambiental. Então, eu peço aos parceiros, nobres deputados, que nos acompanhem na aprovação deste projeto de lei. Muito obrigado.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** — Obrigado, deputado Armando Neto. Não havendo mais quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Eu vou suspender a votação e solicitar ao primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum, se temos quórum, para votar a matéria. Eu gostaria de solicitar aos deputados que se encontram em seus gabinetes, e aqui na sala VIP, que tomem assento ao plenário, temos matérias em votação.

O Senhor Deputado **Idazio da Perfil** — Senhor presidente, eu tenho um projeto aqui que está quase com um ano e meio, para ser apreciado por esta Casa.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** — Solicito a inclusão do projeto do deputado Idazio da Perfil, para que seja incluído na pauta.

Dou por encerrada a votação. Por 13 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 43/2025, de autoria do deputado Armando Neto.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 53/2025, de autoria do deputado Idazio da Perfil.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 53/2025).

O Senhor Presidente **Chico Mozart** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão.

Para discutir, deputado Idazio da Perfil.

O Senhor Deputado **Idazio da Perfil** — É um projeto muito importante, através do qual a gente vai buscar fazer convênios com as faculdades para que elas possam dar assessoria psicológica dentro das escolas públicas. Então, a gente pede aqui aos nobres colegas que possam votar “sim” nesse projeto.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** — Não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** — O Republicanos orienta voto “sim”.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** — Dou por encerrada a votação. Por 14 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 53/2025, de autoria do deputado Idazio da Perfil.

Projeto de Lei n. 60/2025, de autoria da deputada Joilma Teodora. Ela não está presente, passamos para o próximo item.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 62/2025, de autoria do deputado Idazio da Perfil.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 62/2025).

O Senhor Presidente **Chico Mozart** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** — O Republicanos orienta voto “sim”.

O Senhor Deputado **Armando Neto** — Partido Liberal, PL, orienta voto “sim”.

Dou por encerrada a votação. Por 16 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 62/2025, de autoria do deputado Idazio da Perfil.

O Senhor Deputado **Armando Neto** — Questão de ordem, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** — Concedida, senhor deputado.

O Senhor Deputado **Armando Neto** — Senhor presidente, queria solicitar ao senhor que faça a inclusão de alguns projetos de lei na

Ordem do Dia: Projeto de Lei n. 112, 124/2025, 115/2026 e Substitutivo n. 011/2025.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** — Esta presidência acata a solicitação do deputado Armando Neto e solicita que sejam incluídos na Ordem do Dia os projetos mencionados.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 077/2025, de autoria do deputado Gabriel Picanço.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 077/2025).

O Senhor Presidente **Chico Mozart** — Coloco em discussão a matéria. Para discutir, o deputado Gabriel Picanço.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** — Para pedir, presidente, aos nossos colegas deputados estaduais, que aprove esse projeto. É de suma importância para a sociedade de Roraima e do Brasil como um todo. Infelizmente, eu não estou deputado federal para nós aprovarmos pelo Congresso Nacional.

Isso leva a família, presidente, à doença, leva a família ao desespero. Aquelas pessoas que são viciadas em jogos, vão começando de pouquinho, de pouquinho, depois vão perdendo. Tive na minha família uma sobrinha que perdeu carro, perdeu televisão, perdeu a esperança de viver e está em tratamento médico por causa de jogos. Gostaria de proibir esses jogos eletrônicos, que só trazem recursos para as grandes máfias do mundo e estragam as famílias com a promessa de tirar algum proveito financeiro.

Então, nesta Casa nós temos que começar de pouco. Vamos começar pela Assembleia Legislativa do estado de Roraima. Alguns estados brasileiros já estão aprovando, como por exemplo, Minas Gerais, que proibiu nas loterias do estado esses tipos de jogo, como aquele, apelidado de “Jogo do Tigrinho”, e com isso, nós protegeremos as nossas famílias aqui em Roraima. Gostaria de pedir apoio a Vossa Excelência e aos colegas para que aprovássemos este projeto, que é de suma importância para a sociedade e para o povo brasileiro. Obrigado, presidente.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** — Eu parabeno o deputado Gabriel Picanço pelo projeto de lei e, desde já, adianto meu voto, que é “sim”.

Em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** — O Republicanos orienta voto “sim” e parabeno o deputado Gabriel Picanço pela importantíssima discussão que ele está trazendo para esta Casa. Precisamos combater, de fato, todo tipo de jogo que possa afetar as nossas famílias.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** — Dou por encerrada a votação. Por 16 votos “sim”, nenhum voto “não”, e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 77/2025, de autoria do deputado Gabriel Picanço.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 83/2025, de autoria da deputada Angela Águida Portella.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 83/2025).

O Senhor Presidente **Chico Mozart** — Feita a leitura da ementa, parecer e voto. Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os senhores deputados aprovam a matéria, votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para votação.

A Senhora Deputada **Angela Águida Portella** — Gostaria de pedir aos meus nobres pares que votem “sim”. Esta matéria é de suma importância, tendo em vista que muitas pessoas que fazem parte da segurança de vários segmentos não estão preparadas, em alguns momentos, para a abordagem. Confundem, às vezes, um surto psicótico com uma crise de síndrome do pânico ou com a questão do autismo. Nesse momento, a condução é diferente, precisamos que essas pessoas tenham conhecimento para amenizarmos uma situação que já é um sofrimento para a pessoa. Obrigada, presidente.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** — Deputada Angela orienta que votem “sim”. Gostaria de registrar o voto do deputado Dr. Claudio Cirurgião, que vota “sim”.

Dou por encerrada a votação. Por 13 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 83/2025, de autoria da deputada Angela Águida Portella.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Substitutivo n. 01/2025 ao Projeto de Lei n. 211/2024, de autoria do deputado Idazio da Perfil.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Substitutivo n. 01/2025 ao Projeto de Lei n. 211/2024).

O Senhor Presidente **Chico Mozart** — Eu gostaria que os deputados que se encontram em seus gabinetes e aqui na sala vip, que tomem assento no plenário. Temos matéria e não temos quórum para deliberação. Deputado Idazio, eu vou segurar a votação para que dê quórum. Já peço à equipe técnica que registre o voto do deputado Dr. Claudio Cirurgião, que vota “sim”.

Feita a leitura da ementa, parecer e voto. Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os senhores deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para votação.

Dou por encerrada a votação. Por 13 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Substitutivo n. 01/2025 ao Projeto de Lei n. 211/2024, de autoria do deputado Idazio da Perfil.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 08/2025, de autoria do deputado Dr. Meton.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 08/2025).

O Senhor Presidente **Chico Mozart** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto. Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que concordarem, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 08/2025, de autoria do deputado Dr. Meton.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 54/2025, de autoria do deputado Marcinho Belota.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 54/2025).

O Senhor Presidente **Chico Mozart** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 54/2025, de autoria do deputado Marcinho Belota.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 114/2025, de autoria do deputado Marcinho Belota.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 114/2025).

O Senhor Presidente **Chico Mozart** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto. Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Solicito que a equipe técnica registre o voto do deputado Dr. Claudio Cirurgião, que vota “sim”.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — Presidente, gostaria de cumprimentar o vereador Adjalma Gonçalves, que está no plenário, acompanhando a sessão legislativa.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** — Seja bem-vindo, vereador e futuro deputado federal, Adjalma, do Podemos.

Dou por encerrada a votação. Por 12 votos “sim”, nenhum voto “não”, e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 114/2025, de autoria do deputado Marcinho Belota.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 134/2025, de autoria do deputado Lucas Souza.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 134/2025).

O Senhor Presidente **Chico Mozart** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto. Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 134/2025, de autoria do deputado Lucas Souza.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 164/2025, de autoria do deputado Chico Mozart.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 164/2025).

O Senhor Presidente **Chico Mozart** — Feita a leitura da ementa, parecer e voto. Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 164/2025, de autoria do deputado Chico Mozart.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 177/2025, de autoria da deputada Angela Águida Portella.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 177/2025).

O Senhor Presidente **Chico Mozart** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto. Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 177/2025, de autoria da deputada Angela Águida Portella.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 18/2026, de autoria da deputada Angela Águida Portella.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 18/2026).

O Senhor Presidente **Chico Mozart** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto. Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 18/2026, de autoria da deputada Angela Águida Portella.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 24/2026, de autoria do deputado Jorge Everton.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 24/2026).

O Senhor Presidente **Chico Mozart** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto. Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 24/2026, de autoria do deputado Jorge Everton.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da Moção de Pesar n. 5/2026, de autoria do deputado Marcelo Cabral.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lida a Moção de Pesar n. 5/2026).

O Senhor Presidente **Chico Mozart** — Feita a leitura da matéria, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Moção de Pesar n. 5/2026, de autoria do deputado Marcelo Cabral.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da Moção de Aplausos n. 6/2026, de autoria do deputado Lucas Souza.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lida a Moção de Aplausos n. 6/2026).

O Senhor Presidente **Chico Mozart** — Feita a leitura da matéria, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Moção de Aplausos n. 6/2026, de autoria do deputado Lucas Souza.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da Moção de Aplausos n. 7/2026, de autoria do deputado Lucas Souza.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lida a Moção de Aplausos n. 7/2026).

O Senhor Presidente **Chico Mozart** — Feita a leitura da matéria, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Moção de Aplausos n. 7/2026, de autoria do deputado Lucas Souza.

O Senhor Deputado **Lucas Souza** — Presidente, eu tenho mais duas Moções de Aplausos, se puder votar em bloco, já que as duas também são para policiais militares, para agilizar.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** — Deputado Lucas, não há previsão, mas se os deputados concordarem, a gente pode fazer. Temos quantas?

O Senhor Deputado **Lucas Souza** — São as Moções de n. 08 e n. 09/2026.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** — Então, havendo consenso, nós iremos colocar as Moções de Aplausos n. 8, 9, 10, 11, 12 e Moções de Pesar n. 13 e 14/2026 para serem votadas em bloco. Coloco-as em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-as em votação. A votação será simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovadas as Moções de Aplausos n. 8, 9, 10, 11, 12 e Moções de Pesar n. 13 e 14/2026.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 26/2026, de autoria do deputado Jorge Everton.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 26/2026).

O Senhor Presidente **Chico Mozart** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 026/2026, de autoria do deputado Jorge Everton.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 03/2026, de autoria do deputado Marcos Jorge.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 03/2026).

O Senhor Presidente **Chico Mozart** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que concordarem, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 03/2026, de autoria do deputado Marcos Jorge.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 124/2025, de autoria do deputado Armando Neto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 124/2025).

O Senhor Presidente **Chico Mozart** — Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 124/2025, de autoria do deputado Armando Neto.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 15/2026.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 15/2026).

O Senhor Presidente **Chico Mozart** — Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 15/2026, com emendas, de autoria do deputado Armando Neto.

Temos em Mesa quatro requerimentos. Pergunto ao plenário se podemos votar em bloco?

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura dos Requerimentos n. 54, 51, 50 e 53/2026.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos os Requerimentos n. 54, 51, 50 e 53/2026).

O Senhor Presidente **Chico Mozart** — Feita a leitura das matérias. Coloco-as em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-as em votação em bloco e simbólica. Os deputados que concordarem, permaneçam como estão.

Dou por aprovados os Requerimentos n. 54, 51, 50 e 53/2026.

Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

Não havendo nenhum deputado que deseje fazer uso da palavra neste Expediente, e não havendo mais nada a tratar, às onze horas e doze minutos, dou por encerrada a sessão e convoco outra para o dia vinte de maio, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, as senhoras e os senhores deputados: **Angela Águida Portella, Armando Neto, Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dr. Claudio Cirurgião, Dr. Meton, Eder Lourinho, Gabriel Picanço, Idazio da Perfil, Isamar Júnior, Joilma Teodora, Jorge Everton, Lucas Souza, Marcelo Cabral, Marcinho Belota, Marcos Jorge, Neto Loureiro, Odilon, Renato Silva, Rogério Borges.**

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EM 20 DE MAIO DE 2026, PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JORGE EVERTON. (Em exercício)

Às dez horas e quarenta e dois minutos do dia vinte de maio de dois mil e vinte e seis, no plenário desta Casa Legislativa, deu-se a Décima Segunda Sessão Ordinária da quarta Sessão Legislativa da nona Legislatura da Assembleia Legislativa do estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Bom dia a todos. Convido os senhores deputados a tomarem assento no plenário para darmos início à sessão nesta manhã de quarta-feira.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcinho Belota** — Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente sessão.

Solicito à senhora segunda-secretária que proceda à leitura da Ata da sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária **Aurelina Medeiros** — (Lida a Ata da sessão anterior).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Feita a leitura da Ata da sessão anterior, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que concordam com a Ata, permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcinho Belota** — Senhor presidente, o Expediente consta do seguinte: **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Decreto Legislativo n. 28/2026, de autoria da deputada Angela Águida Portella, que “concede a comenda Orgulho de Roraima aos psicólogos do estado de Roraima, e dá outras providências”; Indicação n. 190/2026, de autoria do deputado Eder Lourinho; Indicações n. 191 a 195/2026, de autoria da deputada Joilma Teodora; Requerimento n. 55/2026, de autoria da deputada Aurelina Medeiros, para retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 54/2026; Requerimento n. 56/2026, de autoria da Comissão Especial criada nos termos do Ato da Presidência n. 14/2024, para prorrogação de prazo; Requerimento n. 57/2026, de autoria da deputada Angela Águida Portella, para alteração da data da sessão Solene em homenagem aos médicos oftalmologistas do estado de Roraima, anteriormente agendada para o dia 7 de maio de 2026, às 9h30, para o dia 26 de maio de 2026, às 15h, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas.

Era o que constava do Expediente, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Feita a leitura do Expediente, passamos para o Grande Expediente.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para fazer uso do Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcinho Belota** — Senhor presidente, não há oradores inscritos.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — **Não havendo oradores inscritos** para o Grande Expediente, passamos para a Ordem do Dia: discussão e votação em turno único das seguintes proposições: 01 — **Projeto de Lei n. 89/2025**, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes de combate à pedofilia e à ciberpedofilia no âmbito do estado Roraima e dá outras providências”, de autoria da deputada Angela Águida Portella; 02 — **Projeto de Lei n. 105/2025**, que “estabelece a Política Estadual de Valorização da Vida em casas de abrigo e centros de acolhimento, no estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria da deputada Aurelina Medeiros; 03 — **Requerimento 057/2026**, que “requer a alteração da data da Sessão Solene em homenagem aos médicos oftalmologistas do estado de Roraima, anteriormente agendada para o dia 7 de maio de 2026, às 9h30min, para o dia 26 de maio de 2026, às 15h, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas, de autoria do deputado Jorge Everton; 04 — **Projeto de Lei n. 205/2025**, “institui, no âmbito do estado de Roraima, o Programa Estadual de Apoio às Mulheres na Menopausa e no Climatério no ambiente de trabalho”, de autoria da deputada Catarina Guerra.

Teríamos a votação em segundo turno da PEC, mas a gente não tem quórum para votar a PEC.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 23/2025, de autoria do deputado Armando Neto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcinho Belota** — Presidente, o deputado Armando Neto não se encontra.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Pronto. Então, vamos passar para o próximo item. Deputada Joilma se encontra? Também não.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda a leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 89/2025, de autoria da deputada Angela Águida Portella.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcinho Belota** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 89/2025).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Feita a leitura da ementa, parecer e voto. Coloco a matéria em discussão.

Para discutir, a autora da matéria, deputada Angela Águida Portella.

A Senhora Deputada **Angela Águida Portella** — O objetivo do nosso projeto é fazer com que os cartazes chamem a atenção para a vulnerabilidade das crianças em relação ao acesso à internet e para a questão da violação dos direitos das crianças e dos adolescentes, que vem crescendo e representa uma grande preocupação. Nós, enquanto Poder Público, precisamos tomar iniciativas, e esta, por exemplo, é uma iniciativa que não tem custo, mas traz resultados. Gostaria de pedir aos nobres colegas que possam me acompanhar nesse propósito. Obrigada!

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Não havendo mais nenhum deputado que queira discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim” os senhores deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Por 13 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 89/2025, de autoria da deputada Angela Águida Portella.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 105/2025, de autoria da deputada Aurelina Medeiros.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcinho Belota** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 105/2025).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por encerrada a votação. Por 13 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 105/2025, de autoria da deputada Aurelina Medeiros.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Requerimento n. 57/2026, de minha autoria.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcinho Belota** — (Lido o Requerimento n. 57/2026).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Coloco o Requerimento em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Requerimento n. 56/2026, de autoria do deputado Jorge Everton.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 205/2025, de autoria da deputada Catarina Guerra.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcinho Belota** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 205/2025).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Coloco a matéria em discussão.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** — Senhor presidente, este projeto de lei visa instituir um Programa Estadual de Apoio às Mulheres na Menopausa e no Climatério, no ambiente de trabalho. É um assunto por vezes silenciado, mas nós estamos aqui para dar voz a muitas mulheres, digo milhares delas porque somos a maioria dentre a população e muitas delas estão sofrendo caladas, oprimidas, com sintomas emocionais intensos, sintomas físicos, ansiedade, insônia, e elas estão no ambiente de trabalho.

Esse referido projeto vem por entendermos que estamos tratando de saúde pública, estamos falando de valorização das mulheres e dignidade humana. Então, com ele nós vamos abordar esse assunto para acolher, cada uma delas, em seu ambiente de trabalho, através de palestras, de conscientização, de campanhas, de espaço de saúde ocupacional adequados para cada uma delas, dando assim a dignidade para que nós possamos continuar exercendo o nosso trabalho com toda a maestria que nós, mulheres, temos. Então, eu quero conchamar os nobres pares para que possamos votar favoravelmente. É isso, presidente.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** — Para discutir, senhor presidente.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** — Quero parabenizar a deputada Catarina Guerra pela preocupação com as mulheres em um momento tão importante da vida. Sabemos que há alterações hormonais que podem gerar problemas que afetam a saúde e que existe a necessidade de acolhimento, principalmente, no ambiente de trabalho.

Essa iniciativa vem ao encontro de uma preocupação que esta Casa já possui, e contando também com o apoio da deputada Catarina Guerra, aprovamos a Lei n. 2.322, de janeiro de 2026, “que institui a Política Estadual de Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa”. No entanto, a proposta apresentada pela deputada Catarina, que analisei com todo cuidado na CCJ, complementa a legislação já existente e aprofunda as medidas voltadas ao ambiente de trabalho.

Portanto, quero prestar todas as homenagens à deputada Catarina Guerra e parabenizá-la por essa preocupação tão importante com as mulheres do nosso estado.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — A matéria continua em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Declaro encerrada a votação. Por 13 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 205/2025, de autoria da deputada Catarina Guerra.

Para darmos continuidade, solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum para a deliberação das demais matérias.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcinho Belota** — Presidente, não há quórum para deliberação das matérias.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Não havendo quórum regimental para deliberação, transfiro a demais matérias contantes da Ordem do Dia para a próxima sessão de terça-feira.

Passamos às Explicações Pessoais. Não havendo nenhum dos senhores deputados que queiram fazer uso desse Expediente, e não havendo mais nada a tratar, às onze horas e doze minutos, dou por encerrada a sessão e convoco outra para o dia vinte e seis de maio, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, as senhoras e os senhores deputados: **Angela Águida Portella, Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Coronel Chagas, Dr. Meton, Gabriel Picanço, Idazio da Perfil, Joilma Teodora, Jorge Everton, Marcinho Belota, Marcos Jorge, Neto Loureiro, Odilon, Rogério Borges e Tayla Peres.**

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EM 02 JUNHO DE 2026, PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO RENATO SILVA.

(Em exercício)

Às dez horas e trinta minutos do dia dois de junho de dois mil e vinte e seis, no plenário desta Casa Legislativa, deu-se a décima terceira sessão ordinária da quarta Sessão Legislativa da nona Legislatura da Assembleia Legislativa do estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Renato Silva** — Bom dia a todos. Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcinho Belota** — Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Renato Silva** — Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente sessão.

Solicito à senhora segunda-secretária que proceda à leitura da Ata da sessão anterior e dos Termos de Não Realização de sessão.

A Senhora Segunda-Secretária **Aurelina Medeiros** — (Lidos a Ata da sessão anterior e os Termos de Não Realização de sessão).

O Senhor Presidente **Renato Silva** — Feita a leitura da Ata da sessão anterior e dos Termos de Não Realização de sessão, coloco-os em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-os em votação. A votação será simbólica, os deputados que concordam, permaneçam como estão. Aprovados.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcinho Belota** — Senhor presidente, o Expediente consta do seguinte: **RECEBIDO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA:** Ofício n. 5032/2026, que encaminha documentos relativos ao Projeto de Lei Complementar n. 4/2026. **RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA:** Ofício n. 261/2026, que comunica realização de Sessão Especial do Tribunal Pleno para análise das Contas do Governo do estado de

Roraima – Exercício 2013. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei n. 95/2026, de autoria da deputada Catarina Guerra, que “institui a Política Estadual de Fomento à Cadeia Produtiva de Fertilizantes, Bioinsumos, Remineralizadores e Condicionadores de Solo no Estado de Roraima”; Projeto de Decreto Legislativo n. 29/2026, de autoria da deputada Angela Águida Portella, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo n. 30/2026, de autoria da deputada Angela Águida Portella, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo n. 31/2026, de autoria do deputado Idazio da Perfil, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo n. 32/2026, de autoria do deputado Idazio da Perfil, que “concede o Título de Cidadão Benemérito do estado de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo n. 33/2026, de autoria do deputado Jorge Everton, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica, e dá outras providências”; Indicações n.ºs 196 a 203, 205, 206 e 227/2026, de autoria do deputado Coronel Chagas; Indicação n. 204/2026, de autoria do deputado Dr. Meton; Indicações n.ºs 208 e 210/2026, de autoria da deputada Catarina Guerra; Indicação n. 209/2026, de autoria da deputada Tayla Peres; Indicações n.ºs 211 a 213/2026, de autoria da deputada Aurelina Medeiros; Indicações n.ºs 214, 225 e 226/2026, de autoria da deputada Joilma Teodora; Indicações n. 215 e 216/2026, de autoria do deputado Eder Lourinho; Indicação n. 217/2026, de autoria do deputado Dr. Claudio Cirurgião; Indicações n.ºs 218 a 223/2026, de autoria do deputado Renato Silva; Indicação n. 224/2026, de autoria do deputado Jorge Everton; Pedido de Informação n. 5/2026, de autoria do deputado Lucas Souza, que solicita informações atualizadas ao secretário de estado de Planejamento e Orçamento de Roraima sobre a gestão de pessoal; Pedido de Informação n. 6/2026, de autoria do deputado Lucas Souza, que solicita informações atualizadas ao secretário de estado da Fazenda de Roraima sobre a gestão de pessoal; Moção de Pesar n. 16/2026, de autoria da deputada Catarina Guerra, à família e amigos pelo falecimento do senhor José Mendes de Brito, carinhosamente conhecido como “Zé Cabrito”, ocorrido no dia 23 de maio de 2026; Moção de Pesar n. 17/2026, de autoria da deputada Catarina Guerra, à família, amigos e à comunidade esportiva pelo falecimento do professor de Educação Física e treinador de Maratonas Aquáticas, Sívio José Ferreira Monteiro, ocorrido no dia 26 de maio de 2026; Requerimento n. 58/2026, de autoria da Comissão Especial criada nos termos do Ato da Presidência n. 16/2024, para prorrogação de prazo; Requerimento n. 59/2026, de autoria da Comissão Especial criada nos termos do Ato da Presidência n. 16/2025, para prorrogação de prazo; Requerimento n. 60/2026, de autoria da deputada Angela Águida Portella, para realização de Sessão Especial, para entrega de Comenda Orgulho de Roraima aos bombeiros militares do estado de Roraima, bem como à fonoaudióloga e às pessoas que indica município de Normandia, no dia 18 de junho de 2026, às 9h30; Requerimento n. 61/2026, de autoria da deputada Angela Águida Portella, para retirada de tramitação do Requerimento n. 54/2026; Requerimento n. 62/2026, de autoria da Comissão Especial criada nos termos do Ato da Presidência n.º 20/2023, para prorrogação de prazo; Requerimento n. 63/2026, de autoria da Comissão Especial criada nos termos do Ato da Presidência n. 1/2024, para prorrogação de prazo; Memo n. 39/2026, de autoria do deputado Lucas Souza, justificando sua ausência nas sessões ordinárias dos dias 31 de março, 13 e 20 de maio do corrente ano. **DIVERSOS:** Ofício Eletrônico n. 10997/2026, de autoria do Supremo Tribunal Federal, referente à ADPF 854/DF; Ofício n. 1617/2026, de autoria da SESAU, que trata de informações sobre aquisição do medicamento Ambrisentana 5mg; Ofício n. 170/2026, de autoria da UERR, em resposta ao Pedido de Informação n. 1/2026, do deputado Armando Neto.

Era o que constava do Expediente, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Renato Silva** — Feita a leitura do Expediente, passamos para o Grande Expediente. Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcinho Belota** — Não há oradores, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Renato Silva** — Não havendo oradores, passamos para Ordem do Dia. Solicito ao senhor primeiro-secretário a verificação de quórum regimental.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcinho Belota** — Não há quórum regimental, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Renato Silva** — Não havendo quórum regimental, passamos às Explicações Pessoais. Não havendo nenhum

dos senhores deputados que queira fazer uso deste expediente, informo às senhoras e aos senhores que, considerando as eleições suplementares em andamento em nosso estado, as sessões ordinárias das quartas-feiras e quintas-feiras ficarão suspensas a partir de hoje, até o encerramento do respectivo processo eleitoral, permanecendo apenas as sessões ordinárias realizadas às terças-feiras, no horário regimental.

E, não havendo mais nada a tratar, às dez horas e quarenta e cinco minutos, dou por encerrada a sessão e convoco outra para o dia nove de junho, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, as senhoras e os senhores deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Coronel Chagas, Dr. Claudio Cirurgião, Dr. Meton, Gabriel Picanço, Idazio da Perfil, Joilma Teodora, Marcelo Cabral, Marcinho Belota, Marcos Jorge, Neto Loureiro, Odilon, Rarison Barbosa, Renato Silva e Rogério Borges.**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 132/2025

CONTRATO Nº 010/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, DE FORMA CONTÍNUA, SOB DEMANDA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM VISTAS À EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMAS, RECUPERAÇÃO PREDIAL, INTERVENÇÕES E ALTERAÇÕES DE PEQUENO PORTE (ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÃO) DE TODO O COMPLEXO DE EDIFICAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA (CAPITAL E INTERIOR) E EM QUAISQUER NOVAS INSTALAÇÕES QUE VENHAM A SER OCUPADAS POR ESTA CASA LEGISLATIVA.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ Nº: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: E D S CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA

CNPJ Nº: 05.534.927/0001-25

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Resolução Legislativa nº 001/2024 e Resolução Legislativa Nº 004/2025 – ALE/RR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.001.2011/1500/0000/3.3.90.39-69

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026

VIGÊNCIA: 03/06/2026 até 03/06/2027

VALOR TOTAL: R\$ 12.834.358,49 (doze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

PELA CONTRATANTE: ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS

PELA CONTRATADA: EDGILSON DANTAS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

RESOLUÇÃO Nº 6922/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RYCHEL VASCONCELOS DO NASCIMENTO, CPF: *.025.012-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Boa Vista, 06 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7512/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) ANTONIA EDUARDO ALVES, matrícula nº 31516, para usufruto no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/06/2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7513/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) JOAO RICARDO MEDEIROS NETO, matrícula nº 31375, para usufruto no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/06/2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7514/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) LIZOMARA DA SILVA BRAGA, matrícula nº 35285, para usufruto no período de 15/06/2026 a 14/07/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 15/06/2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7515/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) OLANO INACIO DE MATOS, matrícula nº 23302, para usufruto no período de 29/06/2026 a 28/07/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 29/06/2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7516/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula nº 31084, para usufruto no período de 08/06/2026 a 17/06/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 08/06/2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7517/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) NEWTON LEITE DE MELO, matrícula: 10990, no período de 29/06/2026 a 08/07/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 29/06/2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7518/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) SIRLENE DE PAULA MACEDO, matrícula: 29760, CPF: ***.915.342-**, para ocupar o Cargo Comissionado MD-I Assessor(a) Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7519/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) ALDENIRA COSTA MAIA, matrícula: 33900, CPF: ***.190.822-**, para ocupar o Cargo Comissionado PAIE-VI Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7520/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) ANATALGIA DANIELLE SANTOS DA SILVA, matrícula: 28067, CPF: ***.065.622-**, para ocupar o Cargo Comissionado CEINE-VII Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7521/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) EDINELMA CARVALHO DIAS, matrícula: 35598, CPF: *.574.421-**, para ocupar o Cargo Comissionado COM-XII Assistente Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7522/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) VANIA LUCIA DE PAULA OLIVEIRA, matrícula: 35198, CPF: *.005.702-**, para ocupar o Cargo Comissionado IDAM-V Assessor de Diretoria, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7523/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) KATIANNE DE SOUZA BIZARRIAS VIDAL, matrícula: 17012, CPF: *.627.082-**, para ocupar o Cargo Comissionado MD-I Assessor(a) Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7524/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) ERICA PEREIRA DA COSTA, matrícula: 34115, CPF: *.802.882-**, para ocupar o Cargo Comissionado SEM-VII Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que**

dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.
Boa Vista-RR, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7525/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) DELBI DA COSTA LEITE JUNIOR, matrícula: 36033, CPF: *.071.602-**, para ocupar o Cargo Comissionado SPI-XI Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.
Boa Vista-RR, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7526/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) DIEGO JOHNSON DA SILVA COSTA, matrícula: 30245, CPF: *.015.032-**, para ocupar o Cargo Comissionado SC-IV Assessor(a) Especial de Comunicacao, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7527/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) MARIA CRISTINA SILVA ALENCAR, matrícula: 14390, CPF: *.764.402-**, para ocupar o Cargo Comissionado SPI-IV Coordenador Pesquisa, Inovação, Desenv. e Infra. Tecnológica, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7528/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) ANNA LUIZA DE MELLO CARVALHO, matrícula: 30231, CPF: *.286.402-**, para ocupar o Cargo Comissionado CEINE-I - Diretor Executivo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7529/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) IZAMARA PEREIRA GOMES, matrícula: 33309, CPF: *.100.842-**, para ocupar o Cargo Comissionado SLP-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7530/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) CINTIA PAULA TRINDADE CARDOSO, matrícula: 36048, CPF: *.287.022-**, para ocupar o Cargo Comissionado CEINE-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7531/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) ISRAELIANE LIMA DO NASCIMENTO, matrícula: 32846, CPF: *.792.462-**, para ocupar o Cargo Comissionado PRT-I Diretor(a) Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro**

de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7532/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) LUCIANE PADRINHO DE SOUZA, matrícula: 30082, CPF: *.624.502-**, para ocupar o Cargo Comissionado MD-IV Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7533/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a concessão de Auxílio de Apoio Institucional Legislativo – AAIL, a partir de maio/2026, aos militares abaixo relacionados, que não exercem cargo comissionado e estão no efetivo exercício da função militar no âmbito da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 14/2024, publicada no DOALERR, Edição nº 4324, do dia 02.01.2025:

| Nº | NOME | CPF |
|----|------------------------|----------------|
| | DEIVID MARTINS PEREIRA | ***.494.652-** |

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista - RR, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7534/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a concessão de Auxílio de Apoio Institucional Legislativo – AAIL, a partir de maio/2026, aos militares abaixo relacionados, que não exercem cargo comissionado e estão no efetivo exercício da função militar no âmbito da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 14/2024, publicada no DOALERR, Edição nº 4324, do dia 02.01.2025:

| Nº | NOME | CPF |
|----|----------------------------------|----------------|
| | HANS MULLER BEZERRA SILVA | ***.363.742-** |
| | VINICIOS ANDRE HONORATO CARVALHO | ***.959.562-** |
| | WENDERSON ALMEIDA MENDES | ***.650.432-** |

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

Boa Vista - RR, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7535/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a concessão de Auxílio de Apoio Institucional Legislativo – AAIL, a partir de maio/2026, aos militares abaixo relacionados, que não exercem cargo comissionado e estão no efetivo exercício da função militar no âmbito da Assembleia legislativa de Roraima, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 14/2024, publicada no DOALERR, Edição nº 4324, do dia 02.01.2025:

| Nº | NOME | CPF |
|----|---|----------------|
| | ADAILTON JHONNES DELGADO DE ALMEIDA | ***.649.942-** |
| | ADILSON BEZERRA DA SILVA JUNIOR | ***.659.912-** |
| | ANTONIO JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO | ***.332.102-** |
| | DEIVID DA CONCEICAO RAMOS | ***.242.572-** |
| | EDIELSON MORAES SILVA | ***.551.362-** |
| | KERYSON BRENDON MATOS DE ARAUJO | ***.028.982-** |
| | MARCOS VICTOR AGUIAR PONTE | ***.382.382-** |
| | MARIA IVONE DE CASTRO NUNES | ***.035.742-** |
| | PAULO VINICIUS SERRA GONCALVES | ***.266.652-** |
| | WASHINGTON AZEVEDO RODRIGUES | ***.733.382-** |
| | WELLISON MESQUITA DE SOUZA | ***.275.102-** |
| | ZAQUEU CARDOSO DE SOUSA | ***.818.002-** |

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 06 de maio de 2026.

Boa Vista - RR, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7536/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a concessão de Auxílio de Apoio Institucional Legislativo – AAIL, a partir de maio/2026, aos militares abaixo relacionados, que não exercem cargo comissionado e estão no efetivo exercício da função militar no âmbito da Assembleia legislativa de Roraima, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 14/2024, publicada no DOALERR, Edição nº 4324, do dia 02.01.2025:

| Nº | NOME | CPF |
|----|--------------------------------|----------------|
| | ADRIANA MARINHO DE SOUZA | ***.354.802-** |
| | DANIELLA CAMILA ARAUJO DIAS | ***.186.524-** |
| | JOELSON VIEIRA AMORIM | ***.015.572-** |
| | MARIA NEILIANE MAIA DA SILVA | ***.282.582-** |
| | RAFAEL MESQUITA FERREIRA CUNHA | ***.337.492-** |
| | RAILENE BEZERRA SILVA | ***.852.262-** |
| | RAIZA MAAB DE BRITO MARQUES | ***.596.294-** |
| | REJANE CASTRO SILVA | ***.355.102-** |
| | SAMILA FERREIRA COSTA FELIX | ***.914.952-** |

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 08 de maio de 2026.

Boa Vista - RR, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7537/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a concessão de Auxílio de Apoio Institucional Legislativo – AAIL, a partir de maio/2026, aos militares abaixo relacionados, que não exercem cargo comissionado e estão no efetivo exercício da função militar no âmbito da Assembleia legislativa de Roraima, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 14/2024, publicada no DOALERR, Edição nº 4324, do dia 02.01.2025:

| Nº | NOME | CPF |
|----|----------------------|----------------|
| | ELIELSON LOPES GOMES | ***.916.823-** |

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 09 de maio de 2026.

Boa Vista - RR, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7538/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a concessão de Auxílio de Apoio Institucional Legislativo – AAIL, a partir de maio/2026, aos militares abaixo relacionados, que não exercem cargo comissionado e estão no efetivo exercício da função militar no âmbito da Assembleia legislativa de Roraima, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 14/2024, publicada no DOALERR, Edição nº 4324, do dia 02.01.2025:

| Nº | NOME | CPF |
|----|---------------------------|----------------|
| | VINICIUS PORTELA CARNEIRO | ***.737.542-** |

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 11 de maio de 2026.

Boa Vista - RR, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7539/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a concessão de Auxílio de Apoio Institucional Legislativo – AAIL, a partir de maio/2026, aos militares abaixo relacionados, que não exercem cargo comissionado e estão no efetivo exercício da função militar no âmbito da Assembleia legislativa de Roraima, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 14/2024, publicada no DOALERR, Edição nº 4324, do dia 02.01.2025:

| Nº | NOME | CPF |
|----|-----------------------------|----------------|
| | CAMILA ORRITES FERREIRA | ***.161.562-** |
| | FABIO MARTINS DE OLIVEIRA | ***.064.112-** |
| | JACKSON JANIO VIDAL DE LIMA | ***.381.922-** |
| | TALYSON SILVEIRA ROCHA | ***.895.602-** |

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 12 de maio de 2026.

Boa Vista - RR, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7540/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº 7385/2026-SGP de 08.06.2026, publicada no Diário da ALE nº 4662 de 08.06.202, por emissão indevida.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.
Boa Vista - RR, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7541/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DEBORA PEREIRA VERAS, CPF: ***.295.322-** no Cargo Comissionado de COM-I Chefe de Gabinete das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.
Boa Vista - RR, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7542/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA EDUARDA CASTRO DE SOUZA, CPF: ***.644.062-** no Cargo Comissionado de OG-V Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.
Boa Vista - RR, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7543/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FLAVIA RAISSA LEITE PEREIRA, CPF: ***.325.482-** no Cargo Comissionado de SLP-IX Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.
Boa Vista - RR, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7544/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EMYLIA CRISTINA MARTINS DA PAZ, CPF: ***.062.162-** no Cargo Comissionado de PDHC-V Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em

conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.
Boa Vista - RR, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7545/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA KAROLYNA PEREIRA MELO, CPF: ***.039.462-** no Cargo Comissionado de PBEA-XI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.
Boa Vista - RR, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7546/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WELLESON LUCAS CHAVES COSTA, CPF: ***.767.092-** no Cargo Comissionado de PAIE-VI Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.
Boa Vista - RR, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7547/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOAO VITOR BASTISTA PORTELLA, CPF: ***.097.172-** no Cargo Comissionado de PSD-IV Assessor de Gabinete da Presidência, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.
Boa Vista - RR, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7548/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THAYZA CRISTINNI RIVAS DE ARAUJO, CPF: ***.508.742-** no Cargo Comissionado de PAIE-VI Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.
Boa Vista - RR, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7549/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DEBORAH CAMILLA DO PRADO BATISTA, CPF: *****.167.743-**** no Cargo Comissionado de PBEA-XI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.
Boa Vista - RR, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7550/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDIEL PESSOA DASILVA, CPF: *****.341.052-**** no Cargo Comissionado de CAAF-XI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.
Boa Vista - RR, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7551/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA LIVIA DE SOUZA PEREIRA, CPF: *****.955.202-**** no Cargo Comissionado de PBEA-XI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.
Boa Vista - RR, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7552/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CELMA SILVA QUEIROS, CPF: *****.043.222-**** no Cargo Comissionado de PBEA-XI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.
Boa Vista - RR, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7553/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NATALI CHAVES DE SOUSA, CPF: *****.431.702-**** no Cargo Comissionado de PAIE-VI Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de

18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.
Boa Vista - RR, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7554/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora **PAULA VITORIA DE SOUZA CRUZ**, CPF: *****.410.182-****, efetuada por meio da Resolução nº 6748/2026-SGP de 25.05.2026, publicada no Diário da ALE nº 4654 de 25.05.2026, por emissão indevida.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos na data de sua publicação.
Boa Vista - RR, 06 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7555/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração do servidor **RODOLFO STENER DE SOUZA CRUZ**, CPF: *****.656.232-****, efetuada por meio da Resolução nº 6749/2026-SGP de 25.05.2026, publicada no Diário da ALE nº 4654 de 25.05.2026, por emissão indevida.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos na data de sua publicação.
Boa Vista - RR, 06 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7556/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência dos atos de exoneração e nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FLAVIO ROGERIO DE ALMEIDA BARROSO, matrícula: **26715**, CPF: *****.699.882-**** do Cargo Comissionado de CAL-5 Assessor Parlamentar Legislativo II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Nomear FLAVIO ROGERIO DE ALMEIDA BARROSO, matrícula: **26715**, CPF: *****.699.882-**** no Cargo Comissionado de CP-4 Consultor Jurídico do PROCON, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2021.
Boa Vista - RR, 09 de junho de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90003/2025

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima por meio da Superintendente de Compras, regularmente designada pela Resolução Nº 6.682/2026/SGP, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a Reabertura de licitação conforme especificação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 022/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

UASG: 926910

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

DATA: 24/06/2026

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília)

SITE: (www.gov.br/compras)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de impressão com os insumos e serviços (outsourcing de impressão) exceto papel, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

MEIOS PARA OBTENÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS:

a) Site da Assembleia Legislativa de Roraima – ALERR: <https://al.rr.leg.br>, na aba “Transparência/Licitações”;

b) Portal Nacional de Contratações Públicas: [Portal Nacional de Contratações Públicas \(pncp.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br))

Boa Vista, 09 de junho de 2026.

Josiane dos Santos Moraes
Superintendente de Compras
Matrícula nº 36.495
Resolução Nº 6682/2026 – SGP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90009/2026

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima por meio da Superintendente de Compras, regularmente designada pela Resolução Nº 6.682/2026-SGP, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a Reabertura de licitação conforme especificação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026 (SRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: Nº 112/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

UASG: 926910

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

DATA: 22/06/2026

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília)

SITE: (www.gov.br/compras)

OBJETO: Eventual aquisição de centrais de ar tipo Split Hi-Wall, Split Piso-Teto, Split Cassete, Multi Split Hi-Wall e VRF com unidades internas do tipo Cassete, com tecnologia Inverter, para atender às necessidades da Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR e demais unidades administrativas, tanto na capital quanto no interior.

MEIOS PARA OBTENÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS:

a) Site da Assembleia Legislativa de Roraima – ALERR: <https://al.rr.leg.br>, na aba “Transparência/Licitações”;

b) Portal Nacional de Contratações Públicas: [Portal Nacional de Contratações Públicas \(pncp.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br))

Boa Vista, 09 de junho de 2026.

Josiane dos Santos Moraes
Superintendente de Compras
Matrícula nº 36.495
Resolução nº 6682/2026-SGP

